

VESTIBULAR DE INVERNO 2018

**MANUAL DO
CANDIDATO**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ



Mauro Luciano Baesso

Reitor

Júlio César Damasceno

Vice-Reitor

Comissão Central do Vestibular Unificado

Presidente

Maria Raquel Marçal Natali

Membros

Antonio Paulo Merceno
Cecília Alexandre de Oliveira Remolli
Giancarlo Lucca
Márcia do Nascimento Brito
Maria Regina Pante
Milton Hermes Rodrigues
Paulo Sérgio das Chagas

Técnica Administrativa

Sibele Giacomini Cassaro

COMISSÃO CENTRAL DO VESTIBULAR UNIFICADO – CVU (44) 3011-4450

Para obter informações sobre o processo de inscrição no vestibular.

Atendimento de segunda a sexta, das 7h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min.

DIRETORIA DE ASSUNTOS ACADÊMICOS – DAA (Matrículas).....(44)3011-4241

Para obter informações sobre matrícula, segunda chamada ou chamadas subsequentes.

Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 11h20min e das 13h30min às 17h10min.

www.daa.uem.br ou sec-aca@uem.br

Diretor de Assuntos Acadêmicos: Ronaldo Augusto de Lara Gonçalves

Comissão Central do Vestibular Unificado

Av. Colombo, 5790 – Bloco 28

CEP 87020-900 – Maringá – PR

Telefone: (44) 3011-4450

www.vestibular.uem.br

vestibular@uem.br

Atendimento de segunda a sexta, das 7h40min às 11h40min e das 13h30min às 17h30min.

Índice

| | |
|---|----|
| Mensagem da CVU..... | 4 |
| Calendário do Vestibular..... | 5 |
| Inscrição | 5 |
| Preenchimento da Ficha de Inscrição | 6 |
| Inscrições homologadas e não homologadas..... | 8 |
| Sistema de Cotas Sociais da UEM | 8 |
| Atendimento especial..... | 8 |
| Menu do Candidato..... | 9 |
| Procedimentos de segurança e de identificação | 9 |
| Divulgação dos locais de provas | 9 |
| Cursos, turnos, <i>campi</i> e vagas..... | 10 |
| Estatística de vestibulares anteriores | 11 |
| Descrição dos cursos..... | 12 |
| Questionário socioeducacional | 15 |
| Provas | 17 |
| Composição, valoração e avaliação das provas | 18 |
| Recursos..... | 21 |
| Como preencher a Folha de Respostas | 21 |
| Desclassificação | 22 |
| Seleção e classificação | 23 |
| Resultado..... | 24 |
| Informações complementares..... | 24 |
| Programa das provas | 26 |
| Matrícula e chamadas subsequentes | 38 |
| Telefones úteis..... | 54 |
| Mapa da UEM..... | 55 |

Mensagem da CVU

Caro(a) vestibulando(a),

A Universidade Estadual de Maringá (UEM) deseja-lhe boas vindas ao processo de seleção para ingresso em um dos cursos de graduação oferecidos pela Instituição. Este é um momento singular de sua vida, pois define os caminhos de sua formação profissional e humana e fornece o bom saber que lastreia a conduta ética e a responsabilidade cidadã.

Você está saindo do Ensino Médio e buscando uma vaga no Ensino Superior. A escolha da Universidade Estadual de Maringá demonstra que você busca um ensino de qualidade, público, gratuito, crítico e reflexivo. Esta instituição de ensino superior, avaliada positivamente nos cenários acadêmicos local, estadual, nacional e internacional, oferece a você essa oportunidade. Além do *campus* sede, a UEM mantém outros cinco *campi*: Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã e Umuarama, com cursos de graduação e de pós-graduação. Essa atuação está fortemente comprometida com o desenvolvimento social, econômico e cultural das regiões sob a influência desses *campi*, sem perder de vista questões atuais relevantes, mais gerais, que envolvem, por exemplo, a sustentabilidade ambiental e a inclusão social.

Entre outros avanços, a UEM implantou, a partir de 2009, o Processo de Avaliação Seriado (PAS-UEM) – pelo qual alunos do Ensino Médio concorrem a vagas submetendo-se a um concurso anual, de acordo com a série que acabaram de cursar – e o Sistema de Cotas Sociais, com reserva de vagas para estudantes em desvantagem socioeconômica. Essas ações revelam a preocupação da Instituição com a democratização do acesso ao Ensino Superior e com as questões sociais do país. Para este vestibular, são oferecidas, no total, 1.492 vagas, das quais 287 estão reservadas para cotistas sociais.

As provas do vestibular da UEM levam em alta consideração a formação escolar do candidato, o estudo sistemático e a leitura atenta e crítica. Valoriza a capacidade de raciocínio, a elaboração consistente de ideias, o enfrentamento crítico das questões que envolvem as áreas de conhecimento do Concurso. A aprovação **nesse** concurso abre boa perspectiva para o sucesso pessoal e profissional, para o enfrentamento bem sucedido de um mundo cada vez mais competitivo, exigente e em rápidas transformações.

Para você realizar adequadamente sua inscrição e conhecer os detalhes do Vestibular de Inverno 2018, é preciso ler com atenção todas as informações deste manual.

A Administração da Universidade Estadual de Maringá, da qual faz parte a Comissão do Vestibular Unificado (CVU), deseja que você colha os frutos de sua dedicação ao estudo, que seu esforço seja recompensado com a aprovação e o seu ingresso, como acadêmico(a), na Universidade Estadual de Maringá.

Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso
Reitor

Prof. Dr. Júlio César Damasceno
Vice-Reitor

Comissão do Vestibular

Calendário do Vestibular

| EVENTO | PERÍODO |
|---|--|
| Inscrição | De 09 de abril a 09 de maio de 2018 |
| Pagamento da taxa de inscrição | Até 11 de maio de 2018 |
| Publicação do edital das inscrições homologadas e não homologadas | 25 de maio de 2018 |
| Divulgação dos locais de provas | A partir de 22 de junho de 2018 |
| Realização das provas | De 22 a 24 de julho de 2018 |
| Divulgação do gabarito provisório | 26 de julho de 2018 |
| Divulgação da imagem digitalizada e da nota da redação | 20 de agosto de 2018 |
| Resultado final | 30 de agosto de 2018 |
| Consulta do desempenho nas provas | De 30 de agosto a 30 de setembro de 2018 |
| Matrícula – primeira chamada | 31 de janeiro e 1.º de fevereiro de 2019 |
| Início das aulas | a definir |

Inscrição

As inscrições para o Concurso Vestibular de Inverno 2018 serão realizadas exclusivamente pela internet, em www.vestibular.uem.br, no período de **09 de abril a 09 de maio de 2018**. As inscrições serão homologadas somente após o pagamento integral da taxa correspondente, até **11 de maio de 2018**, exceto para os candidatos que obtiverem isenção dessa taxa.

A inscrição pode ser efetuada pelo candidato ou por terceiro, não havendo necessidade de procuração. Essa inscrição implica o conhecimento deste Manual e a concordância com as normas e com as condições estabelecidas no Edital n.º 011/2018-CVU, **em relação às quais o candidato não pode alegar desconhecimento**.

No momento da inscrição o candidato deverá informar a renda familiar bruta (conforme a Lei Federal n.º 13.184/2015). Caso haja empate no processo de classificação, o candidato deverá comprovar essa renda no momento da matrícula.

Cópia deste Manual pode ser obtida em www.vestibular.uem.br. A UEM não disponibiliza nem envia cópia impressa desse Manual aos inscritos no Concurso Vestibular.

Documentos e procedimentos exigidos para inscrição e outras informações

a) Documentos exigidos

- **O candidato de nacionalidade brasileira** deverá informar, no momento da inscrição (apenas via internet), dados de um dos seguintes documentos originais com foto e em bom estado de conservação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação, Passaporte, Certificado de Dispensa de Incorporação, Certificado de Reservista ou outro documento expedido por órgão oficial, com validade em todo o território nacional.
- **O candidato de nacionalidade estrangeira** deverá informar, no momento da inscrição (apenas via internet), dados de um dos seguintes documentos originais com foto e em bom estado de conservação: Carteira de Identidade de Estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal, Passaporte ou, ainda, Carteira de Identidade expedida pelo seu país de origem. Uma vez aprovado, deverá providenciar o visto até a data da matrícula. Para a efetivação da matrícula nos cursos de graduação da UEM, o estrangeiro deve apresentar o visto de estudante ou outro que permita a realização de estudos no Brasil, devidamente registrado na Polícia Federal, de acordo com as leis n.º 6.815, de 1980, e n.º 6.964, de 1981, ou com outros eventuais dispositivos legais que tratam do assunto que não foram mencionados aqui.
- **É obrigatório informar o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato no ato da inscrição, não podendo ser utilizado o CPF do responsável.**

ATENÇÃO

Em hipótese alguma serão aceitos para inscrição: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento.

b) Procedimentos e informações

Para que a inscrição seja homologada, é necessário seguir rigorosamente as instruções abaixo:

1. preencher a Ficha de Inscrição;
2. responder ao questionário socioeducacional;
3. imprimir o Boleto Bancário para o pagamento da taxa de inscrição;
4. efetuar o pagamento integral da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), em qualquer agência bancária, **até 11 de maio de 2018**, utilizando o **Boleto Bancário**, disponível para impressão somente no Menu do Candidato em www.vestibular.uem.br (não é necessário enviar o comprovante de pagamento à CVU/UEM).
 - A única forma de pagamento aceita é a especificada aqui. **Não** serão aceitas quaisquer outras formas de pagamento, como depósito em conta corrente ou por meio de guia de recolhimento utilizada pela UEM para outras finalidades.
 - Para garantir a efetivação do pagamento de sua taxa de inscrição, certifique-se, em caso de agendamento, se o banco de fato realizou o pagamento e se o fez dentro do prazo estipulado.

Isenção da taxa de inscrição

Os candidatos inscritos no Concurso Vestibular de Inverno 2018, que, cumulativamente, estejam regularmente cadastrados no **CadÚnico** para Programas Sociais do Governo Federal e sejam membros de família de baixa renda, com ganhos de até meio salário mínimo por pessoa ou renda total familiar de até três salários mínimos mensais (conforme Decreto Federal n.º 6.135 de 26 de junho de 2007), e interessados no benefício de isenção da taxa de inscrição deverão acessar a página da CVU em www.vestibular.uem.br, no período de **10 a 18 de abril de 2018**, conforme normas e procedimentos descritos no Edital n.º **012/2018-CVU**.

Ficha de Inscrição

No preenchimento da Ficha de Inscrição, é necessário seguir rigorosamente as instruções abaixo, onde o candidato deverá optar:

- pelo curso, pelo turno e pelo *campus* de seu interesse. Para efeito de opção, os cursos com oferta de vagas em turno, modalidade e habilitação para *campi* diferentes são considerados cursos distintos;
- por uma língua estrangeira de sua preferência, dentre Espanhol, Francês e Inglês;
- pela cidade do estado do Paraná na qual pretende realizar as provas: Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã, Maringá, Paranavaí e Umuarama;
- pela participação ou não no Sistema de Cotas Sociais.
- informar a renda familiar bruta (para fins de desempate, conforme Lei Federal n.º 13.184/2015);

Para cada item, a opção é única. Alterações nessas informações serão permitidas até o dia 09 de maio de 2018 (último dia de inscrições).

O candidato deverá, também:

- informar o Código de Endereçamento Postal (CEP);
- responder ao questionário socioeducacional;

São de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas ao preencher a Ficha de Inscrição, em observância às normas e às condições estabelecidas no Edital n.º 011/2018-CVU e neste Manual do Candidato, a respeito das quais não pode alegar desconhecimento.

Número de inscrição e senha

Ao preencher a Ficha de Inscrição, o candidato deverá cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. Após o preenchimento da Ficha de Inscrição, do questionário socioeducacional e a confirmação desses dados, é gerado um número identificador e único para cada inscrição. Esse número de inscrição, juntamente com a senha, permite o acesso ao **Menu do Candidato**, por meio do qual o candidato pode acompanhar a situação da sua inscrição (recebimento pela UEM da taxa de inscrição).

Acompanhamento da situação da inscrição

É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, pela internet, a situação de sua inscrição (recebimento pela UEM da taxa de inscrição), acessando o **Menu do Candidato**. A CVU **não** envia correspondência ou e-mail ao candidato informando a situação da inscrição.

Preenchimento da Ficha de Inscrição

A seguir, são apresentadas instruções para o correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Leia-as com atenção, pois o preenchimento inadequado impossibilitará o prosseguimento do processo de inscrição.

Dados de residência permanente

ESTADO

Selecionar o Estado de sua residência permanente.

CIDADE

Selecionar a cidade de localização de sua residência permanente.

Dados pessoais

CPF

Digitar o número do seu CPF. Eliminar espaços, pontos e traços.

NOME DO CANDIDATO

Escrever seu nome conforme consta na Carteira de Identidade, deixando um espaço entre cada nome. **Abreviar os nomes intermediários** se o espaço não for suficiente.

SEXO

Selecionar o sexo correspondente.

PAÍS DE ORIGEM

Selecionar o país de origem correspondente.

DATA DE NASCIMENTO

Informar, com dois algarismos, respectivamente, o dia e o mês do seu nascimento e, com quatro algarismos, o ano de seu nascimento.

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

Selecionar o documento de identificação utilizado para a inscrição.

Observação: nos casos de documentos de identificação expedidos pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou por Ordens ou Conselhos Profissionais, selecionar a opção “Carteira de Identidade”.

NÚMERO DO DOCUMENTO

Digitar o número do documento de identificação eliminando espaços, pontos e traços. Selecionar a sigla do Estado expedidor. Se seu documento de identificação foi expedido pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, informar o número desse documento e selecionar os códigos EX (para Exército), AE (para Aeronáutica), MM (para Marinha) ou PM (para Polícia Militar). No caso de documento de identificação expedido por Ordens ou por Conselhos Profissionais, informar o número desse documento e selecionar a sigla CO. Se for estrangeiro, informar o número do RNE ou do Passaporte com visto temporário e selecionar a sigla PF (Polícia Federal). Se for estrangeiro e o documento de identificação utilizado para a inscrição for a Cédula de Identidade expedida pelo país de origem, selecionar a sigla OP (Outro País).

Dados de endereço para correspondência

E-MAIL

Informar o seu *e-mail* ou o *e-mail* de um parente/amigo/conhecido (nesse caso, pedir autorização a ele). Se necessário, a CVU manterá contato com o candidato, preferencialmente, por *e-mail*.

RUA/AVENIDA, NÚMERO E COMPLEMENTO

Informar, corretamente, o nome da rua ou da avenida do endereço para correspondência. Não esquecer de registrar o número da localização. Se não tiver número, escrever S/N. Abreviar rua por R, avenida por AV, bloco por BL e apartamento por AP. Se necessário, abreviar as informações adequadamente.

BAIRRO

Informar, corretamente, o nome de seu bairro, vila, jardim ou zona. Abreviar vila por VL, jardim por JD, zona por ZN.

CIDADE/ESTADO

Informar, corretamente, o nome de sua cidade e selecionar a sigla de seu Estado.

CEP (Código de Endereçamento Postal)

Informar, corretamente, o CEP de sua rua, se a sua cidade estiver assim cadastrada; caso contrário, indicar o CEP de sua cidade (os Correios não entregam correspondência que não esteja devidamente identificada com o CEP).

TELEFONE

Informar, respectivamente, os números do DDD e de seu telefone celular e fixo. Caso o candidato não possua telefone, informar um número para recados (nesse caso, avisar aos usuários desse número que poderão receber ligação da CVU).

Sistema de Cotas Sociais

OPÇÃO PELO SISTEMA DE COTAS SOCIAIS

Selecionar, se assim desejar, a opção pela inscrição no Sistema de Cotas Sociais. O candidato que optar por participar do Sistema de Cotas Sociais da UEM, ao efetuar a sua inscrição, declara que tem pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfaz a todas as exigências e que com elas concorda, responsabilizando-se, civil e criminalmente, pelas informações prestadas. Para mais informações, consulte a seção “Sistema de Cotas Sociais da UEM”, neste manual.

Dados de curso e das provas

CURSO

Selecionar o curso/turno/*campus*.

PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA

Selecionar a Língua Estrangeira de seu interesse para a realização da Prova 2 (Espanhol, Francês ou Inglês).

É CANHOTO?

Selecionar a opção correspondente à sua condição. Essa informação é somente para determinar o tipo de carteira que será destinada ao candidato nos dias de provas.

CIDADE ONDE FARÁ AS PROVAS

Selecionar a opção correspondente à cidade do estado do Paraná em que pretende realizar as provas (**Apucarana, Campo Mourão, Cianorte, Cidade Gaúcha, Goioerê, Ivaiporã, Maringá, Paranavaí** ou **Umuarama**).

Dados de acesso ao Menu do Candidato

SENHA

Cadastrar uma senha de, no máximo, 10 (dez) caracteres, podendo ser utilizados números e/ou letras, minúsculas e/ou maiúsculas. Essa senha é pessoal e de conhecimento exclusivo do candidato. A senha, juntamente com o número de inscrição, permitirá ao candidato ter acesso ao **Menu do Candidato**. Criar uma senha fácil de ser lembrada e anotá-la; ela será usada muitas vezes.

CONFIRMAÇÃO DE SENHA

Digitar novamente a senha, tomando o cuidado de fazê-lo exatamente da mesma forma como foi digitado no campo “senha”, observando, inclusive, o uso de letras minúsculas e/ou maiúsculas.

Inscrições homologadas e não homologadas

Os editais das inscrições homologadas e não homologadas serão publicados no dia **25 de maio de 2018**. Não será homologada a inscrição cujo pagamento integral da taxa não for efetuado ou for efetuado após **11 de maio de 2018**, exceto para os candidatos que obtiveram isenção dessa taxa. A Resolução n.º 236/2007-CAD normatiza a devolução da taxa de inscrição, nos casos de não homologação de inscrições.

Sistema de Cotas Sociais da UEM

O Sistema de Cotas Sociais é destinado a candidatos que satisfaçam integralmente os seguintes requisitos:

- tenham cursado **todas** as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escola(s) da rede pública de ensino do território nacional;
- não sejam portadores de diploma de curso superior;
- sejam provenientes de grupo familiar cuja renda bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição no Concurso Vestibular (R\$1.431,00);
- no caso de o grupo familiar possuir bens patrimoniais, esses devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física;
- tenham despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada.

São consideradas instituições públicas de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual e Municipal e que oferecem exclusivamente o ensino gratuito; são excluídas as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, mesmo que mantidas com recursos do poder público. **O candidato que tiver cursado o Ensino Fundamental ou o Médio em escola particular, filantrópica ou confessional, mesmo que na condição de bolsista, no todo ou em parte, não tem direito a concorrer à vaga no Sistema de Cotas Sociais.**

Os candidatos interessados em participar do Sistema de Cotas Sociais (para acesso aos cursos de graduação da UEM) deverão fazer a sua opção no ato de inscrição no Concurso Vestibular. Ao efetuarem a inscrição, **declaram que têm pleno conhecimento das normas que regem o Sistema de Cotas Sociais, que satisfazem a todas as exigências, que com elas concordam e que se responsabilizam pelas informações prestadas.**

Os candidatos classificados no Concurso Vestibular para as vagas do Sistema de Cotas Sociais deverão comprovar, no ato de matrícula, que satisfazem as condições expressas no item 4.1 do Edital n.º 011/2018-CVU. Sugerimos aos candidatos cotistas que, no momento da inscrição no Concurso Vestibular, verifiquem juntos aos familiares a documentação necessária ou certifiquem-se da possibilidade de obtê-la até o momento da matrícula.

Caso se constate, em algum momento após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios entregues na matrícula não são legítimos ou idôneos, ou que o matriculado já possui algum curso superior completo ou que informações foram omitidas ou manipuladas para forçar uma comprovação irreal da condição de cotista, a matrícula será cancelada, a qualquer tempo. No caso de o aluno já ter concluído o curso em que ingressou por meio de Concurso Vestibular, optando pelo Sistema de Cotas Sociais, o diploma será considerado inválido pela UEM e estará sujeito às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal).

De acordo com o art. 5.º da Resolução n.º 012/2010-CEP, 20% das vagas do Concurso Vestibular são destinados, em cada curso, turno e *campus*, aos candidatos optantes pelo Sistema de Cotas Sociais.

A convocação para o preenchimento das vagas de cada curso, de acordo com as opções por turno e *campus*, ocorrerá como segue: em cada curso, serão convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do Concurso Vestibular (independentemente de serem cotistas ou não cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (Sistema Universal); as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos que optaram por concorrer nessa categoria e que não foram convocados para o preenchimento das vagas destinadas à concorrência geral.

Os procedimentos para matrícula são regulamentados pela Portaria n.º 1.951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010.

Informações mais detalhadas sobre o Sistema de Cotas Sociais poderão ser obtidas na seção Matrículas e Chamadas Subsequentes deste manual. Para maiores detalhes entrar em contato com os telefones (44) 3011-4477.

Atendimento especial

Os candidatos que necessitarem de atendimento especial para a realização das provas devem apresentar solicitação à CVU, no período de **09 de abril a 09 de maio de 2018**, por meio de requerimento específico (disponível em www.vestibular.uem.br), que poderá ser entregue diretamente à CVU (Bloco 28 do *campus* sede da UEM) ou encaminhado pelo correio, mediante a apresentação de laudo médico ou de pareceres de profissionais da área que descrevam, com precisão, a natureza, o tipo e o grau de deficiência. No caso de deficiência visual, o laudo deve apresentar a acuidade visual do candidato. A análise do solicitado será feita de acordo com as normas vigentes da UEM, e a decisão será comunicada por escrito ao requerente, via correio.

Casos excepcionais (como lesões decorrentes de acidentes, doença infectocontagiosa ou casos que demandem outra necessidade emergencial) ocorridos nos dias que antecedem a realização das provas, desde que solicitados até **20 de julho de 2018**, terão os pedidos analisados e, se aprovados, a CVU comunicará ao requerente, por telefone ou por *e-mail*, o resultado da análise.

A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá solicitar à CVU, até **20 de julho de 2018**, atendimento para essa finalidade, no mesmo formulário de requerimento de atendimento especial. A candidata deverá levar acompanhante que ficará em local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

O candidato que necessita, por motivos médicos ou legais, utilizar equipamentos durante a realização da prova, tais como tornozadeira eletrônica de monitoramento, equipamentos de mensuração de glicose ou pressão, aparelhos auditivos etc, deverá requerer atendimento especial (**de 09 de abril a 09 de maio de 2018**), acompanhado de documento que comprove a necessidade/obrigação.

Sob hipótese alguma será concedido atendimento especial a candidato com necessidades especiais que não formalizar solicitação nos termos previstos neste Manual e no Edital n.º 011/2018-CVU.

O candidato que, de acordo com a Resolução n.º 008/2008-CEP, receber Atendimento Especial no Concurso Vestibular, em caso de aprovação e de efetivação de matrícula, deverá apresentar-se ao Programa Multidisciplinar de Pesquisa e Apoio à Pessoa com Deficiência e Necessidades Educativas Especiais (Propae), no Bloco 04 do *campus* sede da UEM (telefone (44)3011-4448), munido de documentação, preferencialmente emitida por órgão público, até a primeira semana do ano letivo, para receber orientações de como solicitar à Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA) o apoio necessário para atendimento às suas necessidades enquanto cursar a graduação.

Menu do Candidato

Efetuada a inscrição, é disponibilizado ao candidato o acesso ao **Menu do Candidato**. Para acessar o Menu do Candidato, é necessário informar o número de sua inscrição e a senha cadastrada. Por meio desse menu, o candidato pode acompanhar a situação de sua inscrição, alterar dados da Ficha de Inscrição e senha, consultar o local de realização das provas e o seu desempenho no vestibular, conforme segue:

- **Consultar a situação da inscrição:** por meio dessa opção, o candidato pode acompanhar o recebimento pela CVU/UEM do pagamento integral da taxa de inscrição. A situação do pagamento será alterada quando esse for repassado à UEM pelas agências bancárias.
- **Alterar dados da Ficha de Inscrição:** essa opção permite ao candidato alterar, até **09 de maio de 2018**, dados da Ficha de Inscrição (curso, opção de língua estrangeira, cidade de realização das provas, endereço etc.). Após esse período, somente serão permitidas alterações nos campos endereço, número do telefone e *e-mail*.
- **Alterar senha:** permite ao candidato alterar a senha sempre que quiser ou julgar necessário.
- **Consultar local de provas:** disponibilizada a partir de **22 de junho de 2018**, essa opção permite ao candidato consultar o seu local de provas. Para sua segurança, sugere-se imprimir o Cartão Informativo de Local de Provas.
- **Consulta da imagem e nota da redação:** disponibilizada em **20 de agosto de 2018**.
- **Solicitar reexame da redação.**
- **Consultar desempenho nas provas:** disponibilizada de **30 de agosto a 30 de setembro de 2018**, essa opção permite ao candidato consultar o seu desempenho nas provas.

Procedimentos de segurança e de identificação

Os procedimentos de identificação dos candidatos ao Concurso Vestibular da UEM visam a impedir fraudes. Em todos os dias, durante a entrada nas salas e no decorrer das provas, o candidato deverá submeter-se aos procedimentos de segurança e de identificação. A identificação dos candidatos, durante a realização de todas as provas, é feita mediante verificação do documento de identificação original, com foto e em bom estado de conservação, coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato. A CVU reserva-se o direito de eliminar do vestibular o candidato com identificação duvidosa ou que se recusar a participar dos procedimentos de identificação.

Esses mesmos procedimentos de identificação serão aplicados ao candidato aprovado e matriculado em cada curso, a qualquer tempo posterior ao período de matrícula. Aquele que não se submeter aos procedimentos de identificação ou que dificultá-los estará sujeito às penalidades da lei.

Por questões de segurança, os candidatos não podem retirar-se da sala de provas antes das 11h30min, nem levar consigo folhas ou partes do Caderno de Provas. Os candidatos que, por qualquer motivo, não entregarem o Caderno de Provas, o Caderno com a Versão Definitiva da Redação e/ou a Folha de Respostas são automaticamente eliminados do Concurso Vestibular.

Outras medidas de segurança que se julgarem necessárias, como uso de detector de metais, poderão ser adotadas pela UEM, a fim de garantir a lisura do processo e de evitar fraudes.

Divulgação dos locais de provas

A partir de **22 de junho de 2018**, o candidato deverá consultar o seu local de provas na internet, acessando o **Menu do Candidato**. A UEM **não** envia correspondência informando-o. Recomenda-se consultar esse local com antecedência e informar-se sobre como chegar a ele.

Cursos, turnos, *campi* e vagas

A organização e estruturação de cada curso de graduação são definidas nos respectivos projetos pedagógicos e o funcionamento ocorre de acordo com as normas da UEM, as legislações estadual e federal e suas especificidades. De uma forma geral, os cursos de graduação são compostos por um conjunto de séries anuais, sendo cada série anual composta por um conjunto de componentes curriculares, sendo cada componente curricular composto por uma carga horária em atividades/aulas, sendo as atividades/aulas ofertadas em certos dias de segunda a sábado e em certos horários dentro do turno do curso. A UEM oferece cursos no *campus* sede em Maringá e em mais cinco *campi* (Cianorte, Cidade Gaúcha, Ivaiporã, Goioerê e Umuarama).

De acordo com a Resolução n.º 008/2017-CEP, 20% das vagas anuais ofertadas aos cursos de graduação da UEM, por curso, turno e *campus*, são destinados aos candidatos selecionados pelo Processo de Avaliação Seriado da UEM (PAS-UEM). Assim, para o ano letivo de 2018, 80% das vagas anuais são destinadas aos ingressantes por Concurso Vestibular, divididas entre os Vestibulares de Inverno 2018 e de Verão 2018.

Considerando a Resolução n.º 012/2010-CEP, 20% das vagas do Concurso Vestibular, em cada curso, turno e *campus*, destinam-se a candidatos que optam pelo Sistema de Cotas Sociais. Entretanto, segundo o contido na mesma Resolução, o candidato inscrito nesse sistema deixará a condição de cotista e será convocado como não cotista caso obtenha desempenho em pontos e classificação no âmbito do total de vagas.

Para detalhes sobre os projetos pedagógicos dos cursos oferecidos, incluindo habilitações, características, componente curriculares, seriação e tempo mínimo de integralização, entre outras informações consultar www.pen.uem.br.

Neste Concurso Vestibular de Inverno 2018, serão oferecidas **1.492** (um mil quatrocentos e noventa e duas) vagas, distribuídas de acordo com a tabela apresentada a seguir.

| CURSO | CAMPUS | INTEGRAL | | MATUTINO | | VESPERTINO | | NOTURNO | |
|--|---------------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|
| | | Não Cotista | Cotista | Não Cotista | Cotista | Não Cotista | Cotista | Não Cotista | Cotista |
| Administração | Maringá | – | – | 26 | 6 | – | – | 26 | 6 |
| Agronomia | Maringá | 27 | 7 | – | – | – | – | – | – |
| Agronomia | Umuarama | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Arquitetura e Urbanismo | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Artes Cênicas | Maringá | – | – | – | – | 13 | 3 | – | – |
| Artes Visuais | Maringá | – | – | – | – | 13 | 3 | – | – |
| Biomedicina | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Bioquímica | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Ciência da Computação | Maringá | 14 | 4 | – | – | – | – | – | – |
| Ciências Biológicas – Bacharelado ou Licenciatura | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Ciências Biológicas – Licenciatura | Maringá | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Ciências Contábeis | Maringá | – | – | 13 | 3 | – | – | 26 | 6 |
| Ciências Contábeis | Cianorte | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Ciências Econômicas | Maringá | 14 | 4 | – | – | – | – | 26 | 6 |
| Ciências Sociais | Maringá | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Comunicação e Mídias | Maringá | – | – | – | – | 13 | 3 | – | – |
| Design | Cianorte | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Direito | Maringá | – | – | 26 | 6 | – | – | 26 | 6 |
| Educação Física – Bacharelado | Maringá | 19 | 5 | – | – | – | – | – | – |
| Educação Física – Licenciatura | Maringá | 10 | 2 | – | – | – | – | 10 | 2 |
| Educação Física – Licenciatura | Ivaiporã | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Enfermagem | Maringá | 14 | 4 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia Agrícola | Cidade Gaúcha | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia Ambiental | Umuarama | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia Civil | Maringá | 27 | 7 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia Civil | Umuarama | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia de Alimentos | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia de Alimentos | Umuarama | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia de Produção | Goioerê | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Engenharia de Produção – Agroindústria | Maringá | 10 | 2 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia de Produção – Confeção Industrial | Maringá | 10 | 2 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia de Produção – Construção Civil | Maringá | 10 | 2 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia de Produção – Software | Maringá | 10 | 2 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia Elétrica | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia Mecânica | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia Química | Maringá | 29 | 7 | – | – | – | – | – | – |
| Engenharia Têxtil | Goioerê | 14 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Estatística | Maringá | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Farmácia | Maringá | 22 | 5 | – | – | – | – | – | – |
| Filosofia | Maringá | – | – | – | – | 13 | 3 | – | – |
| Física | Maringá | – | – | – | – | – | – | 19 | 5 |
| Física | Goioerê | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Geografia | Maringá | – | – | 14 | 4 | – | – | 13 | 3 |
| História | Maringá | – | – | 13 | 3 | – | – | 13 | 3 |
| História | Ivaiporã | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Informática | Maringá | – | – | – | – | – | – | 14 | 4 |
| Letras Inglês Licenciatura ou Lic./Bach. em Tradução | Maringá | – | – | 13 | 3 | – | – | – | – |
| Letras – Português (Licenciatura) | Maringá | – | – | 13 | 3 | – | – | – | – |
| Letras – Português/Francês (Licenciatura) | Maringá | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Letras – Português/Inglês (Licenciatura) | Maringá | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Licenciatura Plena em Ciências | Goioerê | – | – | – | – | – | – | 14 | 4 |
| Matemática* | Maringá | 14 | 3 | – | – | – | – | 27 | 7 |

| CURSO | CAMPUS | INTEGRAL | | MATUTINO | | VESPERTINO | | NOTURNO | |
|----------------------------------|----------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|-------------|---------|
| | | Não Cotista | Cotista | Não Cotista | Cotista | Não Cotista | Cotista | Não Cotista | Cotista |
| Medicina | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Medicina Veterinária | Umuarama | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Moda | Cianorte | – | – | 13 | 3 | – | – | – | – |
| Odontologia | Maringá | 13 | 3 | – | – | – | – | – | – |
| Pedagogia | Maringá | – | – | 13 | 3 | – | – | 26 | 6 |
| Pedagogia | Cianorte | – | – | – | – | – | – | 14 | 3 |
| Psicologia | Maringá | 26 | 6 | – | – | – | – | – | – |
| Química – Bacharelado | Maringá | 14 | 4 | – | – | – | – | – | – |
| Química – Licenciatura | Maringá | – | – | – | – | – | – | 14 | 4 |
| Secretariado Executivo Trilíngue | Maringá | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Serviço Social | Ivaiporã | – | – | – | – | – | – | 13 | 3 |
| Tecnologia em Alimentos | Umuarama | – | – | – | – | – | – | 19 | 5 |
| Tecnologia em Biotecnologia | Maringá | – | – | – | – | – | – | 10 | 2 |
| Tecnologia em Construção Civil | Umuarama | – | – | – | – | – | – | 19 | 5 |
| Tecnologia em Meio Ambiente | Umuarama | – | – | – | – | – | – | 19 | 5 |
| Zootecnia | Maringá | 26 | 6 | – | – | – | – | – | – |

* O curso de **Matemática** (noturno), na habilitação bacharelado, a partir do 2.º ano, tem aulas também no período vespertino.

TOTAL DE VAGAS OFERTADAS = 1.492

Não cotista = 1.205

Cotista = 287

Estatística de vestibulares anteriores

| CURSOS | Inverno/2017 (Candidato/Vaga) | | Verão/2017 (Candidato/Vaga) | |
|---|----------------------------------|---------|--------------------------------|---------|
| | Não Cotista | Cotista | Não Cotista | Cotista |
| Administração (Matutino – Maringá) | 7,5 | 3,7 | 7,2 | 5,8 |
| Administração (Noturno – Maringá) | 9,4 | 10 | 12,0 | 13,3 |
| Agronomia (Integral – Maringá) | 17,5 | 10,6 | 16,6 | 10,9 |
| Agronomia (Integral – Umuarama) | 13,6 | 12,3 | 13,4 | 13,3 |
| Arquitetura e Urbanismo (Integral – Maringá) | 46,4 | 27,3 | 37,5 | 23,0 |
| Artes Cênicas (Vespertino – Maringá) | 5,5 | 5,7 | 6,8 | 7,0 |
| Artes Visuais (Vespertino – Maringá) | 7,3 | 5 | 7,2 | 3,3 |
| Biomedicina (Integral – Maringá) | 23,7 | 13,7 | 25,1 | 19,0 |
| Bioquímica (Integral – Maringá) | 6,5 | 2,7 | 7,0 | 6,0 |
| Ciência da Computação (Integral – Maringá) | 16,9 | 11,3 | 16,8 | 8,7 |
| Ciências Biológicas – Bacharelado/Licenciatura (Integral – Maringá) | 13,6 | 7,3 | 12,1 | 8,0 |
| Ciências Biológicas – Licenciatura (Noturno – Maringá) | 6,4 | 2,3 | 10,3 | 12,0 |
| Ciências Contábeis (Matutino – Maringá) | 7,8 | 7,7 | 8,1 | 7,3 |
| Ciências Contábeis (Noturno – Cianorte) | 7,5 | 8,7 | 8,6 | 7,7 |
| Ciências Contábeis (Noturno – Maringá) | 8,9 | 9,2 | 9,7 | 11,5 |
| Ciências Econômicas (Integral – Maringá) | 3,6 | 2,7 | 2,8 | 0,7 |
| Ciências Econômicas (Noturno – Maringá) | 3,8 | 2,3 | 4,7 | 2,5 |
| Ciências Sociais (Noturno – Maringá) | 6,9 | 6,7 | 7,8 | 9,7 |
| Comunicação e Mídias (Vespertino – Maringá) | 14,8 | 7 | 16,2 | 11,3 |
| Design (Integral – Cianorte) | 3,8 | 1,7 | 3,9 | 3,7 |
| Direito (Matutino – Maringá) | 43,4 | 25,2 | 37,7 | 23,8 |
| Direito (Noturno – Maringá) | 40,9 | 36,2 | 38,1 | 34,3 |
| Educação Física – Bacharelado (Integral – Maringá) | 9,2 | 6,8 | 10,7 | 7,4 |
| Educação Física – Licenciatura (Integral – Ivaiporã) | 1,2 | 1,7 | 2,2 | 1,3 |
| Educação Física – Licenciatura (Integral – Maringá) | 4,3 | 5,5 | 6,9 | 5,5 |
| Educação Física – Licenciatura (Noturno – Maringá) | 18,1 | 25,5 | 18,5 | 35,0 |
| Enfermagem (Integral – Maringá) | 23,1 | 26,7 | 23,9 | 25,0 |
| Engenharia Agrícola (Integral – Cidade Gaúcha) | 2,9 | 3 | 1,8 | 1,3 |
| Engenharia Ambiental (Integral – Umuarama) | 3,7 | 3,7 | 3,2 | 3,7 |
| Engenharia Civil (Integral – Maringá) | 23,4 | 14,4 | 19,3 | 13,9 |
| Engenharia Civil (Integral – Umuarama) | 11,5 | 7,7 | 11,6 | 8,7 |
| Engenharia de Alimentos (Integral – Maringá) | 5,8 | 4 | 4,9 | 3,7 |
| Engenharia de Alimentos (Integral – Umuarama) | 1,8 | 2,3 | 2,9 | 3,0 |
| Engenharia de Produção (Noturno – Goioerê) | 4,4 | 4,3 | 4,2 | 4,7 |
| Engenharia de Produção – Agroindústria (Integral – Maringá) | 6,0 | 3,5 | 4,9 | 3,0 |
| Engenharia de Produção – Confecção Industrial (Integral – Maringá) | 3,9 | 3 | 4,4 | 2,5 |
| Engenharia de Produção – Construção Civil (Integral – Maringá) | 7,5 | 4,5 | 4,8 | 2,5 |
| Engenharia de Produção – Software (Integral – Maringá) | 12,1 | 6 | 8,9 | 4,5 |
| Engenharia Elétrica (Integral – Maringá) | 16,7 | 12,7 | 14,8 | 11,3 |
| Engenharia Mecânica (Integral – Maringá) | 35,8 | 22,7 | 24,0 | 16,0 |
| Engenharia Química (Integral – Maringá) | 15,6 | 5,6 | 11,7 | 6,9 |
| Engenharia Têxtil (Integral – Goioerê) | 1,6 | 0,3 | 1,8 | 0,3 |
| Estatística (Noturno – Maringá) | 2,3 | 0,7 | 2,6 | 1,7 |
| Farmácia (Integral – Maringá) | 9,6 | 9 | 9,7 | 7,8 |
| Filosofia (Vespertino – Maringá) | 2,8 | 1,7 | 3,1 | 3,0 |
| Física (Noturno – Goioerê) | 1,3 | 0,7 | 1,1 | 0,7 |
| Física (Noturno – Maringá) | 4,9 | 3 | 5,5 | 4,4 |
| Geografia (Matutino – Maringá) | 2,0 | 0,5 | 2,2 | 1,7 |
| Geografia (Noturno – Maringá) | 2,5 | 2,7 | 3,3 | 2,3 |
| História (Matutino – Maringá) | 6,5 | 5,7 | 5,9 | 4,0 |
| História (Noturno – Ivaiporã) | 1,3 | 1,3 | 2,1 | 1,0 |
| História (Noturno – Maringá) | 8,2 | 5,7 | 10,8 | 11,3 |
| Informática (Noturno – Maringá) | 5,9 | 3,7 | 9,5 | 7,0 |
| Letras – Inglês – Licenciatura/Bacharelado (Matutino – Maringá) | 5,6 | 3,7 | 4,5 | 3,7 |
| Letras – Português – Licenciatura (Matutino – Maringá) | 2,6 | 1 | 2,8 | 2,3 |

| CURSOS | Inverno/2017 (Candidato/Vaga) | | Verão/2017 (Candidato/Vaga) | |
|---|----------------------------------|---------|--------------------------------|---------|
| | Não Cotista | Cotista | Não Cotista | Cotista |
| Letras – Português / Francês – Licenciatura (Noturno – Maringá) | 0,5 | 0 | 1,7 | 0,7 |
| Letras – Português / Inglês – Licenciatura (Noturno – Maringá) | 4,9 | 5 | 5,3 | 3,0 |
| Licenciatura Plena em Ciências (Noturno – Goioerê) | 0,3 | 0,5 | 0,6 | 0,5 |
| Matemática (Integral – Maringá) | 2,7 | 2 | 3,2 | 1,7 |
| Matemática (Noturno – Maringá) | 2,5 | 2 | 2,6 | 1,4 |
| Medicina (Integral – Maringá) | 378,1 | 206 | 224,0 | 136,0 |
| Medicina Veterinária (Integral – Umuarama) | 36,2 | 29 | 29,9 | 24,7 |
| Moda (Matutino – Cianorte) | 4,8 | 3 | 4,5 | 2,7 |
| Odontologia (Integral – Maringá) | 55,6 | 36,0 | 43,7 | 28,7 |
| Pedagogia (Matutino – Maringá) | 7,3 | 7,0 | 6,7 | 4,0 |
| Pedagogia (Noturno – Cianorte) | 4,6 | 5,3 | 4,8 | 7,7 |
| Pedagogia (Noturno – Maringá) | 5,3 | 7,8 | 5,3 | 7,8 |
| Psicologia (Integral – Maringá) | 34,5 | 24,3 | 28,8 | 19,3 |
| Química – Bacharelado (Integral – Maringá) | 4,7 | 3,7 | 4,0 | 2,3 |
| Química – Licenciatura (Noturno – Maringá) | 3,1 | 2,3 | 3,4 | 4,7 |
| Secretariado Executivo Trilíngue (Noturno – Maringá) | 5,5 | 5,3 | 6,0 | 3,7 |
| Serviço Social (Noturno – Ivaiporã) | 2,6 | 2,7 | 3,7 | 4,0 |
| Tecnologia em Alimentos (Noturno – Umuarama) | 0,5 | 0,6 | 0,7 | 0,6 |
| Tecnologia em Biotecnologia (Noturno – Maringá) | 5,6 | 4,5 | 7,0 | 4,5 |
| Tecnologia em Construção Civil (Noturno – Umuarama) | 1,6 | 1,8 | 1,6 | 2,4 |
| Tecnologia em Meio Ambiente (Noturno – Umuarama) | 0,6 | 0,6 | 0,6 | 0,4 |
| Zootecnia (Integral – Maringá) | 5,8 | 4,3 | 5,3 | 5,7 |

Descrição dos cursos

A seguir, apresenta-se uma descrição objetiva dos cursos oferecidos pela UEM neste Concurso Vestibular. Para informações mais detalhadas, acessar a internet, em www.pen.uem.br.

Observações:

- 1) Os componentes curriculares específicos da habilitação bacharelado de alguns cursos podem ser oferecidos em turnos diferentes do constante deste manual.
- 2) Os dias de segunda-feira a sábado são dias letivos possíveis e os cursos de graduação podem utilizá-los para alocar aulas, conforme definido em regulamentação da UEM e de acordo com as especificidades de cada curso.

CAMPUS SEDE – MARINGÁ

| CURSO | TURNO(S) | CARGA HORÁRIA | GRAU ACADÊMICO | DURAÇÃO |
|-------------------------|---------------------|---------------|--|----------------------------|
| Administração | Matutino ou Noturno | 3600 h/a | Bacharel em Administração | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Agronomia | Integral | 5009 h/a | Engenheiro Agrônomo | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Arquitetura e Urbanismo | Integral | 4534 h/a | Arquiteto e Urbanista | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Artes Cênicas | Vespertino | 3946 h/a | Licenciado em Teatro | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| Artes Visuais | Vespertino | 3666 h/a | Licenciado em Artes Visuais | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Biomedicina | Integral | 3966 h/a | Biomédico | Mín: 4 anos Máx: 6 anos |
| Bioquímica | Integral | 3359 h/a | Bacharel em Bioquímica | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Ciência da Computação | Integral | 3912 h/a | Bacharel em Ciência da Computação | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Ciências Biológicas | Integral | 4252 h/a | Licenciado em Ciências Biológicas | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| | | 4118 h/a | Bacharel em Ciências Biológicas | |
| | | 5020 h/a | Licenciado e Bacharel em Ciências Biológicas | |
| | Noturno | 4286 h/a | Licenciado em Ciências Biológicas | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Ciências Contábeis | Matutino ou Noturno | 3712 h/a | Bacharel em Ciências Contábeis | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Ciências Econômicas | Integral | 3600 h/a | Bacharel em Ciências Econômicas | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| | Noturno | | | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Ciências Sociais | Noturno | 3419 h/a | Licenciado em Ciências Sociais | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| | | 2960 h/a | Bacharel em Ciências Sociais | |
| Comunicação e Mídias | Vespertino | 3596 h/a | Bacharel em Comunicação e Mídias | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |

CAMPUS SEDE – MARINGÁ

| CURSO | TURNOS | CARGA HORÁRIA | GRAU ACADÊMICO | DURAÇÃO |
|----------------------------------|----------------------|---------------|---|----------------------------|
| Direito | Matutino ou Noturno | 4440 h/a | Bacharel em Direito | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Educação Física | Integral | 3746 h/a | Licenciado em Educação Física | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| | | 3916 h/a | Bacharel em Educação Física | |
| | Noturno | 3848 h/a | Licenciado em Educação Física | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Enfermagem | Integral | 4821 h/a | Bacharel em Enfermagem | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Engenharia Civil | Integral | 4770 h/a | Engenheiro Civil | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia de Alimentos | Integral | 4521 h/a | Engenheiro de Alimentos | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia de Produção | Integral | 4344 h/a | Engenheiro de Produção | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia Elétrica | Integral | 4354 h/a | Engenheiro Eletricista | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia Mecânica | Integral | 4513 h/a | Engenheiro Mecânico | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia Química | Integral | 4467 h/a | Engenheiro Químico | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Estatística | Noturno | 3600 h/a | Bacharel em Estatística | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Farmácia | Integral | 5451 h/a | Farmacêutico | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Filosofia | Vespertino | 3402 h/a | Licenciado em Filosofia | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| Física | Noturno | 3361 h/a | Licenciado em Física | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| | | 2912 h/a | Bacharel em Física | |
| Geografia | Matutino ou Noturno | 3508 h/a | Licenciado em Geografia | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| | | 3364 h/a | Bacharel em Geografia | |
| História | Matutino ou Noturno | 3372 h/a | Licenciado em História | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| Informática | Noturno | 3840 h/a | Bacharel em Informática | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Letras | Matutino | 3.372 h/a | Licenciado em Letras Português e Literaturas Correspondentes | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| | | 4.120 h/a | Licenciado em Letras – Inglês e Literaturas Correspondentes e Bacharelado em Tradução em Inglês | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| | Noturno | 4.327 h/a | Licenciado em Letras Português/Inglês | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| | | 4.327 h/a | Licenciado em Letras Português/Francês | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Matemática | Vespertino e Noturno | 3130 h/a | Bacharel em Matemática | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| | Noturno | 3487 h/a | Licenciado em Matemática | |
| | Integral | 3045 h/a | Bacharel em Matemática | |
| | | 3487 h/a | Licenciado em Matemática | |
| Medicina | Integral | 9872 h/a | Médico | Mín: 6 anos Máx: 9 anos |
| Odontologia | Integral | 5474 h/a | Cirurgião Dentista | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Pedagogia | Matutino ou Noturno | 3840 h/a | Licenciado em Pedagogia | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| Psicologia | Integral | 4964 h/a | Psicólogo | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Química | Integral | 3136 h/a | Bacharel em Química | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| | Noturno | 3470 h/a | Licenciado em Química | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Secretariado Executivo Trilíngue | Noturno | 2966 h/a | Bacharel em Secretariado Executivo | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Tecnologia em Biotecnologia | Noturno | 2568 h/a | Tecnólogo em Biotecnologia | Mín: 3 anos Máx: 6 anos |
| Zootecnia | Integral | 4772 h/a | Zootecnista | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |

CAMPUS REGIONAL DE CIANORTE

| CURSO | TURNO(S) | CARGA HORÁRIA | GRAU ACADÊMICO | DURAÇÃO |
|--------------------|----------|---------------|--------------------------------|----------------------------|
| Ciências Contábeis | Noturno | 3712 h/a | Bacharel em Ciências Contábeis | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Design | Integral | 3240 h/a | Bacharel em Design | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Moda | Matutino | 3323 h/a | Bacharel em Moda | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Pedagogia | Noturno | 3916 h/a | Licenciado em Pedagogia | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |

CAMPUS REGIONAL DE CIDADE GAÚCHA

| CURSO | TURNO(S) | CARGA HORÁRIA | GRAU ACADÊMICO | DURAÇÃO |
|---------------------|----------|---------------|---------------------|----------------------------|
| Engenharia Agrícola | Integral | 4381 h/a | Engenheiro Agrícola | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |

CAMPUS REGIONAL DE GOIOERÊ

| CURSO | TURNO(S) | CARGA HORÁRIA | GRAU ACADÊMICO | DURAÇÃO |
|--------------------------------|----------|---------------|------------------------|----------------------------|
| Engenharia de Produção | Noturno | 4356 h/a | Engenheiro de Produção | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia Têxtil | Integral | 4368 h/a | Engenheiro Têxtil | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Física | Noturno | 3878 h/a | Licenciado em Física | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| Licenciatura Plena em Ciências | Noturno | 3436 h/a | Licenciado em Ciências | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |

CAMPUS REGIONAL DE IVAIPORÃ

| CURSO | TURNO(S) | CARGA HORÁRIA | GRAU ACADÊMICO | DURAÇÃO |
|-----------------|----------|---------------|-------------------------------|----------------------------|
| Educação Física | Integral | 3848 h/a | Licenciado em Educação Física | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| História | Noturno | 3372 h/a | Licenciado em História | Mín: 4 anos Máx: 8 anos |
| Serviço Social | Noturno | 3644 h/a | Bacharel em Serviço Social | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |

CAMPUS REGIONAL DE UMUARAMA

| CURSO | TURNO(S) | CARGA HORÁRIA | GRAU ACADÊMICO | DURAÇÃO |
|--------------------------------|----------|---------------|-------------------------------|----------------------------|
| Agronomia | Integral | 4987 h/a | Engenheiro Agrônomo | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Engenharia Ambiental | Integral | 4827 h/a | Engenheiro Ambiental | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia Civil | Integral | 5027 h/a | Engenheiro Civil | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Engenharia de Alimentos | Integral | 4470 h/a | Engenheiro de Alimentos | Mín: 5 anos Máx: 9 anos |
| Medicina Veterinária | Integral | 4802 h/a | Médico Veterinário | Mín: 5 anos Máx: 8 anos |
| Tecnologia em Alimentos | Noturno | 3000 h/a | Tecnólogo em Alimentos | Mín: 3 anos Máx: 5 anos |
| Tecnologia em Construção Civil | Noturno | 2983 h/a | Tecnólogo em Construção Civil | Mín: 4 anos Máx: 7 anos |
| Tecnologia em Meio Ambiente | Noturno | 2272 h/a | Tecnólogo em Meio Ambiente | Mín: 3 anos Máx: 5 anos |

Questionário socioeducacional

No ato da inscrição, o candidato responderá *on-line* ao questionário abaixo cujas informações destinam-se apenas a pesquisas desenvolvidas pela UEM e não influirão no processo de seleção e de classificação do candidato. Responda a todas as questões, considerando sua situação atual. Assinale apenas **uma alternativa** por questão.

- | | |
|--|--|
| <p>01. Qual o seu sexo? 01) Masculino. 02) Feminino.</p> <p>02. Quantos anos você completará até o próximo dia 31 de dezembro? 01) Menos de 16 anos. 02) 16 anos. 03) 17 anos. 04) 18 anos. 05) 19 anos. 06) 20 anos. 07) 21 anos. 08) De 22 a 25 anos. 09) De 26 a 30 anos. 10) Mais de 30 anos.</p> <p>03. Qual a sua cor ou raça? (Fonte: IBGE – Censo 2010) 01) Branca. 02) Preta. 03) Amarela. 04) Parda. 05) Indígena.</p> <p>04. Qual o seu estado civil? 01) Solteiro(a). 02) Casado(a). 03) Outro.</p> <p>05. Você tem alguma deficiência/necessidade educativa especial? Observação: a indicação de deficiência/necessidade especial não dispensa o candidato de solicitar à CVU/UEM, por meio de requerimento específico, no período de 09 de abril a 09 de maio de 2018, atendimento diferenciado para a realização das provas. 01) Não. 02) Deficiência auditiva. 03) Deficiência física. 04) Deficiência visual total. 05) Deficiência visual parcial. 06) Paralisia cerebral. 07) Deficiência múltipla. 08) Outra.</p> <p>06. Qual o estado em que você nasceu? 01) Paraná. 02) Santa Catarina. 03) Rio Grande do Sul. 04) São Paulo. 05) Mato Grosso. 06) Mato Grosso do Sul. 07) Outro.</p> <p>07. Onde você reside permanentemente? 01) Maringá. 02) Outra cidade do estado do Paraná situada na região noroeste. 03) Cidade do estado do Paraná não situada na região noroeste. 04) Cidade do estado de Santa Catarina. 05) Cidade do estado do Rio Grande do Sul. 06) Cidade do estado de São Paulo. 07) Cidade do estado do Mato Grosso. 08) Cidade do estado do Mato Grosso do Sul. 09) Cidade situada em estado não relacionado nos itens anteriores.</p> <p>08. Qual a localização de sua residência? 01) Zona urbana. 02) Zona rural.</p> | <p>09. Quantas pessoas residem com você? 01) Moro sozinho(a). 02) Uma pessoa. 03) Duas pessoas. 04) Três pessoas. 05) Quatro pessoas. 06) Cinco pessoas. 07) Mais de cinco pessoas.</p> <p>10. Qual o nível de instrução do seu pai? 01) Sem escolaridade. 02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto. 03) Ensino Fundamental/1.º grau completo. 04) Ensino Médio/2.º grau incompleto. 05) Ensino Médio/2.º grau completo. 06) Superior incompleto. 07) Superior completo. 08) Pós-Graduação. 09) Não sei informar.</p> <p>11. Qual o nível de instrução de sua mãe? 01) Sem escolaridade. 02) Ensino Fundamental/1.º grau incompleto. 03) Ensino Fundamental/1.º grau completo. 04) Ensino Médio/2.º grau incompleto. 05) Ensino Médio/2.º grau completo. 06) Superior incompleto. 07) Superior completo. 08) Pós-Graduação. 09) Não sei informar.</p> <p>12. Qual a renda mensal de sua família? 01) Até um salário mínimo. 02) Mais de um salário mínimo e até dois salários mínimos. 03) Mais de dois salários mínimos e até três salários mínimos. 04) Mais de três salários mínimos e até cinco salários mínimos. 05) Mais de cinco salários mínimos e até dez salários mínimos. 06) Mais de dez salários mínimos e até quinze salários mínimos. 07) Mais de quinze salários mínimos e até vinte salários mínimos. 08) Mais de vinte salários mínimos.</p> <p>13. Qual o item cuja descrição de bens mais se aproxima dos bens da sua família? 01) Não possui casa própria nem carro ou moto. 02) Não possui casa própria, mas possui carro ou moto. 03) Possui casa própria e carro ou moto. 04) Possui casa própria, carro ou moto e outro(s) imóvel(is) urbano(s). 05) Possui casa própria, carro ou moto e caminhão. 06) Possui casa própria, carro ou moto e propriedade rural. 07) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão e propriedade rural. 08) Possui casa própria, carro ou moto, caminhão, propriedade rural e outro(s) imóvel(is). 09) Possui mais bens, além dos relacionados no item anterior.</p> <p>14. Qual a sua participação na vida econômica da família? 01) Trabalho, mas recebo ajuda financeira da família ou de outras pessoas. 02) Trabalho e sou responsável pelo meu próprio sustento. 03) Trabalho, sou responsável pelo meu próprio sustento e contribuo parcialmente para o sustento da família ou de outras pessoas. 04) Trabalho e sou o principal responsável pelo sustento da família. 05) Não trabalho e meus gastos são financiados pela família ou por outras pessoas.</p> |
|--|--|

15. Durante o curso superior, você terá que trabalhar?
- 01) Sim, mas apenas nos últimos anos.
 - 02) Sim, desde o primeiro ano, em tempo parcial.
 - 03) Sim, desde o primeiro ano, em tempo integral.
 - 04) Não sei.
 - 05) Não.
16. Como você realizou seus estudos de Ensino Fundamental (1.º grau)?
- 01) Integralmente em escola pública.
 - 02) Integralmente em escola particular.
 - 03) Maior parte em escola pública.
 - 04) Maior parte em escola particular.
 - 05) Em escolas comunitárias/CNEC.
17. Como você realizou ou está realizando o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
- 01) Integralmente em escola pública.
 - 02) Integralmente em escola particular.
 - 03) Maior parte em escola pública.
 - 04) Maior parte em escola particular.
 - 05) Em escolas comunitárias/CNEC.
18. Quando você concluiu ou concluirá o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
- 01) Há mais de quatro anos.
 - 02) Há quatro anos.
 - 03) Há três anos.
 - 04) Há dois anos.
 - 05) No ano passado.
 - 06) Neste ano.
 - 07) No próximo ano.
19. Em que turno você realizou ou está realizando o Ensino Médio (2.º grau ou equivalente)?
- 01) Integralmente no diurno.
 - 02) Integralmente no noturno.
 - 03) Maior parte no diurno.
 - 04) Maior parte no noturno.
 - 05) Outro.
20. Em qual colégio de Maringá você está matriculado(a) atualmente?
- 01) Não estou matriculado(a) em colégio algum de Maringá.
 - 02) CEEBJA – Prof. Manuel Rodrigues da Silva.
 - 03) Colégio Adventista.
 - 04) Colégio Anglo Drummond.
 - 05) Colégio de Aplicação Pedagógica.
 - 06) Colégio Dom Bosco.
 - 07) Colégio Estadual Adaile M. Leite.
 - 08) Colégio Estadual Alberto Byngton Junior.
 - 09) Colégio Estadual Alfredo Maluf.
 - 10) Colégio Estadual Branca da M. Fernandes.
 - 11) Colégio Estadual Brasília Itiberê.
 - 12) Colégio Estadual Duque de Caxias.
 - 13) Colégio Estadual Gastão Vidigal.
 - 14) Colégio Estadual João de Faria Pioli.
 - 15) Colégio Estadual João XXIII.
 - 16) Colégio Estadual José Gerardo Braga.
 - 17) Colégio Estadual Juscelino Kubitschek.
 - 18) Colégio Estadual Presidente Kennedy.
 - 19) Colégio Estadual Rodrigues Alves.
 - 20) Colégio Estadual Santa Maria Goretti.
 - 21) Colégio Estadual Sílvio M. Barros.
 - 22) Colégio Estadual Tancredo Neves.
 - 23) Colégio Estadual Tânia Varella Ferreira.
 - 24) Colégio Estadual Theobaldo M. Santos.
 - 25) Colégio Estadual Tomaz E. A. Vieira.
 - 26) Colégio Estadual Unidade Polo.
 - 27) Colégio Estadual Vinícius de Moraes.
 - 28) Colégio Estadual Vital Brasil.
 - 29) Colégio Grahman Bell.
 - 30) Colégio Marista.
 - 31) Colégio Nobel.
 - 32) Colégio Objetivo.
 - 33) Colégio Paraná.
 - 34) Colégio Platão.
 - 35) Colégio Regina Mundi.
 - 36) Colégio Santa Cruz.
 - 37) Colégio Santo Inácio.
- 38) Colégio Mater Dei.
- 39) Colégio Universitário.
- 40) Instituto de Educação Estadual.
- 41) Integral Curso e Colégio
- 42) Colégio Axia
- 43) Colégio Carlos Dênia
- 44) Outro.
21. Você frequentou ou frequenta curso pré-vestibular?
- 01) Sim, por menos de 1 semestre.
 - 02) Sim, por 1 semestre.
 - 03) Sim, por 1 ano.
 - 04) Sim, por mais de 1 ano.
 - 05) Não.
22. Qual o principal motivo que o levou a frequentar curso pré-vestibular?
- 01) Meu colégio não prepara adequadamente para o vestibular.
 - 02) Meu colégio prepara para o vestibular, mas o curso pré-vestibular ensina os “macetes”.
 - 03) Para atualizar meus conhecimentos, porque parei de estudar há muito tempo.
 - 04) Meu colégio fez convênio com um curso pré-vestibular.
 - 05) Recebi bolsa no curso pré-vestibular.
 - 06) Por outro motivo.
 - 07) Não frequentei.
23. Quantas vezes já prestou Concurso Vestibular?
- 01) Uma vez.
 - 02) Duas vezes.
 - 03) Três vezes.
 - 04) Quatro vezes.
 - 05) Cinco vezes ou mais.
 - 06) Nenhuma.
24. Você iniciou algum curso superior?
- 01) Sim, mas não concluí.
 - 02) Sim, estou cursando.
 - 03) Sim, mas já concluí.
 - 04) Não.
25. Qual o principal motivo que o levou a fazer vestibular na Universidade Estadual de Maringá?
- 01) É a única na cidade que oferece o curso pretendido.
 - 02) É a que oferece o melhor curso pretendido.
 - 03) É a que oferece o curso pretendido em horário adequado.
 - 04) O curso pretendido é pouco procurado, o que facilita a classificação.
 - 05) É de fácil acesso (proximidade de casa, prática locomoção etc.).
 - 06) Na realidade, gostaria de estudar em outra universidade.
 - 07) Por ser pública e gratuita, satisfazendo as condições socioeconômicas da família.
 - 08) Por ser pública, gratuita e de qualidade.
26. Qual o motivo que o levou a escolher o curso para o qual está se candidatando?
- 01) Horário mais compatível com outras atividades.
 - 02) O curso prepara para uma profissão condizente com minhas aptidões.
 - 03) O curso prepara para uma profissão com perspectiva de boa renda financeira.
 - 04) O curso prepara para uma profissão com bom mercado de trabalho.
 - 05) Outro.
27. Como você soube da realização deste vestibular?
- 01) Colégio/Cursinho.
 - 02) Amigos/Parentes.
 - 03) Correspondência enviada pela UEM.
 - 04) Jornal.
 - 05) TV.
 - 06) Rádio.
 - 07) Panfleto.
 - 08) Cartaz.
 - 09) *Outdoor*.
 - 10) Internet.
 - 11) Outro.

Provas

Calendário das Provas

| DATA | PROVA | HORÁRIO |
|------------|--|--------------------|
| 22/07/2018 | Prova 1 – Conhecimentos Gerais | Das 8h50min às 13h |
| 23/07/2018 | Prova 2 – Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação | Das 8h50min às 13h |
| 24/07/2018 | Prova 3 – Conhecimentos Específicos | Das 8h50min às 13h |

ATENÇÃO

É obrigatória a entrada em sala de provas até às 8h50min. **Traga, em todos os dias de provas, seu documento de identificação original, com foto e em bom estado de conservação**, que possibilite sua identificação. Em hipótese alguma, será permitida a entrada em sala de provas sem esse documento.

Orientações para a realização das provas

- O candidato deverá estar no local de provas, no mínimo, uma hora antes do seu início. A UEM segue o horário oficial de Brasília.
- Às **8h20min**, soa um sinal autorizando a entrada dos candidatos nas salas, mediante apresentação de documento de identificação original com foto e em **bom estado de conservação** (conforme especificado no item 3.1 do Edital n.º 011/2018-CVU). Ao entrar na sala, os candidatos serão submetidos a uma vistoria realizada pelos fiscais.
- **Em hipótese alguma será permitida a entrada em sala de provas sem a apresentação de documento de identificação original impresso com foto e em bom estado de conservação.** Para a realização das provas, **não serão aceitos** os seguintes documentos: Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento, Título de Eleitor, Carteira Nacional de Habilitação sem foto ou em meio eletrônico, carteira de estudante, carteira funcional de natureza pública ou privada e **protocolo de requerimento de expedição de qualquer tipo de documento.**
- O candidato realiza todas as provas no mesmo local, e sua carteira é identificada com número de ordem, número de inscrição, nome, número de documento de identificação, curso, opção de língua estrangeira e número do gabarito. Qualquer divergência nessas informações deverá ser comunicada pelo candidato ao fiscal de sala para as averiguações e os procedimentos necessários.
- O candidato que tiver os documentos indicados no item 3.1 do Edital n.º 011/2018-CVU recentemente **extraviado(s), furtado(s) ou roubado(s), somente terá acesso à sala de provas mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência Policial (BO) impresso original**, com registro circunstanciado da ocorrência. O candidato também deverá trazer uma cópia desse BO, que será retida por ocasião da identificação datiloscópica dos candidatos para uso posterior da CVU.
- Às **8h50min** se encerra a entrada de candidatos e se iniciam os procedimentos de identificação e a leitura das instruções. Às **9h** se inicia a resolução da prova, que terá a duração de quatro horas. O preenchimento da Folha de Respostas está incluso nesse tempo.
- Após o sinal de encerramento da entrada em sala, nenhum candidato pode retirar-se da sala sem autorização e acompanhamento da fiscalização.
- O tempo mínimo de permanência na sala de provas é de duas horas e meia, após o início de sua resolução às **9h**. Ou seja, o candidato só poderá deixar a sala depois das **11h30min**.
- Problemas nos Cadernos de Provas (de impressão, de elaboração ou de falta de página) devem ser comunicados ao fiscal de sala. Em relação aos possíveis problemas de elaboração, o candidato **NÃO DEVERÁ AGUARDAR RESPOSTA**, pois o problema será analisado posteriormente. Na dúvida, o candidato deverá responder como melhor lhe convier. No caso de anulação de questão, será atribuída a pontuação máxima dessa a todos os candidatos que realizaram a prova.
- Após duas horas do início das provas, o candidato recebe a Folha de Respostas, na qual estão registrados o seu nome, o número de ordem, o número da inscrição e o número da prova, que deverá ser assinada imediatamente.
- Ao concluir a prova, o candidato deverá levantar o braço e aguardar o atendimento em sua carteira. O preenchimento e a devolução da Folha de Respostas bem como a devolução dos Cadernos de Prova são de inteira responsabilidade do candidato.
- Utilizar, para o preenchimento da Folha de Respostas, somente caneta esferográfica com tinta azul-escuro, escrita grossa, com corpo transparente.
- O tempo de preenchimento da Folha de Respostas já está incluso no tempo destinado a cada prova (**4 horas**).
- O candidato que não entregar o Caderno de Provas, a Folha de Respostas e/ou o Caderno com a Versão Definitiva da Redação está, automaticamente, eliminado do concurso.
- Os Cadernos de Provas não serão devolvidos ao candidato.

- Durante a realização das provas, é proibido o uso dos seguintes itens: caneta e lapiseira opacas, corretivo líquido, caneta marca texto, dicionário, calculadora eletrônica, telefone celular, *notebook*, *tablet*, máquina fotográfica, filmadora, receptor, gravador, *ipod*, agenda eletrônica, aparelho para deficiência auditiva, aparelhos de MP3 ou similares, relógios, óculos de lentes escurecidas, boné, gorro, turbante, véu ou similares.
- **É proibido adentrar a sala de provas portando armas de qualquer espécie.**
- É permitido ao candidato levar bebidas e alimentos (como chocolates e biscoitos) contidos em embalagens de pequeno volume, desde que previamente vistoriados pelos fiscais de sala.
- Durante a realização da prova, não é permitida a comunicação entre os candidatos ou deles com pessoa não autorizada, bem como o trânsito de qualquer material. O não cumprimento dessas orientações pode acarretar o desligamento dos candidatos envolvidos e a anulação de sua prova. A comunicação, se necessária, somente pode ser estabelecida por intermédio dos fiscais.
- Durante a realização das provas, o candidato que prejudicar a tranquilidade e o bom andamento do Concurso Vestibular de Inverno 2018 será advertido e, em caso de reincidência, eliminado do processo. Será eliminado, também, o candidato que cometer fraude, ou que desrespeitar membros da equipe de fiscalização.

Composição, valoração e avaliação das provas

Composição

| PROVAS | COMPOSIÇÃO |
|---|---|
| Prova 1 Conhecimentos Gerais | <ul style="list-style-type: none"> • A Prova 1 é composta de 40 (quarenta) questões objetivas, elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes às seguintes matérias do Ensino Médio: Arte, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia. O conteúdo dessa prova será o mesmo para todos os candidatos aos cursos de graduação ofertados pela UEM. |
| Prova 2 Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação | <ul style="list-style-type: none"> • 10 questões objetivas de Língua Portuguesa • 5 questões objetivas de Literaturas em Língua Portuguesa; • 5 questões objetivas de Língua Estrangeira (Espanhol, Francês ou Inglês, de acordo com a opção indicada na Ficha de Inscrição). As questões da Prova de Língua Estrangeira serão produzidas no respectivo idioma e, eventualmente, em Língua Portuguesa; • Redação: produção de até 2 gêneros textuais. |
| Prova 3 Conhecimentos Específicos | <ul style="list-style-type: none"> • 40 questões objetivas, 20 questões para cada uma das matérias definidas pelos Conselhos Acadêmicos dos Cursos de Graduação, conforme Tabela de Matérias da Prova 3. |

Valoração

As provas objetivas são compostas de questões estruturadas com um enunciado de comando (caput) e 5 (cinco) alternativas múltiplas indicadas com os números 01, 02, 04, 08 e 16. A resposta será a soma dos números associados às alternativas corretas. Na Folha de Respostas o candidato deverá preencher sempre 2 (dois) alvéolos (um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades). No caso de questão com apenas uma alternativa correta, o candidato deverá preencher os alvéolos, na Folha de Respostas, com o número correspondente a essa alternativa correta. No caso de questão com mais de uma alternativa correta, a resposta a ser preenchida corresponde à soma dessas alternativas corretas. No caso de todas as alternativas serem incorretas, a resposta, por definição, será 00 (zero zero).

O valor máximo atribuído a cada questão objetiva será de 6 (seis) pontos. Será atribuído valor parcial às questões desde que se tenha assinalado pelo menos uma alternativa correta e nenhuma alternativa incorreta. Esse valor parcial será proporcional ao número de alternativas corretas da questão, conforme o quadro a seguir.

| Número de alternativas verdadeiras da questão | Número de pontos por alternativa verdadeira |
|---|---|
| 1 | 6,0 |
| 2 | 3,0 |
| 3 | 2,0 |
| 4 | 1,5 |
| 5 | 1,2 |

As questões respondidas incorretamente, as quais têm o valor 0 (zero), são aquelas em que:

- dentre as alternativas verdadeiras, nenhuma for assinalada, ou
- dentre as alternativas falsas, alguma for assinalada.

Em caso de **anulação** de alguma questão, todos os candidatos receberão a pontuação máxima referente a essa questão, ou seja, 6 (seis) pontos.

Avaliação da Redação

A Prova de Redação tem valoração inteira de 0 (zero) a 120 (cento e vinte) pontos e exige do candidato a elaboração de até 2 (dois) gêneros textuais específicos. A lista dos gêneros textuais indicados no programa de Redação consta no Manual do Candidato do Vestibular de Inverno 2018. O valor total da Prova de Redação será sempre o mesmo, independente do número de gêneros solicitados. Será desligado do Concurso Vestibular o candidato que não atingir a **nota mínima de 24 pontos** na Prova de Redação.

Não terão a Redação avaliada os candidatos que deixarem de comparecer a qualquer uma das provas ou que obtiverem nota zero em qualquer uma das seguintes situações:

- na Prova de Conhecimentos Gerais;
- em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- em qualquer uma das matérias que compõem a Prova de Conhecimentos Específicos.

Os Cadernos da Versão Definitiva da Prova de Redação possuem um código gerado e atribuído de forma aleatória pelo sistema computacional, diferente do número de inscrição, a fim de impedir a identificação do candidato pelos avaliadores da Redação. As capas dos cadernos da Prova de Redação serão destacadas antes do processo de avaliação. Cada redação recebe um código de barras que não pode ser rasurado em hipótese alguma.

A avaliação do(s) gênero(s) da prova de Redação é realizada por dois avaliadores, preferencialmente profissionais formados em Letras, prévia e especificamente preparados para o processo, seguindo critérios estabelecidos pela CVU. Um terceiro avaliador é convocado para avaliação nos casos de:

- a) Divergência entre as notas dos dois primeiros avaliadores, igual ou acima de 25%, a partir da maior nota atribuída;
- b) Atribuição de nota 0 (zero) por qualquer dos dois avaliadores ou por ambos.

A nota do gênero será a média das notas atribuídas pelos dois avaliadores e, no caso de uma terceira avaliação, deve ser a média das duas maiores notas obtidas, considerando uma casa decimal. No caso de solicitado dois gêneros a nota final da Redação resulta da soma das notas obtidas em cada gênero solicitado.

Na avaliação do(s) texto(s) da Prova de Redação, são observados os seguintes aspectos:

- atendimento à(s) diretriz(es) do(s) comando(s);
- capacidade de produzir o(s) gênero(s) textual(is) solicitado(s), obedecendo à modalidade culta da língua escrita;
- apresentação de ideias, em função da estrutura organizacional do(s) gênero(s) textual(is) solicitado(s);
- compreensão e interpretação de dados e de fatos que compõem o(s) texto(s) de apoio;
- estabelecimento de relações entre ideias na organização textual.

Os gêneros textuais são avaliados a partir de critérios previamente estabelecidos, considerando conteúdo e forma:

| CONTEÚDO | |
|--|--|
| Capacidade de o candidato produzir determinado gênero textual a partir da leitura da temática proposta no(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio, bem como atender às condições de produção estabelecidas no comando do gênero solicitado. | |
| TEMÁTICA | Desenvolvimento do tema, considerando seus níveis de exauribilidade, a partir de texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita. |
| CONDIÇÕES DE PRODUÇÃO | Atendimento às condições de produção expressas no comando do gênero textual. |
| FORMA | |
| Organização composicional típica do gênero textual solicitado, coesão e coerência em função da materialização das ideias; e desempenho linguístico em consonância com a variedade linguística, mas sempre observando a modalidade culta da língua escrita. | |
| ORGANIZAÇÃO TEXTUAL | Estrutura organizacional típica do gênero textual solicitado, considerando os mecanismos de coesão e de coerência necessários para a sua materialização ou textualização. |
| DESEMPENHO LINGUÍSTICO | Respeito à modalidade culta da língua escrita, observando os níveis de construção de parágrafos, frases, períodos, orações (pontuação, regência, concordância etc), e o emprego de palavras e seus elementos constituintes (ortografia etc). |

O candidato terá nota **ZERO** em qualquer um dos gêneros textuais se, na **VERSÃO DEFINITIVA**,

- A) não produzir o gênero textual solicitado;
- B) fugir à temática proposta pelo(s) texto(s) oferecido(s) como estímulo e apoio à produção escrita;
- C) apresentar desestruturação do gênero textual, caracterizada por mistura de gêneros, demonstrando imprecisão ou desconhecimento de sua organização;
- D) apresentar alguma marca ou identificação: número de inscrição, nome do candidato (completo ou parcial), letra(s) inicial(is) de nome e/ou de sobrenome, qualquer forma de assinatura, códigos ou quaisquer palavras ou marcas (inclusive as de corretivo líquido e caneta marca texto) que permitam identificação do candidato. Quando não solicitado pelo comando, o emprego de nome e/ou de sobrenome fictício(s) – inclusive sigla ou abreviatura – equivale à marca identificadora e acarreta nota zero;
- E) desenvolver o texto com letra ilegível, em forma de desenho, com códigos alheios à língua portuguesa escrita, com espaçamento excessivo entre letras, palavras, linhas, parágrafos e margens, com menos linhas do que o solicitado no comando e/ou apresentar falhas no desempenho linguístico em diversos níveis;
- F) escrever a Versão Definitiva a lápis ou utilizar caneta com tinta em cor diferente de **azul-escuro**;
- G) não apresentar seu texto na folha Versão Definitiva ou entregá-la em branco.

Direito de uso das redações

Após a publicação do resultado final do Vestibular de Inverno 2018, a produção textual dos candidatos passa a ser propriedade da UEM, que poderá utilizar esse material em pesquisas e em cursos de extensão nas áreas de Linguística, de Língua Portuguesa, de Literatura e de Ensino de Língua Materna, ou em outras áreas, com o objetivo de contribuir para pesquisas e para melhorias na qualidade dos Ensinos Fundamental, Médio e Superior. Os textos, ao serem repassados a grupo(s) de pesquisa solicitante(s), não terão os nomes nem as notas dos candidatos revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes.

Os textos, ao serem repassados a grupo(s) de pesquisa solicitante(s), não terão os nomes nem as notas dos candidatos revelados, a fim de evitar identificação da autoria. Além disso, não serão utilizados ou publicados com a caligrafia original do candidato em quaisquer suportes.

Matérias para a realização da Prova 3

| TABELA DE MATÉRIAS DA PROVA 3 | |
|---|----------------------------|
| CURSOS | MATÉRIAS |
| Administração | História e Matemática |
| Agronomia | Biologia e Química |
| Arquitetura e Urbanismo | Arte e Matemática |
| Artes Cênicas | Arte e História |
| Artes Visuais | Arte e História |
| Biomedicina | Biologia e Química |
| Bioquímica | Biologia e Química |
| Ciência da Computação | Física e Matemática |
| Ciências Biológicas | Biologia e Química |
| Ciências Contábeis | História e Matemática |
| Ciências Econômicas | História e Matemática |
| Ciências Sociais | História e Sociologia |
| Comunicação e Mídias | Arte e Sociologia |
| Design | Arte e Matemática |
| Direito | História e Sociologia |
| Educação Física | Educação Física e História |
| Enfermagem | Biologia e Sociologia |
| Engenharia Agrícola | Física e Matemática |
| Engenharia Ambiental | Física e Matemática |
| Engenharia Civil | Física e Matemática |
| Engenharia de Alimentos | Matemática e Química |
| Engenharia de Produção | Física e Matemática |
| Engenharia de Produção – Agroindústria | Física e Matemática |
| Engenharia de Produção – Confecção Industrial | Física e Matemática |
| Engenharia de Produção – Construção Civil | Física e Matemática |
| Engenharia de Produção – Software | Física e Matemática |
| Engenharia Elétrica | Física e Matemática |
| Engenharia Mecânica | Física e Matemática |
| Engenharia Química | Matemática e Química |

| TABELA DE MATÉRIAS DA PROVA 3 | |
|----------------------------------|------------------------|
| CURSOS | MATÉRIAS |
| Engenharia Têxtil | Matemática e Química |
| Estatística | Física e Matemática |
| Farmácia | Biologia e Química |
| Filosofia | Filosofia e História |
| Física | Física e Matemática |
| Geografia | Geografia e Matemática |
| História | Geografia e História |
| Informática | Física e Matemática |
| Letras – Inglês | Filosofia e História |
| Letras – Português | Filosofia e História |
| Letras – Português/Francês | Filosofia e História |
| Letras – Português/Inglês | Filosofia e História |
| Licenciatura Plena em Ciências | Biologia e Matemática |
| Matemática | Física e Matemática |
| Medicina | Biologia e Química |
| Medicina Veterinária | Biologia e Química |
| Moda | História e Matemática |
| Odontologia | Biologia e Química |
| Pedagogia | Geografia e História |
| Psicologia | Biologia e História |
| Química | Matemática e Química |
| Secretariado Executivo Trilíngue | História e Sociologia |
| Serviço Social | História e Sociologia |
| Tecnologia em Alimentos | Física e Química |
| Tecnologia em Biotecnologia | Biologia e Química |
| Tecnologia em Construção Civil | Física e Matemática |
| Tecnologia em Meio Ambiente | Matemática e Química |
| Zootecnia | Biologia e Matemática |

Recursos

Gabarito das questões objetivas

O gabarito provisório das questões objetivas será divulgado às **15h** do dia **26 de julho de 2018**. O pedido de reconsideração do gabarito provisório, **pelo candidato, ou por quem legalmente o represente**, deverá ser feito mediante preenchimento de formulário disponível no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br e protocolizado no Protocolo Geral da UEM, Bloco A-01 (expediente: das 7h40min às 11h e das 13h30min às 16h30min), até às **15h** do dia **27 de julho de 2018**, ou seja, 24 horas após a divulgação do referido gabarito, conforme segue:

1. O pedido deverá ser fundamentado com precisão lógica e consistente, restringindo-se apenas ao conteúdo da questão considerada controversa pelo candidato.
2. **Cada formulário deve referir-se somente a uma questão.**
3. Não serão aceitos, e portanto não serão analisados, os recursos que não utilizarem formulário específico bem como os que forem encaminhados por meios diferentes do previsto (via postal, Sedex, correio eletrônico ou outros). Também não será permitido protocolo fora do prazo previsto.
4. Esgotados os prazos recursais, havendo deferimento, e analisados os recursos, será publicado o gabarito definitivo. **Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão ou de reconsideração do gabarito definitivo.**
5. Para apurar os pontos obtidos em cada questão objetiva, será considerado **APENAS** o gabarito definitivo.

Pedidos de reexame da redação

Caberá pedido de reexame da Prova de Redação do Concurso Vestibular de Inverno 2018, como segue:

1. O Requerimento de reexame deve ser dirigido à CVU-UEM eletronicamente por meio do Menu do Candidato (www.vestibular.uem.br), ou interposto junto ao Protocolo Geral do *campus* sede da UEM (expediente: das 7h40min às 11h e das 13h30min às 16h30min), no prazo de até 72 horas, a partir da divulgação e da disponibilização no Menu do Candidato da nota da Prova de Redação e da imagem digitalizada desta, previstas para o dia **20 de agosto de 2018**, a partir das **15h**;
2. O Requerimento de reexame deve ser preenchido em formulário disponível no Menu do Candidato, no endereço eletrônico www.vestibular.uem.br. Deve ser objetivamente fundamentado (conforme critérios previamente estabelecidos neste Edital e no Manual do Candidato do Vestibular de Inverno 2018, no item “avaliação da redação”, e considerando o(s) texto(s) de apoio e o(s) comando(s) do(s) gênero(s) textual(is) solicitado(s) na prova. No caso de solicitação via Protocolo Geral, cada formulário deve conter a solicitação de apenas um gênero textual. Será indeferido o requerimento que apresentar, em um único formulário, a solicitação de reexame de mais de um gênero (no caso de a Prova de Redação solicitar dois gêneros).
 - a) O candidato que foi contemplado com a isenção da taxa de inscrição está isento do pagamento da taxa de reexame.
 - b) O candidato que tiver a nota da prova de redação majorada terá direito à devolução do valor pago, mediante requerimento junto à CVU.
4. O Requerimento realizado via Protocolo Geral deverá estar acompanhado de cópia de documento oficial de identificação do candidato (com foto). Caso seja realizado pelo representante legal, este também deverá apresentar cópia de documento oficial de identificação (com foto).
5. A nota do gênero submetido a reexame será aquela atribuída pela banca constituída para esse fim.
6. **Não caberá recurso em relação à nota da Prova de Redação atribuída pela banca de reexame.**

Como preencher a Folha de Respostas

Deve-se ter cuidado ao preencher a Folha de Respostas das questões objetivas, pois ela é personalizada e **não será substituída em caso de rasura ou de erros cometidos pelo candidato**. A Folha de Respostas é processada por meio de **leitura óptica**, cujo equipamento é sensível a marcas escuras; por isso, ao preencher a Folha de Respostas, atentar para o que segue:

- utilizar **somente** caneta esferográfica com corpo transparente e tinta **azul-escura**, escrita grossa;
- para cada questão, o candidato deverá preencher apenas dois alvéolos na Folha de Respostas: um na coluna das dezenas e outro na coluna das unidades. Quando a resposta for menor que 10, preencher o alvéolo indicado com o número 0 (zero) na coluna das dezenas e, na coluna das unidades, preencher o alvéolo correspondente ao número relativo à resposta, conforme exemplos desta página;
- **o duplo preenchimento de alvéolos na mesma coluna implica a anulação da questão;**
- preencher, por completo, cada alvéolo para assinalar as respostas, conforme o modelo: ●
- nunca utilizar as seguintes formas de marcação: ⊗ ⊘ ⊙ ○
- o preenchimento da Folha de Respostas é de responsabilidade do candidato.
- **é expressamente proibido rasurar o código de barras da folha de respostas.**

EXEMPLOS

Questão 11

Assinale a(s) alternativa(s) **correta(s)** sobre as disputas internacionais por espaços territoriais que culminaram na eclosão da Segunda Guerra Mundial.

- 01) O expansionismo da Alemanha nazista sobre a Áustria, a Polônia e a Tchecoslováquia fundamentou-se no conceito de espaço vital utilizado por Adolf Hitler.
- 02) No contexto que culminou com a Segunda Guerra Mundial, os Estados Unidos da América e a União Soviética faziam parte do Eixo e opunham-se à Alemanha e ao Japão, que faziam parte dos países Aliados.
- 04) Uma das consequências da expansão territorial do Japão sobre a Ásia foi a Guerra Sino-japonesa.
- 08) Devido à localização geográfica, não ocorreram conflitos bélicos no território africano e nas ilhas britânicas.
- 16) Durante o governo de Benito Mussolini, o expansionismo italiano se deu por meio da invasão da Abissínia (Etiópia), localizada no leste da África, e da Albânia, localizada no sudeste da Europa.

21

| 11 | |
|----------------------------------|---|
| <input type="radio"/> | 0 |
| <input type="radio"/> | 0 |
| <input checked="" type="radio"/> | 1 |
| <input checked="" type="radio"/> | 2 |
| <input type="radio"/> | 3 |
| <input type="radio"/> | 3 |
| <input type="radio"/> | 4 |
| <input type="radio"/> | 5 |
| <input type="radio"/> | 6 |
| <input type="radio"/> | 7 |
| <input type="radio"/> | 8 |
| <input type="radio"/> | 9 |

Questão 33

Foram preparadas três soluções de um mesmo soluto em água pura. A primeira é uma solução de 1 L a 10 g/L, a segunda é uma solução de 500 mL a 25 g/L, a terceira é uma solução de 1,5 L a 15 g/L. Sabendo que as três soluções são mantidas a 25 °C e que o coeficiente de solubilidade da substância em questão é de 40 g/L a essa temperatura, assinale o que for **correto**.

- 01) Considerando que o acréscimo de soluto não altera significativamente o volume da solução, é necessário acrescentar 7,5 g de soluto para que a segunda solução fique saturada.
- 02) Se, a 15 °C, o coeficiente de solubilidade do soluto utilizado diminui 30 %, nenhuma das soluções apresentará precipitado a essa temperatura.
- 04) Se as três soluções forem completamente misturadas em um recipiente com capacidade para três litros, a concentração da solução resultante será de 15 g/L.
- 08) Essas soluções são exemplos de sistemas heterogêneos com três fases cada.
- 16) A solução com a maior massa de soluto dissolvida é a segunda.

07

| 33 | |
|----------------------------------|---|
| <input checked="" type="radio"/> | 0 |
| <input type="radio"/> | 1 |
| <input type="radio"/> | 1 |
| <input type="radio"/> | 2 |
| <input type="radio"/> | 2 |
| <input type="radio"/> | 3 |
| <input type="radio"/> | 3 |
| <input type="radio"/> | 4 |
| <input type="radio"/> | 5 |
| <input type="radio"/> | 6 |
| <input checked="" type="radio"/> | 6 |
| <input type="radio"/> | 8 |
| <input type="radio"/> | 9 |

Desclassificação

Será desclassificado do processo seletivo o candidato que se enquadrar em alguma das seguintes situações:

- deixar de comparecer a qualquer uma das provas;
- obtiver nota zero na Prova 1;
- obtiver nota zero em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- obtiver nota zero em qualquer uma das duas matérias que compõem a Prova 3;
- obtiver nota inferior a 20% do valor máximo da Redação, ou seja, inferior a 24 pontos;
- cometer fraude ou usar meios ilícitos na inscrição ou na realização das provas;
- atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou nas suas proximidades;
- desrespeitar membro da equipe de fiscalização.

Seleção e classificação

Os candidatos não eliminados no processo de seleção do Concurso Vestibular da UEM serão classificados em lista única, em ordem decrescente do escore final, obtido pela soma do total dos pontos de cada prova.

O processo de seleção e de classificação é constituído das seguintes etapas:

- I. apuração do Escore das Questões Objetivas (EO);
- II. seleção dos candidatos que terão a Redação avaliada;
- III. apuração do Escore da Redação (ER);
- IV. apuração do Escore Final (EF) por candidato;
- V. classificação final dos candidatos por curso, turno e *campus*;
- VI. desempate.

O Escore das Questões Objetivas (EO) é apurado somando-se os pontos obtidos em cada questão objetiva das Provas 1, 2 e 3.

Terão a Redação selecionada para avaliação somente os candidatos que comparecerem a todas as provas e obtiverem nota diferente de zero nestas situações:

- em Conhecimentos Gerais;
- em Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
- em cada uma das matérias que compõem a Prova 3.

Avaliada a Redação, é atribuído a cada candidato o Escore da Redação (ER).

O cálculo do Escore Final (EF) do candidato é obtido pela soma EO + ER.

A classificação final dos candidatos é obtida pela ordem decrescente dos EF.

O critério para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um mesmo curso, turno e *campus*, com o mesmo Escore Final (EF), considera o candidato que, pela ordem:

- a) comprovar que possui renda familiar bruta inferior a dez salários mínimos, ou menor renda familiar bruta, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, conforme Lei Federal 13.184/2015 (a comprovação deverá ocorrer no ato da matrícula conforme descrito na seção Matrículas e Chamadas Subsequentes deste Manual);
- b) obtiver maior pontuação na Prova 3.
- c) obtiver maior pontuação na Prova 2.
- d) obtiver maior pontuação na Prova 1.
- e) obtiver maior pontuação na Redação.
- f) tiver mais idade.

A convocação para o preenchimento das vagas ocorrerá como segue: em cada curso, turno e *campus*, serão convocados os candidatos que obtiverem o melhor desempenho na lista única do Concurso Vestibular de Inverno 2018 (independentemente de serem cotistas ou não cotistas) até o limite de vagas previstas para a concorrência geral (Sistema Universal); as vagas destinadas ao Sistema de Cotas Sociais serão preenchidas pela ordem de classificação dos candidatos que optaram por concorrer nessa categoria e que não foram convocados para o preenchimento das vagas destinadas à concorrência geral.

O Regulamento do PAS determina que a sobra de vagas do PAS seja remanejada para o Vestibular de Verão. O Regulamento do Concurso Vestibular determina que a sobra de vagas do Vestibular de Inverno seja remanejada para o Vestibular de Verão e que a sobra de vagas do Vestibular de Verão seja remanejada para o Vestibular de Inverno. O Regulamento do Sistema de Cotas Sociais determina que a sobra das vagas do Sistema de Cotas Sociais seja remanejada para o Sistema Universal (Inverno ou Verão). Todos os remanejamentos podem ser feitos a partir da 2ª chamada, sempre que houver sobra de vagas que for detectada em tempo de ser aproveitada e antes da sua divulgação pública, respeitando a capacidade operacional e de sistemas da UEM.

Após determinada chamada do Concurso Vestibular ou PAS, com os remanejamentos citados já efetuados, as vagas não preenchidas no limite das vagas ofertadas nos processos seletivos Vestibular de Inverno, Vestibular de Verão e PAS, para as quais não existam candidatos em lista de espera em condições de ocupá-las, serão ofertadas no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, a ser deflagrado pela Pró-Reitoria de Ensino (PEN)/Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), conforme Resolução n.º 003/2017-CEP. Vagas dos cursos de EaD (Ensino a Distância), se disponíveis, também poderão ser utilizadas, conforme deliberação específica.

Resultado

O resultado do Concurso Vestibular de Inverno 2018 será divulgado pela CVU/UEM a partir das **10h** do dia, **30 de agosto de 2018**, conforme segue:

- I) **LISTA DOS APROVADOS:** lista dos candidatos aprovados no limite das vagas (primeira chamada), respeitando-se o Sistema de Cotas Sociais, em ordem decrescente de escore final (EF);
- II) **LISTÃO GERAL:** lista com todos os candidatos inscritos (aprovados, classificados e reprovados), em ordem alfabética e lista em ordem decrescente de escore final (EF);
- III) **LISTA DOS COTISTAS:** lista dos candidatos que optaram pelo Sistema de Cotas Sociais, em ordem decrescente de escore final (EF).

IMPORTANTE

O nome de candidato aprovado/classificado seguido de **asterisco** indica que ocorreu empate pelo escore final e o desempate atendeu ao critério da menor renda familiar bruta (conforme letra a do item 9.10 do Edital n.º 011/2018-CVU). Os candidatos aprovados, submetidos a este critério, devem obrigatoriamente comprovar a renda familiar bruta no ato da matrícula (conforme instruções neste manual), sob pena de, não o fazendo, perderem o direito à vaga.

Essas listas estarão disponíveis para consulta pública em www.vestibular.uem.br e conterão o desempenho individual em cada prova, o escore final, a classificação e a situação final do candidato (aprovado, lista de espera ou reprovado).

O candidato poderá consultar o seu desempenho nas provas acessando, também, o **Menu do Candidato**. As informações a respeito do desempenho individual dos candidatos estarão disponíveis no período de **30 de agosto a 30 de setembro de 2018**. A UEM não envia correspondência ao candidato informando o desempenho nas provas.

Outras formas de divulgação do resultado

- Rádios, jornais, TVs, *sites* e outros meios de comunicação interessados em divulgar o resultado poderão fazê-lo, em data e hora que melhor lhes convier, não anteriores às da divulgação oficial, sob sua inteira responsabilidade.
- A CVU/UEM não se responsabiliza por eventuais falhas na divulgação do resultado por terceiros.

ATENÇÃO

O resultado do Concurso Vestibular de Inverno 2018 será válido apenas para o período a que se refere e seus efeitos cessarão, de pleno direito, com o prazo final de registro e de matrícula.

Informações complementares

- Ao inscrever-se no Concurso Vestibular de Inverno 2018, o candidato, ou seu representante, firma declaração de que aceita as condições estabelecidas neste Edital e no Manual do Candidato do Concurso Vestibular de Inverno 2018, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. O não pagamento integral da taxa de inscrição bem como o seu pagamento fora do prazo estabelecido acarretam a sua não homologação, exceto para os candidatos que obtiveram isenção dessa taxa.
- A CVU/UEM não se responsabiliza por situações que envolvam problemas de ordem técnica em computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação e/ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, recebimento de arquivos e impressão de documentos em qualquer etapa do processo de inscrição no Vestibular da UEM e seu acompanhamento.
- Ao término da sua inscrição, você deverá imprimir, em folha de papel A4, o Boleto Bancário destinado ao pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$150,00 (cento e cinquenta reais), que poderá ser pago em qualquer agência bancária. Observe no boleto a data do vencimento 11/05/2018) que é a data limite para pagamento da taxa de inscrição.
- Em hipótese alguma haverá prorrogação de prazo para pagamento da taxa de inscrição definida no Edital n.º 011/2018-CVU, mesmo que o último dia previsto para pagamento seja feriado estadual, distrital ou municipal no local escolhido pelo candidato para efetuar o pagamento.
- O candidato deverá estar no local de provas, no mínimo uma hora antes do seu início. A UEM segue o horário oficial de Brasília.
- Não é permitida a realização das provas em cidade diferente da escolhida pelo candidato no ato da inscrição.
- O candidato participante do Concurso Vestibular de Inverno 2018 só poderá entrar na sala previamente designada para a realização das provas entre 8h20min e 8h50min. **Em hipótese alguma será permitida a entrada de candidatos após as 8h50min.** O tempo mínimo de permanência na sala de provas é de duas horas e meia, após o início da prova. Ou seja, o candidato só poderá deixar a sala depois das **11h30min**.
- **Não será permitida a entrada em sala de provas sem a apresentação de documento de identificação original com foto e em bom estado de conservação**, conforme item 3.1 do Edital n.º 011/2018-CVU. A Carteira Nacional de Habilitação sem foto ou em meio eletrônico não será aceita como documento de identificação.

- É proibido ao candidato adentrar a sala de provas portando armas de qualquer espécie.
- A identificação dos candidatos, durante a realização de todas as provas, será feita mediante a verificação do documento de identificação original com foto e em bom estado de conservação, coleta de assinatura e de impressão datiloscópica do polegar direito de cada candidato.
- Será excluído do processo seletivo o candidato que cometer fraude ou usar meios ilícitos na inscrição ou na realização das provas ou, ainda, atentar contra a disciplina e a boa ordem dos trabalhos na sala de provas ou nas suas proximidades. Além da exclusão, outras punições podem ser solicitadas para o candidato incurso nos termos deste artigo, levando-se em conta a gravidade da ocorrência e os danos materiais ou pessoais que houver causado.
- Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob hipótese alguma, fazer anotações a respeito das provas ou a respeito das suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido.
- Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que realizar o Concurso Vestibular usando documentos ou informações falsas, utilizar quaisquer outros meios ilícitos ou desrespeitar as normas do Edital nº 011/2018-CVU ou deste Manual.
- Não serão substituídos os Cadernos de Provas Objetivas, as folhas de Versão Definitiva da Redação ou as Folhas de Respostas que forem danificadas pelo candidato, com água, alimento, tinta de caneta etc.
- A CVU/UEM não se responsabilizará por perdas ou por extravios de objetos e documentos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.
- Após o término do tempo destinado à realização das provas, o candidato deverá entregar a Folha de Respostas, a Versão Definitiva da Redação e o Caderno de Provas. A não entrega desse material acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- Após a entrega do Caderno de Provas e da Redação, o candidato não terá mais acesso a esse material. Não será fornecido, sob qualquer hipótese, o original ou a cópia física dos seguintes documentos: Rascunho da Redação, Versão Definitiva da Redação, Caderno de Provas e Folha de Respostas.
- Em razão da aplicação das provas fora da sede, que demandarão o devido transporte do material necessário e na eventualidade de algum sinistro ou imprevisto de força maior, que venha impedir a realização de qualquer uma das etapas de provas ou, ainda, por ocorrência de danos irrecuperáveis do material, durante o seu transporte, ficar impedida a correção das provas realizadas, fica estabelecido unicamente à concordância do candidato envolvido, em qualquer das questões descritas, no direito de receber a devolução pela UEM do valor da taxa de inscrição e o seu desligamento do Vestibular.
- A CVU/UEM não se responsabiliza por perdas ou por extravios de objetos, durante a realização das provas, nem por danos neles causados. Objetos encontrados pela equipe de aplicação das provas ficarão guardados nas dependências da CVU por 30 dias; após esse período, serão encaminhados para a Seção de Achados e Perdidos da UEM, que está sob a responsabilidade da Prefeitura do *campus*. O candidato pode entrar em contato com a CVU pelo telefone (44) 3011-4450 ou pelo *e-mail*: vestibular@uem.br. Para contato com a Seção de Achados e Perdidos, ligar (44) 3011-4270.
- Para garantir a lisura do processo e de evitar fraudes, a UEM poderá adotar as medidas de segurança que julgar necessárias.
- Após o registro e a matrícula dos candidatos classificados até o limite das vagas, é publicada, pela DAA, a sobra de vagas por curso, turno e *campus*, para manifestação dos interessados classificados em lista de espera. A solicitação de vaga deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, observadas as normas e os procedimentos disponíveis em www.daa.uem.br.
- O candidato convocado para registro e matrícula que deixar de efetuar-los e de confirmá-los nas datas previstas perderá o direito à vaga correspondente ao Concurso Vestibular de Inverno 2018.
- Todos os procedimentos quanto às convocações de candidatos, à publicação e à solicitação de vagas, sobre efetivação de registro e matrícula são divulgados, pela DAA, exclusivamente pela internet, em www.daa.uem.br.
- As disciplinas específicas da habilitação Bacharelado de alguns cursos poderão ser oferecidas em turnos diferentes do constante neste Manual.
- O componente Estágio Curricular Supervisionado, ou Prática de Ensino, poderá ser cumprido em qualquer turno, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Acadêmico de Curso de Graduação e com anuência do Departamento responsável pelo componente.
- A carga horária e a duração dos cursos informadas no Manual do Candidato do PAS-UEM/2017 poderão ser alteradas para se adequar às Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), estabelecidas pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- Alguns cursos poderão oferecer disciplinas aos sábados.
- Em momento posterior ao período de matrícula, a CVU poderá realizar processo de identificação dos alunos aprovados no Concurso Vestibular, por meio de coleta e de confrontação de impressão datiloscópica.
- Em hipótese alguma haverá revisão do resultado final do processo seletivo. No(s) caso(s) de infringência, por parte da CVU, às disposições do Edital n.º 011/2018-CVU e das Normas Regulamentares vigentes o candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de três dias úteis, contados da data da divulgação do resultado do respectivo concurso.
- Os casos omissos são resolvidos pelo Reitor, ouvida a CVU.
- Fica eleito o foro da Comarca de Maringá para decidir sobre eventuais controvérsias.

Programa das provas

As provas avaliam a aptidão e o potencial do candidato para ingressar em um curso superior; privilegiam o raciocínio em detrimento da memorização mecânica de fórmulas e de definições, valorizando a capacidade de organizar ideias, de estabelecer relações, de criticar e de interpretar dados e fatos.

O candidato ao Concurso Vestibular da UEM deve demonstrar competência para a leitura e a compreensão de textos em diferentes áreas, capacidade de expressão escrita de suas ideias e de seus conhecimentos em diferentes gêneros, conhecimentos básicos nas diferentes áreas do saber humano, capacidade de resolver questões específicas e interdisciplinares e conhecimento mínimo de uma língua estrangeira.

ARTE

Este programa de arte tem como objetivo verificar se os alunos que se submeterão ao vestibular possuem conhecimentos básicos a respeito de várias manifestações artísticas no tempo e no espaço, principalmente, mas não somente, na tradição ocidental. Procurou-se fugir de uma abordagem cronológica restrita, enfatizando-se conceitos, procedimentos, técnicas e a diversidade das expressões artísticas. Ademais, a proposta do programa é evitar a concentração em nomes de artistas e em títulos de obras, de maneira a explorar a capacidade dos vestibulandos de estabelecerem conexões e comparações entre lugares, épocas, estilos, gêneros e outros aspectos do fazer artístico. Dessa forma, espera-se que haja maior flexibilidade na formulação das questões beneficiando-se de maiores possibilidades temáticas.

1 Forma e linguagem

- 1.1 Técnicas, linguagens e poéticas artísticas
 - 1.1.1 As diferentes técnicas artísticas empregadas na pintura e na escultura.
 - 1.1.2 O desenvolvimento histórico da linguagem e da expressão musicais.
 - 1.1.3 As técnicas, linguagens e expressões corporais na dança e no teatro.
 - 1.1.4 A poética como uma busca estética de artistas ou de grupos.
- 1.2 Figurativismo, simbolismo e abstracionismo
 - 1.2.1 O figurativismo e o abstracionismo na pintura e na escultura.
 - 1.2.2 O simbolismo nas artes e a sua relação com o real como referente; imagens simbólicas e religião.
 - 1.2.3 Os conceitos de figurativismo e de abstracionismo e o seu estatuto na era das imagens virtuais.
- 1.3 Técnicas construtivas em arquitetura
 - 1.3.1 O sistema arquivado na Grécia Antiga e em Roma.
 - 1.3.2 O desenvolvimento dos arcos, das abóbadas e das cúpulas na Antiguidade, na Idade Média, no mundo Bizantino e na era Moderna.
 - 1.3.3 O uso do ferro e do concreto armado na Modernidade.
 - 1.3.4 Novos materiais e novas técnicas de construção modernas e contemporâneas.

2 Arte e sociedade

- 2.1 Arte e política
 - 2.1.1 A relação entre os artistas e o poder constituído, de caráter democrático ou ditatorial, ao longo da história; a arte como propaganda e instrumento político.
 - 2.1.2 A arte e seu papel subversivo e revolucionário.
 - 2.1.3 A arte acadêmica e a arte de vanguarda.
 - 2.1.4 No Brasil, a relação entre as manifestações artísticas afrodescendentes e a arte socialmente reconhecida.
 - 2.1.5 A importação de manifestações artísticas, de escolas e de estilos, e a sua adaptação e outras realidades socioculturais.
- 2.2 Arte e consumo
 - 2.2.1 A arte na sociedade de consumo e na indústria cultural.
 - 2.2.2 A arte como uma produção efêmera: *body art*, *land art*, *happening* e performance.
 - 2.2.3 A relação entre a arte e a reprodução mecânica das imagens.
- 2.3 Arte e espaço
 - 2.3.1 A produção do espaço arquitetônico e urbano e as suas relações com a produção econômica.
 - 2.3.2 As articulações entre espaço pictórico e o espaço como referente.
 - 2.3.3 O desenvolvimento histórico dos espaços destinados à música, à dança e ao teatro.
 - 2.3.4 Modos de habitar: o desenvolvimento do espaço das habitações ao longo da história.
- 2.4 O estatuto do produtor de imagens
 - 2.4.1 O estatuto social do produtor de imagens na Pré-História, na Antiguidade, na idade Média e no mundo Bizantino.
 - 2.4.2 O Renascimento e o conceito de arte e de artista.
 - 2.4.3 O conceito de arte, de artista e de realidade na era das imagens virtuais.
- 2.5 Patrimônio histórico e artístico
 - 2.5.1 Políticas de preservação patrimonial dos séculos XIX ao XXI.
 - 2.5.2 Patrimônio histórico e artístico no Brasil e no Paraná

3 Teorias estéticas

- 3.1 O pensamento sobre o Belo
 - 3.1.1 O pensamento estético entre os gregos antigos.
 - 3.1.2 O pensamento estético e religioso sobre a produção de imagens na Idade Média.
 - 3.1.3 O estatuto estético e religioso das imagens no mundo Bizantino.

- 3.1.4 A estética moderna e contemporânea.
- 3.1.5 Os diversos conceitos de arte.
- 3.1.6 O papel do artesanato, do folclore e das demais manifestações artísticas populares no pensamento contemporâneo.
- 3.2 Desenvolvimento histórico dos estilos em relação à pintura, à escultura, à arquitetura, à música, à dança e ao teatro
 - 3.2.1 As manifestações estéticas e artísticas da Pré-História e da Antiguidade, na Idade Média e no mundo Bizantino.
 - 3.2.2 A arte do Mundo Moderno na Europa, nas Américas, na África e no Oriente.
 - 3.2.3 A arte contemporânea na Europa, nas Américas e na África.
 - 3.2.4 A arte no estado do Paraná.
- 3.3 Arte contemporânea e mídias digitais
 - 3.3.1 O surgimento da fotografia e do cinema como uma nova linguagem artística.
 - 3.3.2 A relação entre a fotografia e o cinema e as artes ditas tradicionais.
 - 3.3.3 O estatuto social e artístico dos quadinhos desde a sua criação até os dias atuais.
 - 3.3.4 A arte multimídia.
 - 3.3.5 O ideário pós-moderno

BIOLOGIA

A Biologia é uma ciência que busca compreender as leis que regem a vida e o universo na complexidade de suas relações. As questões da prova de Biologia visam a investigar a organização dos seres vivos, o funcionamento dos mecanismos biológicos, a biodiversidade, a hereditariedade e a variabilidade genética, as relações ecológicas e evolutivas e as implicações dos avanços biológicos. O candidato deverá demonstrar capacidade para resolver questões específicas e interdisciplinares, considerando a investigação e os avanços científicos e tecnológicos na área biológica, além das relações entre Biologia e Saúde que interferem na qualidade de vida no planeta.

1 Organização dos seres vivos

- 1.1 Histórico, importância e abrangência da Biologia.
- 1.2 Caracterização dos seres vivos.
- 1.3 Níveis de organização dos seres vivos.
- 1.4 Origem da vida.
- 1.5 Biologia celular.
 - 1.5.1 Composição química da célula: água, sais minerais, carboidratos, lipídios, proteínas e ácidos nucleicos.
 - 1.5.1.1 Nutrição: necessidades alimentares.
 - 1.5.2 Componentes celulares: estrutura e função.
 - 1.5.2.1 Metabolismo energético: respiração celular e fermentação; fotossíntese e quimiossíntese.
 - 1.5.2.2 Metabolismo de controle: DNA, RNA, síntese protéica.
 - 1.5.3 Divisão celular: ciclo celular, mitose e meiose.
- 1.6 Noções de reprodução e ciclos de vida.
- 1.7 Desenvolvimento embrionário dos animais.
- 1.8 Histologia.
 - 1.8.1 Tecido epitelial.
 - 1.8.2 Tecido conjuntivo.
 - 1.8.3 Tecido muscular.
 - 1.8.4 Tecido nervoso.
- 1.9 A saúde e o consumo de drogas.

2 Biologia dos organismos

- 2.1 Diversidade dos seres vivos: regras de nomenclatura e classificação.
- 2.2 Caracterização dos vírus.
- 2.3 Caracterização dos reinos: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animalia.
 - 2.3.1 Doenças bacterianas, fúngicas, protozoonoses, verminoses e viroses.
- 2.4 Morfologia e fisiologia dos poríferos, cnidários, platelmintos, nematódeos, moluscos, anelídeos, artrópodes, equinodermos, protocordados e vertebrados.
 - 2.4.1 Revestimento.
 - 2.4.2 Sustentação e locomoção.
 - 2.4.3 Nutrição.
 - 2.4.4 Circulação.
 - 2.4.5 Respiração.
 - 2.4.6 Excreção.
 - 2.4.7 Coordenação nervosa e hormonal.
 - 2.4.8 Órgãos sensoriais.
 - 2.4.9 Reprodução e desenvolvimento: ciclos de vida, tipos de reprodução, reprodução humana e doenças sexualmente transmissíveis.
- 2.5 Morfologia, sistemática e fisiologia vegetal.
 - 2.5.1 Tecidos vegetais.
 - 2.5.2 Morfologia e anatomia dos órgãos vegetativos e reprodutivos.
 - 2.5.3 Caracterização, sistemática, reprodução e ciclos de vida de briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas.

- 2.5.4 Absorção e transporte de substâncias inorgânicas e orgânicas.
- 2.5.5 Transpiração e gutação.
- 2.5.6 Crescimento e desenvolvimento.

3 Hereditariedade e ambiente

- 3.1 Genética.
 - 3.1.1 Bases da hereditariedade.
 - 3.1.2 Leis mendelianas.
 - 3.1.3 Alelos múltiplos e genética dos grupos sanguíneos.
 - 3.1.4 Teoria cromossômica da herança: genes e cromossomos, mutações, genes ligados, mapas genéticos e recombinação, determinação genética do sexo e herança ligada ao sexo, cariótipo humano e aberrações cromossômicas.
 - 3.1.5 Interações gênicas e noções de herança quantitativa.
 - 3.1.6 Variações da expressão gênica: pleiotropia, penetrância e expressividade.
 - 3.1.7 Aplicações do conhecimento genético.
- 3.2 Evolução.
 - 3.2.1 Evidências da evolução biológica.
 - 3.2.2 Teorias lamarckista, darwinista e sintética.
 - 3.2.3 Fatores evolutivos e princípio de Hardy-Weinberg.
 - 3.2.4 Origem das espécies: processo evolutivo e diversificação.
 - 3.2.5 Evolução humana.
- 3.3 Ecologia.
 - 3.3.1 Fundamentos da ecologia: conceitos.
 - 3.3.2 Os seres vivos e o ambiente.
 - 3.3.3 Dinâmica das populações biológicas.
 - 3.3.4 Comunidades: riqueza e diversidade; relações entre os seres vivos.
 - 3.3.5 Ecossistemas.
 - 3.3.6 Energia e matéria nos ecossistemas: cadeias/teias alimentares e ciclos biogeoquímicos.
 - 3.3.7 Sucessão ecológica e biomas: grandes biomas da terra e biomas brasileiros.
 - 3.3.8 O Homem e o ambiente: conservação e degradação ambiental, poluição e impactos ambientais, interferência humana nos ecossistemas naturais.
 - 3.3.9 Saúde ambiental: integração dos conceitos ecológicos com a saúde pública.

EDUCAÇÃO FÍSICA

As questões de Educação Física visam a tematizar as diferentes manifestações corporais construídas historicamente na forma de esportes, jogos, lutas, danças, ginásticas e brincadeiras, em sua complexidade de relações. O objetivo é avaliar se os candidatos possuem habilidades para resolver questões relacionadas aos saberes próprios das diferentes manifestações corporais, considerando a investigação e o desenvolvimento científico e cultural na área de Educação Física, bem como as relações dessa área com a sociedade, a educação, o lazer, a atividade física e a saúde.

1 Aspectos socioculturais na educação física

- 1.1 Dimensões histórico-sociais e políticas da educação física e de suas manifestações corporais (jogos, danças, esportes, ginásticas e lutas).
- 1.2 Educação física e suas relações com lazer e tempo livre.
- 1.3 Corpo, manifestações corporais e mídia.
- 1.4 A educação física frente à diversidade étnico-racial, de gênero e de pessoas com necessidades especiais.

2 Educação física e cultura corporal

- 2.1 Esportes individuais e coletivos: aspectos históricos, sociológicos e técnico-táticos.
- 2.2 As manifestações ginásticas na atualidade: expressão artístico-cultural e técnica, características e desportivização.
- 2.3 Dança e educação física: manifestações dançantes e suas relações com arte, estética e educação.
- 2.4 As lutas na educação física: aspectos culturais e desportivos.
- 2.5 Relações entre jogo, brincadeira, brinquedo e ludicidade na sociedade capitalista.

3 Atividade física e saúde

- 3.1 Padrões de beleza, saúde e performance: estética, substâncias químicas e doenças psicossomáticas.
- 3.2 Potencialidades e limites da relação entre atividade física, exercício físico, aptidão física e saúde.
- 3.3 Adaptações e ajustes anatomofisiológicos do exercício e da atividade física.
- 3.4 Hábitos saudáveis e qualidade de vida: atividade física e nutrição.

FILOSOFIA

As questões de Filosofia têm por objetivo aferir o conhecimento do candidato quanto aos aspectos teórico-metodológicos em relação à história, às escolas, aos autores, aos sistemas filosóficos. Objetiva, ainda, medir o conhecimento de domínios específicos da Lógica, da Ética, da Estética, da Filosofia Política, da Filosofia da Ciência.

1. A origem da filosofia e os métodos filosóficos

- 1.1. O surgimento do discurso filosófico.
- 1.2. Argumentação filosófica e experimentos de pensamento.

- 1.3. A filosofia grega: a disputa entre a sofística e a filosofia; o método socrático e a dialética; a teoria das ideias; conhecimento e reminiscência; ciência e técnica; as teses cosmológicas e antropológicas gregas e sua influência na história do pensamento.
- 2. Teoria do conhecimento**
- 2.1. O problema da possibilidade do conhecimento; a validade da crença; a distinção entre evidência e opinião; senso comum.
- 2.2. Abordagens epistemológicas: ceticismo (a questão sobre se o conhecimento é de todo modo possível); racionalismo (a tese de que o conhecimento tem origem na razão); empirismo (a tese de que o conhecimento tem origem na experiência); idealismo transcendental (a tese de que as condições de possibilidade do conhecimento são dadas *a priori* e o conhecimento é estabelecido como a síntese entre a intuição sensível e os conceitos do entendimento).
- 3. Lógica elementar**
- 3.1. A noção de consequência lógica. A inferência válida e a inferência correta. Tipos de inferência (dedutiva, indutiva e abdutiva).
- 3.2. Elementos de lógica proposicional clássica (operadores lógico-proposicionais). Elementos da teoria do silogismo categórico (termos e proposições, o Quadrado de Oposições, figuras e modos válidos do silogismo categórico).
- 3.3. Falácias formais e não formais (falácias semânticas, falácias de relevância e falácias indutivas).
- 4. Ética**
- 4.1. Ética da virtude: a questão sobre o que é moralmente correto e como podemos viver da melhor forma.
- 4.2. Deontologia: deveres morais normativos determinam o que é moralmente correto.
- 4.3. Utilitarismo: o que é moralmente correto é aquilo que produz o melhor equilíbrio entre prazer e sofrimento quando todos são considerados igualmente.
- 4.4. Direitos humanos, bioética e ética ambiental.
- 5. Filosofia política**
- 5.1. A formação da unidade política e a formação do cidadão. A concepção grega da *pólis* e a concepção do estado moderno. As formas de governo.
- 5.2. Estado e sociedade civil. A questão da soberania e dos direitos e obrigações dos cidadãos. Cidadania e responsabilidade social. Liberalismo, socialismo, contratualismo.
- 5.3. Justiça distributiva.
- 6. Filosofia da Ciência**
- 6.1. Revoluções científicas e mudanças de paradigmas. Verificação das teorias científicas.
- 6.2. Positivismo (a tese de que o conhecimento é estabelecido com base em evidências empíricas e interpretado racionalmente) e historicismo (a tese de que os princípios do conhecimento são construídos e modificados historicamente).
- 6.3. Ciência e poder. Ciência e valor. Os mitos da ciência e o papel da ciência na sociedade.
- 7. Estética**
- 7.1. Sensibilidade e experiência estética: O belo natural e o belo artístico. A questão do sublime.
- 7.2. Arte como imitação do fenômeno natural e como expressão da experiência.
- 7.3. A questão do juízo de gosto e das teorias do gênio.
- 7.4. Arte e cultura de massas. A indústria cultural.
- 8. Metafísica**
- 8.1. Ontologia e teologia. Ser, essência, existência e aparência. Os argumentos acerca da existência de Deus.
- 8.2. Liberdade e determinismo.
- 8.3. O problema da relação entre mente e corpo.

FÍSICA

O objetivo das questões de Física na prova de Conhecimentos Gerais é avaliar se os candidatos possuem um mínimo de conhecimentos de Física do Cotidiano, Física Moderna e Física das Novas Tecnologias, de acordo com os Parâmetros Curriculares. As questões pretendem avaliar se os candidatos reúnem conhecimentos e habilidades para resolver questões interdisciplinares. Na prova de Conhecimentos Específicos, busca-se avaliar se o candidato domina os conteúdos dessa disciplina ensinados no Ensino Médio e se possui a capacidade de utilizar esses conhecimentos para resolver problemas específicos da área e a capacidade de estabelecer conclusões. Busca-se identificar se os candidatos apresentam as condições de desenvolvimento e de aprendizagem da Física e sua interdependência com outras ciências.

1 Fundamentos da Física

- 1.1 Noções de Medição em Física. Grandezas físicas. Grandezas escalares e vetoriais. Relação funcional entre grandezas físicas. Sistemas de unidade. Sistema Internacional (SI). Análise dimensional. Representação gráfica de funções. Soma e decomposição de vetores.

2 Mecânica

- 2.1 Cinemática. Movimentos retilíneo uniforme e uniformemente variado. Função horária de um movimento. Deslocamento. Velocidade e aceleração. Velocidade escalar média e velocidade escalar instantânea. Aceleração escalar média e aceleração instantânea. Velocidade e aceleração vetoriais médias e velocidade e aceleração vetoriais instantâneas. Estudo gráfico do movimento. Movimento de projéteis. Movimentos circular uniforme e uniformemente variado. Queda livre.
- 2.2 Conceitos de força e inércia. Força normal. Força peso. Força de atrito. Força de arraste. Força centrípeta. Força elástica. Leis do movimento de Newton. Plano inclinado. Centro de massa de um corpo e de um sistema de partículas. Momento e torque de uma força. Equilíbrio de uma partícula. Equilíbrio de um corpo rígido. Polias e máquinas simples. Referenciais não inerciais e forças fictícias.

- 2.3 Dinâmica dos movimentos retilíneo e circular. Impulso de uma força. Quantidade de movimento (momento linear) de uma partícula e de um corpo ou sistema de partículas. Variação do momento linear. Conservação da quantidade de movimento. Colisões elásticas e inelásticas.
- 2.4 Energia cinética. Energia potencial. Forças conservativas e dissipativas. Trabalho de uma força constante e de uma força variável. Trabalho e energia cinética. Conservação da energia. Potência.
- 2.5 Movimentos periódicos. Movimento harmônico simples. Pêndulo simples. Superposição de movimentos harmônicos.
- 2.6 Lei da gravitação universal de Newton. Campo gravitacional. Leis de Kepler.
- 2.7 Hidrostática. Pressão. Densidade. Massa específica. Pressão atmosférica. Pressão em um líquido. Pressão em gases. Princípios de Arquimedes (empuxo) e de Pascal. Equilíbrio em fluidos.

3 Termologia

- 3.1 Termologia. Temperatura e lei Zero da Termodinâmica. Escalas termométricas. Graduação de termômetros. Calor e equilíbrio térmico. Dilatação térmica de sólidos e de líquidos. Gases ideais. Leis de gases perfeitos. Equação de Clapeyron. Noções de teoria cinética dos gases. Quantidade de calor. Calor específico de sólidos e de líquidos. Capacidade térmica. Calor latente e transição de fases. Equivalente mecânico do calor. Primeira lei da Termodinâmica. Energia interna. Segunda lei da Termodinâmica. Trabalho termodinâmico. Máquinas térmicas e seu rendimento. Ciclo de Carnot. Processos de condução de calor. Condutores e isolantes térmicos.

4 Ótica e Ondas

- 4.1 Ondas e pulsos. Ondas transversais e longitudinais. Ondas mecânicas e eletromagnéticas. Propagação de ondas. Comprimento de onda. Frequência de onda. Velocidade de propagação. Espectro eletromagnético. Reflexão, transmissão e superposição de ondas. Refração, difração e polarização de ondas. Interferência e Princípio de superposição. A natureza do som. Altura, intensidade e timbre de um som. Velocidade do som. Cordas vibrantes. Tubos sonoros. Instrumentos musicais. O ouvido humano. Ondas estacionárias. Efeito Doppler. Caráter ondulatório da luz.
- 4.2 Óptica geométrica. Propagação da luz. Sombras. Leis da reflexão e da refração do feixe luminoso. Lei de Snell. Reflexão total. Reflexão e formação de imagens. Estudo de espelhos. Espelhos planos e esféricos. Imagens reais e virtuais. Lâminas planas e prismas. Dispersão da luz. Lentes delgadas. Equação das lentes delgadas. Convergência de uma lente e diopia. Interação da luz com a matéria. Sistemas ópticos (lentes corretivas, microscópios, telescópios, lunetas, projetores de imagens, máquina fotográfica etc.). O olho humano.
- 4.3 Óptica física. Experiência de Young. Modelos ondulatório e corpuscular da luz.

5 Eletricidade

- 5.1 Cargas elétricas. Processos de eletrização. Estrutura atômica. Conservação da carga elétrica. Quantização da carga. Interação elétrica. Lei de Coulomb. Campo elétrico. Linhas de força. Lei de Gauss. Potencial eletrostático e diferença de potencial. Capacitores. Dielétricos. Capacitância de um capacitor. Associação de capacitores.
- 5.2 Condutores e isolantes elétricos. Corrente elétrica. Resistência elétrica. Lei de Ohm. Condutores ôhmicos e não-ôhmicos. Resistividade e condutividade elétrica. Comportamento térmico da resistividade. Associação de resistores. Efeito Joule. Circuitos de corrente contínua. Lei de Kirchhoff. Ponte de Wheatstone. Geradores. Associação de geradores. Conservação da energia e força eletromotriz. Medida da força eletromotriz. Potência elétrica.
- 5.3 Campo magnético de correntes elétricas e ímãs. Campo magnético terrestre. Propriedades magnéticas dos materiais. Interação entre correntes elétricas. Campos magnéticos gerados por correntes elétricas. Bobinas e solenoides. Lei de Biot-Savart. Força de Lorentz. Forças sobre cargas móveis em campos conjugados. Lei de Ampère.
- 5.4 Indução eletromagnética. Força eletromotriz induzida. Fluxo magnético. Lei da indução de Faraday. Corrente elétrica induzida. Lei de Lenz. Campo elétrico induzido. Autoindução. Indutores e indutância.
- 5.5 Noções de tópicos de Física Moderna. Conceito de fóton. Modelo atômico. Radioatividade, fissão e fusão nucleares. Interações fundamentais e partículas elementares. Noções de Relatividade.

GEOGRAFIA

As questões de Geografia têm como objetivo avaliar se os candidatos possuem conhecimentos sobre o espaço geográfico, os fenômenos naturais, e o papel das dimensões políticas, econômicas, demográficas, culturais, socioambientais na sua organização e dinâmica. Visam, também, verificar a capacidade de compreensão dos conflitos e contradições inerentes à organização de um determinado espaço, o grau de conhecimento e articulação das diversas categorias em Geografia e as formas de tratamento e representação dos fatos geográficos, de acordo com as ênfases dadas pelas Diretrizes Curriculares de Geografia. A Lei Estadual número 15.918/2008, de 12/08/2008, exige que pelo menos 20% das questões de Geografia sejam sobre o Paraná, incluindo atualidades.

1 Formação, transformação e representação das paisagens

- 1.1 Conceitos geográficos fundamentais.
- 1.2 Localização, orientação, movimento da Terra e fusos horários.
- 1.3 Uso e aplicação de escalas cartográfica e geográfica como instrumentos de localização e representação cartográfica dos fenômenos da paisagem.
- 1.4 Uso de tecnologias na Geografia.

2 O substrato físico e a dinâmica da paisagem

- 2.1 A formação da Terra. A estrutura Geológica.
- 2.2 A deriva continental e a tectônica de placas.
- 2.3 O ciclo das rochas e o intemperismo. As riquezas minerais do globo.
- 2.4 As formas do relevo. Os agentes internos formadores do relevo. Os agentes externos formadores do relevo.
- 2.5 As estruturas e as relações com os modeladores de relevo. O relevo submarino.
- 2.6 Os desastres naturais e intensificados pela ação antrópica.

3 As coberturas e a dinâmica superficial da paisagem

- 3.1 A atmosfera e a dinâmica climática. Os fatores e elementos do clima.
- 3.2 Os movimentos dos astros e os fenômenos associados. O efeito de Coriolis. A circulação geral da atmosfera.
- 3.3 Os fenômenos climáticos. Os tipos climáticos. As mudanças naturais e antropogênicas.
- 3.4 A dinâmica e a distribuição das águas no globo. Os recursos hídricos transfronteiriços: conflitos e gestões.
- 3.5 Os fatores formadores e a evolução dos solos. O perfil e a classificação de solos.
- 3.6 Processos erosivos e conservação de solos.
- 3.7 Biomas e formações vegetais. A classificação e a distribuição da vegetação no globo. O desmatamento e suas consequências.

4 As bases físicas do território brasileiro

- 4.1 O arcabouço geológico do território sul-americano. Os escudos cristalinos e as bacias sedimentares. As riquezas minerais e suas relações com a estrutura geológica.
- 4.2 A classificação do relevo brasileiro. As principais formas de relevo e suas relações com a estrutura geológica. O escoamento das águas superficiais e as potencialidades energéticas do Brasil.
- 4.3 Os tipos climáticos e as massas de ar no Brasil. As principais formações vegetais brasileiras e suas relações morfoclimáticas. Impactos ambientais sobre os domínios morfoclimáticos.

5 A evolução demográfica e a distribuição espacial das populações

- 5.1 Taxas de natalidade e de mortalidade geral e infantil, densidade demográfica, pirâmides etárias, IDH (Índice de Desenvolvimento Humano), população economicamente ativa e inativa e outros indicadores socioeconômicos.
- 5.2 Os movimentos migratórios e suas motivações.
- 5.3 Composição étnica da população.
- 5.4 Teorias demográficas.
- 5.5 O papel das diferentes culturas na organização do espaço geográfico.

6 A nova ordem mundial e os territórios supranacionais

- 6.1 Os blocos econômicos e os tecnopolos.
- 6.2 Globalização e mundialização.
- 6.3 DIT (Divisão Internacional do Trabalho) e outros critérios de regionalização mundial.
- 6.4 As desigualdades socioeconômicas.
- 6.5 Megacidades e cidades globais.
- 6.6 Organização espacial das redes de comunicação e das atividades comerciais.

7 Brasil: dinâmica dos espaços urbano e rural

- 7.1 Indústria e industrialização do Brasil: a distribuição espacial das indústrias.
- 7.2 Hierarquia de cidades e rede urbana.
- 7.3 Urbanização, suas causas e consequências.
- 7.4 Transformações tecnológicas no campo: as lavouras tradicionais, as lavouras modernas e os diferentes estágios da agricultura.
- 7.5 A organização do espaço: colonização, Reforma Agrária.
- 7.6 Problemas ambientais nos espaços urbano e rural.

8 Região e regionalização no Brasil

- 8.1 As divisões regionais e os critérios de regionalização.
- 8.2 Produção, transporte e comunicação na atual configuração territorial brasileira.

9 Paraná: aspectos físicos e socioeconômicos

- 9.1 O arcabouço geológico e as unidades de relevo.
- 9.2 As regiões climáticas. As principais bacias hidrográficas e o potencial energético.
- 9.3 As formações vegetais e as unidades de conservação.
- 9.4 Divisão regional: características socioeconômicas das regiões.
- 9.5 A colonização e a organização dos espaços urbano e rural.
- 9.6 Atividades agrícolas, comerciais e industriais.
- 9.7 Recursos naturais e seu aproveitamento econômico.
- 9.8 Atividades turísticas.

HISTÓRIA

As questões de História pretendem identificar candidatos com consciência crítica da realidade na qual se encontram inseridos, com capacidade de reflexão acerca das sociedades ao longo do tempo, e que sejam capazes de compreender e inter-relacionar fatos históricos com conhecimentos produzidos em outras áreas. Aferir as habilidades cognitivas importantes para a História, tais como a capacidade de comparar processos históricos distintos no espaço e no tempo, de identificar transformações e permanências, de estabelecer conexões entre o presente e o passado, de interpretar as diversas modalidades de fonte histórica e de produzir a análise e a síntese acerca dos conteúdos apreendidos. A Lei Estadual número 15.918/2008, de 12/08/2008, exige que pelo menos 20% das questões de História sejam sobre o Paraná.

1 Antiguidade Ocidental Greco-Romana

- 1.1 Democracia, cidadania e escravidão.
- 1.2 Cultura da pólis.
- 1.3 A expansão romana e a política imperial.
- 1.4 A crise do século III d.C.

2 O Ocidente na Idade Média

- 2.1 A sociedade feudal.
- 2.2 A economia medieval.

2.3 O Estado e a Igreja.

2.4 Cultura e saber.

3 História Moderna e Contemporânea

3.1 A crise da sociedade medieval e o nascimento do mundo moderno.

3.2 As transformações históricas na Europa Ocidental no fim da Idade Média e a formação dos Estados Nacionais.

3.3 As grandes navegações e a revolução comercial a partir do século XV.

3.4 O Renascimento, a reforma religiosa e a revolução científica.

3.5 A colonização nas Américas e o Mercantilismo.

3.6 As sociedades indígenas e o impacto das invasões conquistadoras.

3.7 As revoluções burguesas na Inglaterra e na França.

3.8 A Revolução Industrial e o desenvolvimento do capitalismo.

3.9 O liberalismo e o pensamento protecionista nos séculos XVIII e XIX.

3.10 A crise dos impérios coloniais e o processo de independência nas Américas.

3.11 Conservadorismo, nacionalismo e socialismo no século XIX.

3.12 Os Estados Unidos: formação socioeconômica, expansão territorial, guerra civil e industrialização.

3.13 A América Latina no século XX.

3.14 As grandes guerras e as revoluções no século XX.

3.15 A ordem burguesa, a democracia liberal e o totalitarismo no século XX.

3.16 A nova ordem internacional: guerra fria, crise do socialismo e do Estado do Bem-Estar Social nos séculos XX e XXI.

3.17 Os movimentos sociais nos séculos XX e XXI.

3.18 Globalização, blocos econômicos, neoliberalismo, meio ambiente e desenvolvimento tecnológico.

3.19 África e Ásia: escravidão, colonização, descolonização e conflitos regionais.

3.20 O terrorismo no século XXI e os conflitos internacionais.

4 História do Brasil

4.1 O período colonial: economia, política, sociedade e cultura.

4.2 O período imperial (1822-1889): economia, política, sociedade e cultura.

4.3 A instalação da ordem republicana: economia, política, sociedade e cultura.

4.4 A consolidação da república oligárquica.

4.5 A crise dos anos 1920 e o governo Vargas: economia, política, sociedade e cultura.

4.6 Estado e sociedade no período populista.

4.7 O golpe de 1964 e a militarização da sociedade.

4.8 A redemocratização da sociedade e os novos movimentos sociais.

4.9 Economia, política, sociedade e cultura no Brasil do século XXI.

5 História do Paraná

5.1 Da colonização aos dias atuais: questões indígenas, cultura, relações de trabalho, movimentos populacionais, conflitos sociais e relações econômicas.

MATEMÁTICA

A prova de Matemática pretende avaliar o conhecimento que o candidato possui do conteúdo dessa disciplina, que faz parte da sua formação mínima, conforme as orientações constantes das Diretrizes Curriculares do estado do Paraná para os Ensinos Fundamental e Médio. Pretende, ainda, avaliar prioritariamente a capacidade do candidato quanto à observação, à criação e à utilização de raciocínio lógico dedutivo, capacidade essa essencial para o indivíduo relacionar dados e propor soluções na resolução de questões e de problemas relacionados ou não a situações reais.

1 Conjuntos Numéricos

1.1 Números naturais e números inteiros; números primos e compostos; divisibilidade, decomposição em fatores primos, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum; princípio da indução finita.

1.2 Números racionais e irracionais, operações e propriedades; ordem, valor absoluto, desigualdades e intervalos no conjunto dos números reais; representação decimal de frações ordinárias; dízimas periódicas e sua conversão em frações ordinárias; sistemas de numeração de base qualquer; conversão de números de um sistema a outro.

1.3 Números complexos: representação e operações nas formas algébrica e trigonométrica; raízes complexas da unidade e fórmula de De Moivre.

1.4 Sequências numéricas, progressões aritméticas e progressões geométricas, noção de limite de sequências infinitas, soma dos termos da série geométrica infinita.

2 Razões e Proporções

2.1 Razões e Proporções; divisão proporcional; regras de três simples e composta; porcentagem; médias (aritmética e geométrica); juros simples e compostos; descontos simples.

3 Funções

3.1 Noção de função; construção de funções; funções crescentes e decrescentes.

3.2 Domínio, conjunto-imagem e gráfico; translação de gráficos.

3.3 Funções injetoras, sobrejetoras e bijetoras.

3.4 Tipos de funções: linear, afim, quadrática, exponencial e logarítmica.

3.5 Máximos ou mínimos da função quadrática.

3.6 Operações com funções: adição, multiplicação por número real, produto, quociente, composição e inversão.

3.7 Equações e inequações exponenciais e logarítmicas.

4 Polinômios

- 4.1 Conceitos, grau e propriedades fundamentais; identidade de polinômios; adição, subtração, multiplicação e divisão de polinômios; algoritmo de Briot-Ruffini.
- 4.2 Fatoração, produtos notáveis e resto da divisão de um polinômio por $x \pm a$.

5 Equações Algébricas

- 5.1 Definições, conceito de raiz, multiplicidade de raízes; equações e inequações do 1.º e 2.º graus; sistema de equações do 1.º e 2.º graus; equação e trinômio do segundo grau, fórmula de Bhaskara; Teorema Fundamental da Álgebra; decomposição de um polinômio em fatores irredutíveis (do 1.º e 2.º graus).
- 5.2 Relação entre coeficientes e raízes; pesquisa de raízes racionais; raízes reais e complexas.

6 Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- 6.1 Conceito e elementos característicos de uma matriz; adição e multiplicação de matrizes, multiplicação de número por matriz; conceito e cálculo da inversa de uma matriz quadrada.
- 6.2 Determinante de uma matriz quadrada, propriedades e aplicações; regra de Cramer.
- 6.3 Matrizes associadas a um sistema de equações lineares; resolução e discussão de um sistema linear.

7 Análise Combinatória e Probabilidades

- 7.1 Problemas de contagem.
- 7.2 Combinações; arranjos simples; permutações simples e com repetições; binômio de Newton.
- 7.3 Conceito de probabilidade e de espaços amostrais; resultados igualmente prováveis.
- 7.4 Probabilidade da união e da intersecção de dois eventos em espaços amostrais finitos.
- 7.5 Probabilidade condicional e eventos independentes.
- 7.6 Noções de Estatística: distribuição de frequência (média e mediana).

8 Geometria Plana

- 8.1 Congruência de figuras geométricas; congruência de triângulos; os casos clássicos de congruência.
- 8.2 O postulado das paralelas; duas paralelas cortadas por uma transversal; feixe de paralelas cortadas por transversais; Teorema de Tales; semelhança de triângulos.
- 8.3 Desigualdade triangular. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares, circunferência e círculo; Teorema de Pitágoras.
- 8.4 Quadriláteros: nomenclatura e propriedades; quadriláteros inscritíveis e circunscritíveis a uma circunferência.
- 8.5 Soma dos ângulos internos de um polígono.
- 8.6 Circunferência e círculo: ângulos inscritos, interiores e exteriores de uma circunferência; propriedades de retas (segmentos) tangentes a uma circunferência; potência de ponto.
- 8.7 Área de triângulos e de quadriláteros; área de polígonos regulares; área do círculo e do setor circular.

9 Geometria Espacial

- 9.1 Retas e planos no espaço: paralelismo e perpendicularismo de retas e de planos, retas reversas.
- 9.2 Prismas, pirâmides e respectivos troncos; cálculo de áreas e de volumes; poliedros regulares.
- 9.3 Cilindro, cone, tronco de cone e esfera; cálculo de áreas e de volumes.

10 Trigonometria

- 10.1 Arcos e ângulos: medidas em graus e em radianos, relações de conversão.
- 10.2 Funções trigonométricas: domínio, conjunto-imagem, gráficos, período e paridade; cálculo dos valores das funções trigonométricas em $\pi/6$, $\pi/4$, $\pi/3$ radianos e outros ângulos notáveis.
- 10.3 Identidades trigonométricas fundamentais; fórmulas de adição, subtração, duplicação e bissecção de arcos; transformações de somas de funções trigonométricas em produtos.
- 10.4 Equações trigonométricas e inequações trigonométricas.
- 10.5 Lei dos senos e lei dos cossenos; resolução de triângulos.

11 Geometria Analítica

- 11.1 Coordenadas cartesianas; equações e gráficos; distância entre dois pontos.
- 11.2 Estudo da equação da reta: coeficiente angular (inclinação ou declividade de uma reta), coeficiente linear; reta na forma geral; reta na forma segmentária; intersecção de retas; retas paralelas e perpendiculares; feixe de retas; distância de um ponto a uma reta; área de um triângulo.
- 11.3 Equação da circunferência; tangentes a uma circunferência; condição para que uma dada equação represente uma circunferência: identificação do raio e do centro de uma circunferência de equação dada.
- 11.4 Cônicas: elipse, parábola e hipérbole. Equações gerais e reduzidas; coordenadas dos focos e equação da reta diretriz; excentricidade.

QUÍMICA

Considera-se importante que o ensino da Química não promova a necessidade de uma excessiva memorização, mas possibilite ao estudante adquirir a capacidade de observar e de descrever fenômenos, de construir e/ou de compreender possíveis modelos explicativos para esses fenômenos, relacionando os materiais e as transformações químicas ao sistema produtivo e ao meio ambiente. As questões formuladas conterão todos os dados necessários e terão o objetivo principal de avaliar a capacidade de compreensão, de interpretação e de análise das informações recebidas. Espera-se que os candidatos tenham conhecimentos de equações químicas usuais e de nomes e de fórmulas químicas de substâncias consideradas mais comuns no âmbito da Química.

1 Matéria e Energia

- 1.1 Estados físicos; substâncias simples e compostas; misturas homogêneas e heterogêneas; elementos químicos; compostos químicos e simbologia química.

2 Átomos, Moléculas e Íons

- 2.1 Massas atômica, molecular e molar; volumes atômico, molecular e molar; número de Avogadro.

3 Gases

3.1 Estudo dos gases e noções gerais da teoria cinética dos gases.

4 Estrutura do Átomo

4.1 Modelos atômicos; números atômico e de massa; isótopos, isóbaros e isótonos; fenômenos radiativos; aplicações.

5 Configuração Eletrônica

5.1 Orbitais atômico e molecular; configuração geométrica dos orbitais s e p; potencial de ionização; afinidade eletrônica e eletronegatividade.

6 Classificação Periódica dos Elementos Químicos

6.1 Periodicidade das propriedades; períodos e famílias; classificação dos elementos.

7 Ligação Química e Estrutura Molecular

7.1 Ligações covalente, iônica e metálica; polaridade e momento dipolar; hibridização sp, sp² e sp³; geometria molecular; propriedades gerais das substâncias moleculares, iônicas e metálicas.

8 Funções Inorgânicas

8.1 Ácidos, bases, sais e óxidos: nomenclatura, propriedades físicas, químicas e aplicações; ácidos e bases segundo Arrhenius, Brønsted-Lowry e Lewis.

9 Reações Químicas

9.1 Tipos principais; balanceamento, cálculos estequiométricos e número de oxidação.

10 Soluções

10.1 Conceito; classificação; concentração; titulometria; indicadores; noções de colóides; propriedades coligativas.

11 Termoquímica

11.1 Calores de reação; fenômenos energéticos e suas aplicações.

12 Cinética Química

12.1 Velocidade das reações químicas e os fatores que a influenciam; catálise e energia de ativação.

13 Equilíbrio Químico

13.1 Conceito; constantes de equilíbrio; lei da ação das massas; princípio de Le Châtelier e deslocamento do equilíbrio.

14 Equilíbrio Iônico

14.1 Conceito; equilíbrio iônico da água (pH e pOH); hidrólise; soluções tampão; produto de solubilidade; grau e constantes de ionização.

15 Eletroquímica

15.1 Potencial de oxido-redução; pilhas; eletrólise e leis de Faraday.

16 Cadeias Carbônicas e suas Classificações**17 Funções Orgânicas**

17.1 Conceito, classificação e nomenclatura.

18 Isomeria Plana e Espacial

18.1 Quiralidade, configuração e conformação.

19 Efeitos Indutivo e de Ressonância**20 Tipos de Reações Orgânicas**

20.1 Substituição; adição; eliminação; oxidação; redução; saponificação; desidratação e polimerização.

21 Aromaticidade e Regra de Hückel**22 Propriedades Físicas, Químicas e Aplicações dos Compostos Orgânicos.**

22.1 Hidrocarbonetos aromáticos e alifáticos.

22.2 Haletos de alquila e arila.

22.3 Álcoois e fenóis;

22.4 Éteres.

22.5 Aldeídos e cetonas.

22.6 Ácidos carboxílicos e seus derivados.

22.7 Aminas.

23 Noções de Química Aplicada

23.1 Tratamento de água e de esgoto; poluição; polímeros; alimentos; agroquímica; combustíveis e petróleo.

SOCIOLOGIA

As questões de Sociologia pretendem avaliar a capacidade de o candidato interpretar e analisar os fenômenos sociais a partir das perspectivas teóricas, conceituais e metodológicas que ajudaram a constituir o campo, clássico e contemporâneo, das teorias sociais, políticas e antropológicas. Espera-se, assim, que o candidato demonstre competência na compreensão e na mobilização dos conteúdos a serem seguidos.

1 Fundamentos do conhecimento nas Ciências Sociais

1.1 A constituição das sociedades modernas.

1.2 Do surgimento à institucionalização das Ciências Sociais.

1.3 Perspectivas teóricas e metodológicas em Marx, Durkheim e Weber.

2 As relações entre indivíduo e sociedade

2.1 Instituições sociais.

2.2 Socialização e identidades sociais.

2.3 Processos, estruturas e atores sociais.

3 As relações entre sociedade e natureza

- 3.1 Dinâmicas sociais dos espaços rurais e urbanos.
- 3.2 Meio ambiente e desenvolvimento.
- 3.3 Ciência, técnica e tecnologia.

4 As relações entre trabalho e sociedade

- 4.1 Trabalho e produção do mundo social.
- 4.2 Modos de vida, classes sociais e estratificação.
- 4.3 Mercado, consumo e alienação nas sociedades capitalistas.

5 As relações entre natureza e cultura

- 5.1 Os significados plurais da cultura.
- 5.2 Etnocentrismo, relativismo e diversidade cultural.
- 5.3 Representações, identidades e diferenças culturais.

6 As relações entre Estado e sociedade

- 6.1 Formação e transformações nos Estados nacionais modernos.
- 6.2 Governos, instituições e partidos políticos.
- 6.3 Poder, política e dominação.

7 Transformações e desigualdades sociais

- 7.1 Movimentos sociais e participação política.
- 7.2 Preconceito, discriminação e exclusão social.
- 7.3 Direitos sociais, políticas públicas e cidadania.

8 Indústria cultural e consumo em massa

- 8.1 Gostos e estilos de vida.
- 8.2 Comunicação, cultura e ideologia.
- 8.3 Mídias, publicidade e consumo.

LÍNGUA PORTUGUESA

A prova de Língua Portuguesa tem como objetivo avaliar a capacidade de o candidato ler e interpretar textos de diferentes gêneros textuais, perceber as relações estruturais do padrão culto (as relações morfosintáticas e semânticas entre os fatos da língua), esclarecer relações entre os textos e os contextos a que se referem, bem como reconhecer os efeitos de sentido produzidos pelo emprego de recursos linguísticos. Para tanto, a prova contemplará questões de compreensão e de interpretação textual e questões gramaticais, a partir do(s) texto(s) selecionado(s).

1 Compreensão e interpretação de textos.**2 Variação linguística.****3 Classes de palavras: estrutura, processo de formação, funcionamento e sentido no texto.****4 Sintaxe na construção do sentido do texto.**

- 4.1 Período simples (Estrutura da sentença; Regência nominal e verbal; Concordância nominal e verbal; Sintaxe de colocação pronominal).
- 4.2 Período composto no texto: coordenação e subordinação.

5 Uso dos sinais de pontuação e a produção de sentidos no texto.**6 Relações de sentido entre elementos no texto: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia, denotação e conotação****7 Elementos coesivos na construção argumentativa e discursiva de textos de diferentes gêneros.****LITERATURAS EM LÍNGUA PORTUGUESA**

Além das obras literárias indicadas para a leitura, o candidato deverá conhecer algumas noções fundamentais, como:

- o que é e quais são os gêneros literários;
- reconhecer figuras de linguagem (especialmente metáfora), simbologia, tensão, criação de expectativa e ironia;
- na narrativa: elementos como tempo, espaço, personagem, narrador, foco narrativo, intriga, clímax, desfecho, caracterização;
- na poesia: versificação, metrificção, rima, ritmo, sonoridade;
- periodização literária: principais autores e características de cada escola e/ou período da Literatura Brasileira;
- Literatura como manifestação da Cultura Brasileira.

A seguir, apresenta-se a lista das obras literárias sugeridas para leitura.

- 1 Padre Antônio Vieira: *Sermões do Padre Vieira*. Porto Alegre: L&PM Pocket, 2009.
- 2 José de Alencar: *Iracema*. São Paulo: Martin Claret, 2011.
- 3 Machado de Assis: *Memórias póstumas de Brás Cubas*. São Paulo: Martin Claret, 2012.
- 4 Augusto dos Anjos: *Eu e outras poesias*. São Paulo: Martin Claret, 2002.
- 5 Monteiro Lobato: *Negrinha*. Rio de Janeiro: Globo, 2009. [17 contos].
- 6 Oswald de Andrade: *O rei da vela*. São Paulo: Globo, 2003.
- 7 Mário de Andrade: *Contos novos*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011. [9 contos].
- 8 Cecília Meireles: *Melhores poemas*. São Paulo: Global, 14ª ed. 2012.
- 9 Carlos Drummond de Andrade: *Antologia poética*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012, [119 poemas].
- 10 Milton Hatoum: *Dois irmãos*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

Obs.: Estas sugestões não suprimem a possibilidade de abordagem de outras obras que o programa da disciplina contemple.

LÍNGUA ESTRANGEIRA: ESPANHOL, FRANCÊS E INGLÊS

A prova de língua estrangeira tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato para a compreensão de texto(s) escrito(s) em língua estrangeira. Espera-se do candidato conhecimento de vocabulário e de aspectos gramaticais básicos da língua estrangeira e domínio de estratégias de leitura (como compreensão do sentido global do texto, localização de ideias centrais no texto, identificação de palavras cognatas). As questões de compreensão textual poderão exigir reconhecimento de aspectos culturais relacionados à língua estrangeira, conhecimento dos recursos expressivos da língua e familiaridade com diferentes tipos de texto. As questões gramaticais deverão basear-se nos programas dos ensinos fundamental e médio.

ESPAÑHOL

- 1 Pronome pessoal (incluindo o pronome “vos”).
- 2 Artigos (contrações e regras de eufonia).
- 3 Substantivo (gênero, número e os casos de *heterotônicos*, *heterogenéricos* e *heterosemânticos*).
- 4 Adjetivos (graus de comparação e superlativo).
- 5 Advérbios (*muy/mucho*).
- 6 Possessivos.
- 7 Demonstrativos.
- 8 Numerais.
- 9 Verbos regulares e irregulares (modos indicativo, subjuntivo, imperativo).
- 10 Formas não pessoais do verbo
- 11 Conjunções.
- 12 Preposições.
- 13 Interjeições.
- 14 Pronomes indefinidos.
- 15 Pronomes complementos.
- 16 Pronomes relativos.
- 17 Apócope.
- 18 Discursos direto e indireto.
- 19 Formação de palavra: prefixo e sufixo.
- 20 Acentuação gráfica.

FRANCÊS

- 1 Formas afirmativas, negativas e interrogativas.
- 2 A terceira pessoa gramatical e discursiva.
- 3 Artigos.
- 4 Adjetivos.
- 5 Adjetivos possessivos.
- 6 Pronomes.
- 7 Preposições.
- 8 Conjunções.
- 9 Advérbios.
- 10 Verbos.
- 11 Formas superlativas.
- 12 Formas comparativas.
- 13 Prefixo e sufixo.
- 14 Discursos direto e indireto.
- 15 Formas impessoais do verbo.

INGLÊS

- 1 Pronomes pessoais.
- 2 Artigos.
- 3 Substantivos.
- 4 Adjetivos.
- 5 Advérbios.
- 6 Pronomes possessivos.
- 7 Pronomes demonstrativos.
- 8 Pronomes relativos.
- 9 Numerais.
- 10 Verbos regulares e irregulares.
- 11 Conjunções.
- 12 Preposições.
- 13 Prefixos e sufixos.
- 14 Formas afirmativas, negativas e interrogativas.
- 15 Tempo presente.
- 16 Tempo passado.

- 17 Tempo futuro.
- 18 Verbos modais.
- 19 Voz passiva.
- 20 Discursos direto e indireto.
- 21 Verbos no modo condicional.
- 22 *Phrasal verbs*.
- 23 *Verb patterns (verb + ing or infinitive)*.
- 24 *Question tags*.

REDAÇÃO

A prova de Redação exige do candidato a produção de textos em determinados gêneros textuais. A lista dos gêneros textuais é divulgada com antecedência e, periodicamente, sofre mudança, mantendo parte dos gêneros textuais solicitados. A prova de redação é o principal instrumento de avaliação da capacidade de pensar, de compreender e de expressar-se por escrito sobre um determinado assunto, além de avaliar o domínio e o conhecimento dos mecanismos da língua culta.

A seguir, apresenta-se a lista dos gêneros textuais que podem ser solicitados para a produção da redação neste vestibular.

- 1 Artigo de opinião.
- 2 Carta aberta.
- 3 Notícia.
- 4 Carta de solicitação.
- 5 Carta do leitor.
- 6 Relato.
- 7 Resposta argumentativa.
- 8 Carta pessoal.
- 9 Resumo.
- 10 Texto instrucional.

Matrícula e chamadas subsequentes

ATENÇÃO CANDIDATO! Somente os candidatos que **não foram reprovados** no Vestibular são classificados por ordem de **escore** (pontuação obtida) e poderão concorrer as respectivas vagas ofertadas pela UEM. E não basta ser classificado no Vestibular, é preciso ficar atento aos prazos, horários e procedimentos, para efetuar a matrícula ou solicitar vaga, quando necessário e da forma correta.

O processo de matrícula e o acompanhamento das chamadas subsequentes são de inteira responsabilidade e interesse do candidato, que deve atentar-se às orientações e ao calendário de matrícula, constantes neste manual. **A DAA não envia mensagens de alerta, nem faz ligações telefônicas a candidatos em particular para convocá-los ou lembrá-los dos prazos e procedimentos.**

Todos os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos referentes à matrícula de classificados no limite das vagas (1.^a chamada) ou à solicitação de vagas e matrícula de candidatos da lista de espera (2.^a e demais chamadas) devem ser realizados exclusivamente via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br. Orientações e informações sobre tais procedimentos, o calendário de matrícula (etapas e datas), os *links* de acesso, os editais de divulgação, o número de vagas por curso para as listas de espera e os resultados também são publicados na internet no endereço eletrônico www.daa.uem.br. Visite constantemente o endereço eletrônico www.daa.uem.br, navegue por suas páginas e *links*, e leia atentamente o conteúdo para encontrar as informações que deseja.

A UEM não se responsabiliza por solicitações de vagas e matrículas não recebidas e não registradas por motivos de ordem técnica, tecnológica ou operacional em computadores e softwares, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de conhecimento ou de habilidade de acesso e navegação pela internet ou outros fatores de ordem técnica, tecnológica ou operacional que impossibilitem a identificação da operação, a transferência dos dados ou a geração e a impressão do Comprovante de Matrícula e do Comprovante de Solicitação de Vaga. A UEM também não se responsabiliza por erros, equívocos, perda de prazos ou negligências cometidas pelo candidato durante o processo de matrícula ou de solicitação de vaga. A UEM mantém controle sobre os acessos ao sistema e à conectividade da rede de comunicação nos prazos e nos horários estabelecidos para matrícula e solicitação de vaga.

Os procedimentos disponibilizados via internet podem ser realizados a partir das 14h do prazo inicial, a qualquer hora do dia, e seguem ininterruptos até o prazo final previsto em calendário acadêmico para cada evento. Não deixe para realizar os procedimentos na última hora e evite fazê-los no início do prazo, pois existe uma maior quantidade de acessos que pode causar lentidão no sistema.

Os procedimentos e as orientações para matrícula e a documentação necessária são diferenciados para os candidatos classificados nas vagas do Sistema Universal (vagas gerais) e para os candidatos classificados nas vagas do Sistema de Cotas Sociais (vagas específicas). **Fique atento!**

ATENÇÃO! Candidatos classificados e que não efetuaram matrícula nas chamadas regulares deste Vestibular, poderão participar do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, conforme item 13.

As informações referentes à matrícula e às chamadas subsequentes são de responsabilidade da Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA). Para maiores esclarecimentos, procurar a Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), no Bloco 109, *campus* sede, em Maringá, nos seguintes horários:

| | |
|--|---|
| Presencialmente | das 8h às 11h20min e das 13h30min às 17h10min |
| Pelos telefones (44) 3011-4574, 3011-4472, 3011-5909 e 3011-4241 | das 14h às 17h |

1 Orientações gerais sobre o sistema de matrícula e chamadas de subsequentes do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

1.1 Na **1.^a chamada**, após a publicação do resultado do Concurso Vestibular, os candidatos classificados no Sistema Universal e no Sistema de Cotas Sociais são selecionados e convocados automaticamente até o limite de vagas ofertadas para o curso, habilitação, turno e *campus* pleiteados. Esses candidatos, também denominados de **aprovados**, não precisam solicitar vaga, e estão automaticamente selecionados (habilitados) para ocupar as vagas ofertadas, devendo efetuar a matrícula. Os candidatos selecionados devem efetuar a matrícula no prazo estabelecido para a 1.^a chamada. **Aquele que não efetuar matrícula perderá o direito à vaga!**

1.2 As vagas dos candidatos convocados na 1.^a chamada que não efetivaram matrícula são disponibilizadas e publicadas na **2.^a chamada**, para manifestação de interesse dos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas daqueles que efetuaram o cancelamento de matrícula, via internet, até o dia anterior ao da publicação do Edital da 2.^a chamada. As vagas são discriminadas em separado: vagas do Sistema Universal e vagas do Sistema de Cotas Sociais.

- 1.3 Na **2ª chamada**, os candidatos em lista de espera devem disputar as vagas não preenchidas na primeira chamada, fazendo primeiramente uma **solicitação de vaga** (após a divulgação das vagas) e, caso sejam selecionados (habilitados) para ocupar uma vaga, **efetuar a matrícula** (após a divulgação do resultado da seleção). **Somente** os candidatos classificados em lista de espera podem efetuar solicitação de vaga. A seleção para ocupação das vagas gerais (Sistema Universal) na 2ª chamada obedece à ordem de classificação geral do candidato no Concurso Vestibular (lista única), dentre os que solicitaram vaga na respectiva chamada, independente do candidato ser cotista ou não-cotista. A seleção para ocupação das vagas do Sistema de Cotas Sociais na 2ª chamada obedece à ordem de classificação específica para cotista do Concurso Vestibular (lista de cotista), dentre os que solicitaram vaga na respectiva chamada. **A solicitação de vaga e a matrícula na 2ª chamada obedecem a prazos e a horários preestabelecidos. Observar o calendário de matrícula e de solicitação de vagas no item 14.**
- 1.4 Como regra geral, as vagas disponibilizadas em uma chamada, que não foram ocupadas, são disponibilizadas e publicadas na chamada seguinte, para manifestação de interesse dos candidatos classificados como subsequentes. São disponibilizadas também as vagas daqueles que efetuaram o cancelamento de matrícula, via internet, até o dia anterior ao da publicação do respectivo Edital da chamada. As vagas são discriminadas em separado: vagas do Sistema Universal e vagas do Sistema de Cotas Sociais.
- 1.5 Na **3ª e demais chamadas**, os candidatos em lista de espera devem disputar as vagas não preenchidas nas chamadas anteriores, devendo fazer, em cada chamada em que houver vaga, primeiramente uma **solicitação de vaga** (após a divulgação das vagas) e, caso sejam selecionados (habilitados) para ocupar uma vaga, **efetuar a matrícula** (após a divulgação do resultado da seleção). **Somente** os candidatos classificados como subsequentes, ou seja, aqueles com classificação posterior ao último candidato selecionado para efetuar matrícula na chamada anterior, mesmo que não tenham efetuado solicitação de vaga em qualquer chamada anterior, podem efetuar solicitação de vaga. Os candidatos classificados como subsequentes devem efetuar solicitação de vaga **em todas as chamadas que desejam concorrer**.
- 1.6 Na **3ª e demais chamadas**, a seleção para ocupação das vagas gerais (Sistema Universal) obedece à ordem de classificação geral do candidato no Concurso Vestibular (lista única), independente do candidato ser cotista ou não-cotista, dentre os que solicitaram vaga na respectiva chamada. A seleção para ocupação das vagas do Sistema de Cotas Sociais na 3ª e demais chamadas obedece à ordem de classificação específica do Concurso Vestibular para candidatos cotistas (lista de cotistas), dentre os que solicitaram vaga na respectiva chamada. **A solicitação de vaga e a matrícula em cada chamada obedecem a prazos e a horários preestabelecidos. Observar o calendário de matrícula e de solicitação de vagas no item 14.**
- 1.7 Nem todos os candidatos que solicitam vagas podem ser selecionados para efetuar a matrícula. O candidato que solicitar vaga será selecionado para efetuar a matrícula se estiver mais bem classificado no limite de vagas da respectiva chamada, dentre todos aqueles que solicitaram vaga na mesma chamada para o mesmo curso. O candidato que solicitou vaga e foi selecionado está habilitado para efetuar a matrícula. A ordem de classificação do candidato dentre os que solicitaram vaga em qualquer chamada não gera direito à mesma classificação na chamada seguinte.
- 1.8 Caso não existam candidatos aptos em lista de espera do Sistema de Cotas Sociais ou o número de vagas seja maior (excedente) que o número de candidatos aptos da lista de espera, a sobra de vagas desse sistema será remanejada para o Sistema Universal, na proporção que puder ser ocupada, as quais devem ser ocupadas obedecendo rigorosamente à ordem de classificação geral (lista única) publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular. Este remanejamento somente poderá ser feito antes do processamento da última chamada.
- 1.9 O candidato cotista, apesar de ter optado pelas vagas do Sistema de Cotas Sociais, sempre concorre primeiramente às vagas do Sistema Universal, pela ordem de classificação geral (lista única), e depois às vagas do Sistema de Cotas Sociais (pela lista específica de cotistas). Isto quer dizer que o candidato cotista possui o direito de solicitar e ocupar a vaga destinada ao Sistema Universal se ficou mais bem classificado que o próximo candidato classificado do Sistema Universal na ordem da classificação geral para o respectivo curso. Desta forma, da 2ª Chamada em diante, sempre que houver vaga tanto no Sistema Universal quanto no Sistema de Cotas Sociais, o candidato cotista pode e deve solicitar vaga para concorrer a ela.
- 1.10 O candidato cotista que consegue ocupar uma vaga destinada ao Sistema Universal não precisa comprovar a condição de cotista.
- 1.11 **ATENÇÃO!!!:** Em decorrência do que preveem os itens 1.8, 1.9 e 1.10, da 2ª chamada em diante, se o candidato cotista não solicitar vaga quando houver vaga disponível, seja no Sistema Universal ou no Sistema de Cotas Sociais, e outro candidato classificado depois dele na classificação geral (lista única), seja cotista ou não-cotista, solicitar e for selecionado para ocupar uma vaga, seja no Sistema Universal ou no Sistema de Cotas Sociais, o referido candidato cotista não mais poderá concorrer a qualquer vaga, seja destinada ao Sistema Universal ou ao Sistema de Cotas Sociais, para o respectivo Concurso Vestibular.

- 1.12 O candidato selecionado e habilitado para efetuar matrícula pelo Sistema de Cotas Sociais que não efetuá-la, perderá o direito à vaga e será eliminado da condição de cotista, passando a integrar apenas a lista de candidatos do Sistema Universal para convocações de subsequentes, observada a classificação geral publicada na divulgação do resultado do Concurso Vestibular.
- 1.13 O candidato cotista deve estar ciente de que sua documentação será analisada por uma Comissão de Aferição do Sistema de Cotas e que sua **matrícula é provisória**, podendo também ser vista **como pré-matrícula**. A efetivação da matrícula poderá ser **deferida (aceita) ou indeferida (recusada)**, sendo o resultado publicado por meio de Editais via internet no endereço *www.daa.uem.br*. Todo candidato cotista matriculado deve acompanhar os resultados da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas publicados nos Editais. Enquanto a documentação não for analisada a matrícula não está garantida. Em caso de indeferimento por parte da comissão, o candidato será eliminado do concurso, terá sua matrícula provisória e registro acadêmico cancelados e **não poderá retornar à lista do Sistema Universal**.
- 1.14 O candidato do Sistema Universal, classificado como subsequente no limite das vagas, que deixar de efetuar a solicitação de vaga em chamada que o habilitaria a se matricular, e outro candidato subsequente a ele for selecionado para efetuar a matrícula, será eliminado do processo de convocações nas chamadas posteriores para o respectivo Concurso Vestibular.
- 1.15 O candidato selecionado e habilitado para efetuar matrícula pelo Sistema Universal que não efetuá-la, perderá o direito à vaga e será eliminado do processo de convocações nas chamadas posteriores para o respectivo Concurso Vestibular.
- 1.16 **ATENÇÃO:** A sobra de vagas que surgir após o processamento da última chamada prevista não mais poderá ser disponibilizada para manifestação de interessados, seja no Sistema Universal ou no Sistema de Cotas Sociais.
- 1.17 As solicitações de vagas devem sempre ser realizadas pela internet, de forma pública, dentro do prazo previsto e até a última chamada prevista, não sendo permitidas solicitações presenciais ou *online* diretamente em qualquer setor da UEM, bem como solicitações fora de prazo ou posteriores a última chamada, e caso o sistema ou qualquer setor da UEM, por qualquer motivo, permitirem solicitações dessa natureza, as mesmas não terão validade e serão negadas, desconsideradas ou canceladas.

2 Informações preliminares sobre a documentação de matrícula dos candidatos do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

- 2.1 Se o candidato aprovado for aluno de graduação da UEM, deverá providenciar o cancelamento de sua matrícula no curso anterior e encaminhar, no envelope de matrícula, a cópia do comprovante. Deverá encaminhar o “Requerimento de Matrícula” devidamente assinado e com fotografia colada no local indicado, além de outra fotografia para emissão do cartão de Registro Acadêmico, ficando dispensado da apresentação dos demais documentos, exceto os documentos específicos para candidatos do Sistema de Cotas Sociais.
- 2.2 **É obrigatório o envio da documentação de matrícula no prazo previsto**, sendo permitido o encaminhamento posterior de alguns documentos (**exceto** os específicos do Sistema de Cotas Sociais, a fotocópia do Documento de Identidade e a fotocópia do Comprovante de Conclusão do Ensino Médio), desde que preenchido, no sistema de matrícula, o Termo de Compromisso de Documentação Pendente. Nesse termo é fixada a data máxima para encaminhamento e regularização de documentação pendente, **sendo cancelada a matrícula daqueles que não cumprirem essa exigência**.
- 2.3 Exceto para candidatos do Sistema de Cotas Sociais, o Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente pode ser substituído, provisoriamente, **por fotocópia** de um dos seguintes documentos (devendo o candidato apresentá-la no prazo estabelecido, sob pena de cancelamento da matrícula):
- 1 Diploma do Ensino de 2.º grau com habilitação profissional ou Ensino Médio profissionalizante, registrado;
 - 2 Diploma de Curso Superior;
 - 3 Certificado/Atestado/Declaração de Conclusão do Ensino Médio, expedido pelo colégio;
 - 4 Histórico Escolar de Curso Superior ou Declaração/Atestado de Conclusão de Curso Superior.
- 2.4 Título de Eleitor, Documento Militar e Cadastro de Pessoa Física (CPF) não são necessários para a matrícula. Porém, as informações desses documentos devem ser cadastradas diretamente no sistema de matrícula, no formulário Cadastro de Dados Pessoais.
- 2.5 De acordo com o disposto no Decreto Federal n.º 2.726, de 10/08/98, os estudos concluídos nos Estados-Parte do Mercosul (República Argentina, República do Paraguai e República Oriental do Uruguai), em instituições oficialmente reconhecidas por cada um dos Estados-Parte, são declarados equivalentes ao Ensino Médio no Brasil. A mesma orientação se aplica aos estudos realizados na República da Bolívia e na República do Chile, conforme dispõe o Decreto Legislativo n.º 216, de 30/6/2004, do Congresso Nacional Brasileiro.
- 2.6 O candidato de nacionalidade brasileira que tenha realizado estudos no exterior deverá apresentar declaração de equivalência de estudos de nível médio ou declaração de que está em processo de revalidação, fornecida por estabelecimento de ensino autorizado pelo Conselho Estadual de Educação.

- 2.7 A DAA e a Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais reservam-se o direito de utilizar, a qualquer tempo, diferentes instrumentos para aferir as informações prestadas pelo candidato ou exigir deste a comprovação da veracidade de suas declarações e informações prestadas.
- 2.8 Qualquer cidadão, candidato ou não, também poderá suscitar dúvida quanto às declarações ou às informações prestadas por qualquer candidato ao Sistema de Cotas Sociais ou do Sistema Universal, mediante manifestação consubstanciada, encaminhada por escrito à Pró-Reitoria de Ensino.
- 2.9 No caso de haver dúvidas ou decisão de negação pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais ou pela Pró-Reitoria de Ensino, ou questionamento documentado de terceiros, quanto ao enquadramento de candidato no Sistema de Cotas Sociais, é assegurado ao candidato cuja matrícula é questionada o direito e o dever de apresentar documentação idônea que comprove a veracidade de suas declarações. **A não apresentação de documento que satisfaça a condição de cotista no prazo de 3 (três) dias a partir da notificação implica a perda do direito de ingresso e o cancelamento de matrícula provisória no Sistema de Cotas Sociais.**
- 2.10 Os candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais devem comprovar, no ato de matrícula, que:
- 1 são brasileiros natos ou naturalizados;
 - 2 cursaram **todas as séries** do Ensino Fundamental e do Ensino Médio completamente em escola(s) da **rede pública de ensino do território nacional**;
 - 3 não são portadores de diploma de curso superior;
 - 4 são provenientes de grupo familiar cuja renda bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição ao Concurso Vestibular (R\$ 1.431,00);
 - 5 em caso de pertencerem a grupo familiar que possua bens patrimoniais, esses devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário de bens e direitos estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física quanto a este quesito (R\$ 90.000,00);
 - 6 tiveram despesas básicas familiares mensais compatíveis com a renda declarada nos 3 últimos meses à época da inscrição **(de janeiro a março/2018)**.
- 2.11 O candidato classificado no vestibular, que obteve score final igual a um ou mais candidatos, e que pelo critério de desempate por renda familiar bruta mensal menor que 10 salários mínimos, ou por menor renda familiar bruta mensal quando mais de um candidato possuir renda familiar bruta mensal menor que 10 salários mínimos, for selecionado para ocupar uma vaga, em qualquer chamada, **deverá comprovar a situação real da renda familiar bruta mensal**, por ele informada na inscrição do Concurso Vestibular, usando como base comprobatória os documentos descritos no item 12 a frente.
- 2.11.1 Somente o candidato beneficiado pelo critério de desempate por menor renda familiar bruta, que foi convocado para matrícula, na situação em que os outros candidatos com os quais empatou ficaram em lista de espera, precisará comprovar a renda familiar bruta informada. Quando todos os candidatos que empataram no mesmo score final para o mesmo curso são convocados para a matrícula, a referida comprovação não é necessária.
- 2.11.2 Até que a situação real do candidato beneficiado pelo critério de desempate por menor renda familiar bruta seja conferida, sua classificação e matrícula ocorrerão em caráter provisório. Após a conferência, se o candidato comprovar sua renda, tal como informada, sua classificação e matrícula serão mantidas. Entretanto, se o candidato não comprovar a renda familiar bruta informada ou comprovar uma renda diferente, perante as rendas dos demais candidatos com os quais empatou no score final do Concurso Vestibular e logrou vantagem pela renda informada, o mesmo será reclassificado, **podendo inclusive ter sua matrícula cancelada em favor da matrícula de outro candidato empatado que passe a lograr vantagem nos critérios de desempate**, se não se incluir no limite das vagas após a reclassificação.
- 2.11.3 **ATENÇÃO!!!** A situação de empate será informada na divulgação dos resultados do Concurso Vestibular, mas a documentação comprobatória da renda familiar bruta informada será solicitada no momento da matrícula, apenas aos candidatos selecionados para matrícula. Como todos os candidatos estão sujeitos ao empate e podem ser beneficiados pelo critério de desempate por menor renda familiar bruta, sugerimos a todos os candidatos que, na época da inscrição, guardem os documentos comprobatórios descritos no item 12, pois alertamos que a referida documentação se refere à época da inscrição no processo seletivo e não a época da matrícula.
- 2.11.4 Os candidatos que estão em lista de espera, mesmo que empataram no score final com outros candidatos que foram convocados para matrícula para o mesmo curso e Concurso Vestibular, não precisarão comprovar a renda familiar bruta enquanto permanecerem na respectiva lista de espera.
- 2.11.5 A verificação da documentação comprobatória da renda familiar bruta de um candidato matriculado poderá ser cancelada se os candidatos com os quais empatou no score final também foram convocados para matrícula em alguma chamada posterior ou perderam a chance de continuar concorrendo a vaga por terem sido sobrepostos por candidatos de menor score final que foram selecionados para ocupação de vaga para o mesmo curso.
- 2.11.6 Candidato cotista que, por classificação final, conseguir vaga do sistema universal, apesar de não precisar comprovar a situação de cotista, também estará sujeito a comprovação da renda familiar bruta caso tenha sido beneficiados por ela, nos mesmos termos descritos no presente manual.

3 Matrícula de candidatos classificados no Sistema Universal – 1ª e demais chamadas

- 3.1 A matrícula é efetuada **exclusivamente pela internet**, no endereço eletrônico **www.daa.uem.br**. O candidato deve ficar atento às datas do Calendário de Matrícula e de Solicitação de Vaga em todas as chamadas, publicado neste manual e em editais da DAA no endereço eletrônico de matrícula. Para efetuar a matrícula, o candidato deve, no prazo e nos horários estabelecidos, proceder da seguinte forma:
- 1 tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos no Manual do Candidato;
 - 2 acessar o endereço eletrônico **www.daa.uem.br**;
 - 3 clicar no *link* referente à chamada pretendida;
 - 4 clicar no *link* próprio para efetuar a matrícula de aprovados no Concurso Vestibular. (**Atenção!** A partir da segunda chamada, clicar no link referente ao resultado, e em seguida clicar no *link* próprio para efetuar a matrícula);
 - 5 digitar o número de inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular e clicar em confirmar;
 - 6 preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
 - 7 imprimir o Requerimento de Matrícula, assinar e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento com os demais documentos à DAA;
 - 8 imprimir as Etiquetas de Endereçamento, para encaminhamento da documentação de matrícula à DAA. A colagem da etiqueta no envelope é obrigatória, mesmo em envelopes de Sedex, em função do código de barras para identificação do candidato;
 - 9 imprimir o comprovante de Registro e Matrícula;
 - 10 imprimir o Termo de Compromisso Educacional.
- 3.2 **Atenção:** a matrícula só será concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.
- 3.3 **Atenção:** a matrícula realizada nos termos aqui apresentados pode ser vista como **matrícula provisória** (ou **pré-matrícula**), uma vez que, enquanto a documentação de matrícula não for recebida, conferida e se mostrar correta, a matrícula poderá ser cancelada.
- 3.4 A UEM se resguarda no direito de alterar o sistema de matrícula, tornando-o mais moderno e eficiente, podendo até modificar os passos definidos no item 3.1 anterior.

4 Documentação para matrícula de candidatos classificados no Sistema Universal – 1ª e demais chamadas

- 4.1 Concluída a efetivação da matrícula, pela internet, e de posse das Etiquetas de Endereçamento (item 3.1, 8), o candidato deve encaminhar, à DAA, até a data estabelecida, **via Correios ou por outra forma de postagem legal e segura, que permita controle e rastreamento**, em envelope lacrado, tamanho A4, **sempre com comprovante de encaminhamento**, a seguinte documentação:
- 1 Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
 - 2 fotocópia do Documento de Identidade;
 - 3 fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - 4 fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries.
 - 5 fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Se esse certificado de conclusão constar do verso do Histórico Escolar do Ensino Médio, ele não precisará ser enviado separadamente;
 - 6 fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
- 4.1.1 Para candidato de nacionalidade estrangeira a documentação deverá ser a seguinte:
- 1 Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
 - 2 fotocópia do Documento de Identidade de Estrangeiro, emitido por autoridade brasileira, válido à data da matrícula;
 - 3 fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento com tradução em língua portuguesa;
 - 4 fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente no Brasil, contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, fornecida por estabelecimento de ensino autorizado por órgão estadual ou federal competente;
 - 5 Fotocópia de Documento de Conclusão de escolaridade equivalente ao Ensino Médio no Brasil, ou declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior (exceto países membros do Mercosul), fornecida por estabelecimento de ensino autorizado por órgão estadual ou federal competente;
 - 6 fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.

- 4.2 A colagem da etiqueta no envelope com a documentação é obrigatória, mesmo em envelopes de Sedex, em função do código de barras para identificação do candidato.
- 4.3 **NÃO É PERMITIDA** a entrega de documentos de matrícula diretamente na UEM, salvo em situações específicas quando for explicitamente solicitado.
- 4.4 A UEM se resguarda no direito de alterar o sistema de matrícula, tornando-o mais moderno e eficiente, podendo até permitir e exigir a submissão *online* de parte ou toda a documentação de matrícula, em substituição ao envio impresso.

5 Matrícula de candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais – 1ª e demais chamadas

- 5.1 A matrícula é efetuada **exclusivamente pela internet**, no endereço eletrônico **www.daa.uem.br**. O candidato deve ficar atento ao Calendário de Matrícula e de Solicitação de Vaga em todas as chamadas, publicado neste manual e em editais da DAA no endereço eletrônico de matrícula. Para efetuar a matrícula, o candidato deve, no prazo e nos horários estabelecidos, proceder da seguinte forma:
- 1 tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos no Manual do Candidato;
 - 2 acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
 - 3 clicar no *link* referente à chamada pretendida;
 - 4 clicar no *link* próprio para efetuar a matrícula de aprovados no Concurso Vestibular. (**Atenção!** A partir da segunda chamada, clicar no link referente ao resultado, e em seguida clicar no *link* próprio para efetuar a matrícula);
 - 5 digitar o número da inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular clicar em confirmar;
 - 6 preencher o Formulário de Cadastro de Dados Pessoais;
 - 7 preencher o Formulário Grupo Familiar, informando todas as pessoas que residem em seu domicílio, inclusive as crianças, definindo, assim, o seu grupo familiar, para efeito de composição da renda familiar mensal *per capita*;
 - 8 preencher o Formulário de Informações Socioeconômicas;
 - 9 preencher os Dados do Ensino Fundamental e Médio;
 - 10 preencher os Indicadores do Padrão de Vida - despesas e patrimônio;
 - 11 imprimir os Formulários de Grupo Familiar, Informações Socioeconômicas, Dados do Ensino Fundamental e Médio e Indicadores do Padrão de Vida (despesas e patrimônio);
 - 12 imprimir o Requerimento de Matrícula, assiná-lo e colar fotografia no local indicado, para encaminhamento com os demais documentos à DAA;
 - 13 imprimir os Termos de Responsabilidade de documentação pendente, se for o caso;
 - 14 imprimir as Etiquetas de Endereçamento, para encaminhamento da documentação de matrícula e comprovação de renda à DAA;
 - 15 imprimir o comprovante de Registro e Matrícula;
 - 16 imprimir o Termo de Compromisso Educacional.
- 5.2 **Atenção:** A matrícula só será concretizada com a geração do comprovante de Registro e Matrícula, sendo recomendada a sua impressão.
- 5.2.1 O candidato cotista deve estar ciente de que sua documentação será analisada por uma Comissão de Aferição do Sistema de Cotas. A efetivação da matrícula poderá ser deferida (aceita) ou indeferida (recusada), sendo o resultado publicado por meio de editais via internet no endereço www.daa.uem.br. Todo candidato cotista matriculado deve acompanhar os resultados da Comissão de Aferição do Sistema de Cotas publicados nos editais. Enquanto a documentação não for analisada, a matrícula não está garantida. Em caso de indeferimento por parte da comissão, o candidato será eliminado do concurso, terá sua matrícula e registro acadêmico cancelados e **não poderá retornar à lista do Sistema Universal**.
- 5.3 Para efetivar a matrícula, o candidato classificado no Sistema de Cotas Sociais deverá cumprir e comprovar os seguintes requisitos:
- 1 ser brasileiro nato ou naturalizado;
 - 2 ter cursado **todas as séries** do Ensino Fundamental e do Ensino Médio completamente em escola(s) da **rede pública de ensino do território nacional**:
 - a) consideram-se escolas da rede pública de ensino aquelas mantidas e administradas pelos governos Federal, Estadual ou Municipal, que ofereçam exclusivamente o ensino gratuito, sendo excluídas as escolas comunitárias, filantrópicas ou confessionais, mesmo que mantidas com recursos do poder público;
 - b) o candidato que tiver cursado o Ensino Fundamental ou Médio em escola particular, filantrópica ou confessional, mesmo que na condição de bolsista, não tem direito a concorrer a vagas no Sistema de Cotas Sociais.
 - 3 ser proveniente de família cuja renda mensal *per capita* não exceda o valor de 1,5 (um e meio) salário mínimo, tendo como referência o salário mínimo nacional vigente à época da inscrição no Concurso Vestibular (R\$ 1.431,00). A comprovação da renda familiar é verificada pela análise da documentação a ser encaminhada pelo candidato até a data estabelecida no calendário de matrículas;
 - 4 não ser portador de diploma de curso superior;

- 5 em caso de o grupo familiar possuir bens patrimoniais, esses devem ser compatíveis com a renda declarada e não devem ultrapassar o limite de 30% do valor monetário de bens e direitos estabelecido pela Receita Federal do Brasil para obrigatoriedade de entrega da Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física quanto a este quesito (R\$ 90.000,00);
 - 6 que o grupo familiar tenha despesas básicas mensais compatíveis com a renda declarada.
- 5.4 A UEM se resguarda no direito de alterar o sistema de matrícula, tornando-o mais moderno e eficiente, podendo até modificar os passos definidos no item 5.1 anterior.

6 Documentação para matrícula de candidatos classificados no Sistema de Cotas Sociais – 1ª e demais chamadas

- 6.1 Concluída a efetivação da matrícula, pela internet, e de posse das Etiquetas de Endereçamento (item 5.1, 14), o candidato deverá encaminhar, à DAA, até a data estabelecida, **via Correios ou por outra forma de postagem legal e segura, que permita o controle e rastreamento**, em envelope lacrado, tamanho A4, **sempre com comprovante de encaminhamento**, a seguinte documentação:
- 1 Requerimento de Matrícula impresso pelo sistema, devidamente assinado e com uma fotografia 3x4 recente colada no espaço indicado;
 - 2 uma fotocópia do Documento de Identidade;
 - 3 uma fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
 - 4 uma fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Fundamental com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. **A ausência desse documento implica o cancelamento da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;**
 - 5 uma fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente, contendo carga horária e nota das disciplinas de todas as séries, com todas as séries concluídas em escola da rede pública de ensino. **A ausência desse documento implica o cancelamento da matrícula no Sistema de Cotas Sociais;**
 - 6 fotocópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Se esse certificado de conclusão constar do verso do Histórico Escolar do Ensino Médio, ele não precisará ser enviado separadamente;
 - 7 documentação comprobatória do grupo familiar, conforme instruções no item 7 deste manual;
 - 8 documentação comprobatória da renda familiar, conforme instruções no item 8 deste manual;
 - 9 documentação comprobatória do patrimônio do grupo familiar, conforme instruções no item 9 deste manual;
 - 10 documentação comprobatória das despesas básicas, conforme instruções no item 10 deste manual;
 - 11 uma fotografia 3X4 recente para expedição do cartão de Registro Acadêmico.
- 6.2 Os históricos escolares a que se referem os itens (6.1, 4) e (6.1, 5) devem comprovar que o candidato cursou integralmente todas as séries do Ensino Fundamental e do Ensino Médio em escolas públicas do território nacional, com indicação do Município e da Unidade Federativa na qual se localiza a instituição de ensino cursada, bem como caracterizar claramente e por extenso o nome da instituição, identificando se esta é pública municipal, estadual ou federal.
- 6.3 No caso de os históricos escolares não apresentarem o nome da instituição de ensino por extenso ou não fazerem clara referência da condição pública da instituição, o candidato deve apresentar comprovantes oficiais que indiquem que a instituição é pública municipal, estadual ou federal.
- 6.4 É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento das informações solicitadas nos formulários de Informações Socioeconômicas, Grupo Familiar, Patrimônio, Despesas e Cadastro de Dados Pessoais, bem como o envio da documentação solicitada e, por conseguinte, a comprovação da renda familiar, para caracterização da condição de candidato em desvantagem socioeconômica.
- 6.5 Constatada a irregularidade no Histórico Escolar do Ensino Fundamental ou no Histórico Escolar do Ensino Médio, descaracterizando o candidato ao Sistema de Cotas Sociais, fica dispensada a avaliação da documentação quanto à comprovação da renda familiar e dos demais quesitos, sendo, nesse caso, cancelada a matrícula do candidato no Sistema de Cotas Sociais.
- 6.6 A documentação encaminhada pelo candidato referente à comprovação do grupo e da renda familiar é avaliada pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais, para homologação (deferimento) ou não da matrícula, conforme dispõe a Portaria do Gabinete do Reitor/UEM n.º 1.951/2010-GRE, de 23 de dezembro de 2010.
- 6.7 O candidato cotista deve estar ciente de que sua documentação será analisada por uma Comissão de Aferição do Sistema de Cotas, conforme descrito no item 1.13 desta seção. Entretanto, ainda que sua documentação seja aprovada pela referida comissão, se futuramente for comprovado que o candidato já possuía curso superior completo, bens familiares acima do máximo permitido, renda *per capita* acima de 1,5 salário mínimos e despesas não compatíveis com a renda do grupo familiar, à época da inscrição no Concurso Vestibular, bem como não ser brasileiro nato ou naturalizado, **sua matrícula será cancelada** e caso o aluno já tenha concluído o curso, seu diploma será considerado inválido pela UEM.
- 6.8 A UEM se resguarda no direito de alterar o sistema de matrícula, tornando-o mais moderno e eficiente, podendo até permitir e exigir a submissão *online* de parte ou toda a documentação de matrícula, em substituição ao envio impresso.

7 Documentos para identificação dos membros do grupo familiar do candidato do Sistema de Cotas Sociais

- 7.1 Entende-se como **grupo familiar**, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas residindo na mesma moradia/residência do candidato que, cumulativamente:
- 1) sejam relacionadas ao candidato pelos seguintes graus de parentesco: a) pai; b) padrasto; c) mãe; d) madrasta; e) cônjuge; f) companheiro (a); g) filho (a); h) enteado (a); i) irmão (ã); j) avô (ó).
 - 2) usufruam da renda bruta mensal familiar, desde que: a) para os membros do grupo familiar que possuam renda própria, seus rendimentos brutos individuais sejam declarados na composição da renda bruta mensal familiar; b) para os membros do grupo familiar que não possuam renda própria, a relação de dependência seja comprovada por meio de documentos emitidos ou reconhecidos por órgãos oficiais ou pela fonte pagadora dos rendimentos de qualquer um dos componentes do grupo familiar.
- 7.1.1 Poderá ser considerado do grupo familiar a pessoa que, apesar de não ter sido declarada como membro do grupo familiar, por morar em outra residência, contribua com a manutenção de despesas do grupo familiar. Nesse caso, tal pessoa poderá ser considerada pela UEM como membro do grupo familiar para efeito da aferição do sistema de cotas sociais.
- 7.2 Entende-se como **renda bruta mensal familiar** a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar, composta do valor bruto de salários, proventos, vale alimentação, gratificações eventuais ou não, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadorias, benefícios sociais, comissões, pró-labore, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o candidato. Da renda bruta mensal familiar pode ser abatido somente o montante pago a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial que assim o determine. Caso o grupo familiar informado se restrinja ao próprio candidato, esse deve comprovar percepção de renda própria que suporte seus gastos, condizente com seu padrão de vida e de consumo, sob pena de nulidade de sua matrícula. **O candidato que informar grupo familiar com o qual não resida poderá ter sua matrícula cancelada.**
- 7.3 Cada **membro do grupo familiar** deve ser identificado comprovadamente. Salvo em caso de dúvida pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, fotocópias dos seguintes documentos comprobatórios podem ser utilizadas para realizar tal identificação:
- 1 Carteira de Identidade fornecida pelos órgãos de segurança pública;
 - 2 Carteira do Trabalho e Previdência Social – CTPS;
 - 3 Certidão de Nascimento, nos casos de crianças que não tenham outro documento de identificação.
- 7.4 A **residência do grupo familiar** deve ser identificada comprovadamente. Salvo em caso de dúvida pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais da UEM, pode-se utilizar fotocópia de um dos seguintes documentos para realizar tal comprovação:
- 1 conta de água, gás, energia elétrica ou telefone (fixo ou móvel);
 - 2 contrato de aluguel em vigor, com firma do proprietário do imóvel reconhecida em cartório, acompanhado de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone fixo em nome do proprietário do imóvel;
 - 3 declaração do proprietário do imóvel confirmando a residência, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de um dos comprovantes de conta de água, gás, energia elétrica ou telefone em nome do proprietário do imóvel;
 - 4 fatura de cartão de crédito.

8 Documentos para comprovação de renda familiar do candidato do Sistema de Cotas Sociais

- 8.1 A **renda familiar** deve ser comprovada. Para realizar tal comprovação os **documentos (fotocópias simples)** a seguir relacionados devem ser apresentados, para cada membro do grupo familiar, conforme o tipo de atividade que desenvolve:
- 1 Para o membro **assalariado**:
 - a) seis últimos contracheques, à época da inscrição **(de outubro/2017 a março/2018)**;
 - b) no caso de desemprego, cópia da Carteira de Trabalho atualizada de todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 16 anos (páginas contendo foto, qualificação civil, último contrato de trabalho e a próxima página em branco). Caso esteja recebendo seguro desemprego à época da inscrição, deverá ser apresentado documento que comprove o valor recebido bem como a quantidade de parcelas;
 - c) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2018-2017 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - d) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS — atualizada de todos os membros do grupo familiar com idade igual ou superior a 16 anos independente de estar registrada ou não (páginas contendo foto, qualificação civil, primeiras páginas da CTPS em branco);
 - e) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS – registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregado doméstico;
 - f) Extrato da conta vinculada do trabalhador no FGTS referente aos seis últimos meses **(de outubro/2017 a março/2018)**.

- 2 Para o membro que desenvolve **atividade rural**:
 - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2018-2017 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Declaração de Imposto Territorial Rural (ITR/2017 e 2018) da(s) propriedade(s) explorada(s) pelo candidato ou membro do grupo, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil.
- 3 Para o membro **aposentado e/ou pensionista**:
 - a) seis últimos comprovantes de recebimento de aposentadoria ou de pensão à época da inscrição (**de outubro/2017 a março/2018**);
 - b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2018-2017 – à época da inscrição acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) extrato de recebimento de aposentadoria ou pensão dos últimos seis meses à época da inscrição (**de outubro/2017 a março/2018**), emitido pela internet no endereço eletrônico <http://www.mpas.gov.br>.
- 4 Para o membro **autônomo e/ou profissional liberal**:
 - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2018-2017 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) guias de recolhimento ao INSS dos seis últimos meses à época da inscrição (**de outubro/2017 a março/2018**), compatíveis com a renda declarada;
 - c) Declaração de rendimentos com reconhecimento de firma em cartório dos seis últimos meses à época da inscrição (**de outubro/2017 a março/2018**).
- 5 Para o membro **sócio e/ou dirigente de empresa**:
 - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2018-2017 – e Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ/2018-2017 – acompanhadas dos respectivos recibos de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE – dos seis últimos meses à época da inscrição (**de outubro/2017 a março/2018**), feita por contador ou por técnico contábil inscrito no CRC.
- 6 Para o membro que depende de **rendimento de aluguel e/ou arrendamento de bens móveis e imóveis**:
 - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2018-2017 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) contrato de locação ou de arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos à época da inscrição (**de janeiro a março/2017**);
 - c) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos – DECORE – dos seis últimos meses à época da inscrição (**de outubro/2017 a março/2018**), feita por contador ou por técnico contábil inscrito no CRC.
- 7 Para o membro **capitalista que auferir rendimentos de qualquer modalidade de aplicação financeira**:
 - a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – DIRPF/2018-2017 – acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) comprovante de rendimentos de aplicação financeira, dos últimos seis meses à época da inscrição (**de outubro/2017 a março/2018**), emitida pelo agente financeiro.

Observações:

1. caso algum membro do grupo familiar, com idade igual ou superior a 16 anos, não possua CTPS, o mesmo deverá emitir documento, com firma reconhecida em cartório, declarando não possuí-la. A declaração dos menores de 18 anos de idade deverá ser assinada pelo responsável.
2. a DIRPF deve ser apresentada pelos mantenedores do grupo familiar, em todos os casos. Caso não a possuam, devem emitir documento declarando a isenção da apresentação da mesma junto à Receita Federal, com firma reconhecida em cartório.
3. nos casos em que os pais sejam divorciados apresentar averbação e ação de divórcio.

9 Documentos para comprovação dos bens patrimoniais do grupo familiar do candidato do Sistema de Cotas Sociais

Os bens patrimoniais do grupo familiar precisam ser comprovados. Para realizar tal comprovação, o candidato deverá apresentar relação de bens assinada, conforme formulário próprio que será preenchido quando do ato de matrícula, com declaração de valor, acompanhado dos respectivos comprovantes de propriedade (**fotocópias simples**), quando for o caso:

- 1 Para **imóveis urbanos**:
 - a) matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, com prazo máximo de **90 dias** à época da inscrição do concurso vestibular;
 - b) cadastro do imóvel junto ao município (cadastro do IPTU onde conste o valor venal, base de cálculo ou valor tributável do imóvel). Na falta dessa informação junto ao cadastro do IPTU, solicitar declaração junto à prefeitura municipal.
- 2 Para **imóveis rurais**:
 - a) matrícula do Cartório de Registro de Imóveis, atualizada, com prazo máximo de **90 dias** à época da inscrição do concurso vestibular;
 - b) Declaração do Imposto Territorial Rural (ITR) do ano anterior (2018/2017) com o respectivo recibo de entrega junto à Receita Federal do Brasil.

- 3 Para **veículos automotores**:
 - a) documento de propriedade emitido pelo DETRAN/DENATRAN.
- 4 Para **tratores e implementos agrícolas**:
 - a) documento que comprove a propriedade (nota fiscal, recibo ou contrato de aquisição).
- 5 Para **aplicações financeiras** de qualquer natureza:
 - a) extrato emitido pelo agente financeiro com identificação do montante da aplicação.

10 Documentos para comprovação das despesas básicas do candidato do Sistema de Cotas Sociais

Para comprovação das despesas básicas do grupo familiar, o candidato deverá apresentar, quando for o caso, os três últimos comprovantes de pagamento (**fotocópias simples**) à época da inscrição (**de janeiro a março/2018**) das despesas com:

- 1 aluguel ou prestação de financiamento da casa própria;
- 2 parcela mensal de IPTU;
- 3 condomínio;
- 4 energia elétrica;
- 5 água;
- 6 telefone residencial;
- 7 telefone celular;
- 8 empregado doméstico;
- 9 internet;
- 10 gás;
- 11 cartões de crédito.

11 Solicitação de vaga na 2ª e demais chamadas de candidatos do Sistema Universal e do Sistema de Cotas Sociais

- 11.1 Para a solicitação de vaga, o candidato, no prazo e nos horários estabelecidos, deverá proceder da seguinte forma:
 - 1 tomar ciência das normas, orientações e prazos contidos no Manual do Candidato;
 - 2 acessar o endereço eletrônico www.daa.uem.br;
 - 3 clicar no *link* referente à chamada pretendida;
 - 4 acessar o link de sobra de vagas e verificar no edital a existência de vaga no curso, turno e *campus* para o qual prestou o Concurso Vestibular;
 - 5 clicar no *link* próprio para solicitação de vaga;
 - 6 digitar o número da inscrição no Concurso Vestibular, a data de nascimento e o número do documento de identidade ou do documento informado no ato da inscrição no Concurso Vestibular (RG ou outro documento) e clicar em “*acessar*”;
 - 7 realizar a solicitação de vaga;
 - 8 imprimir ou gravar o comprovante de solicitação de vaga;
- 11.2 **ATENÇÃO:** a solicitação de vaga só será concretizada com a geração do comprovante de Solicitação de Vaga, sendo recomendada a sua impressão.
- 11.3 Após a solicitação de vaga, o candidato deverá verificar o Edital de resultado das solicitações, conforme prazo informado no calendário do item 14, pela internet no sítio www.daa.uem.br. Caso tenha sido aprovado/selecionado, o candidato deverá efetuar a matrícula no prazo estabelecido, conforme as orientações do sistema de matrícula e as contidas neste manual.

12 Documentos para comprovação de renda familiar bruta, em caso de empate

Documentos necessários à comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal - Procedimento de Avaliação Socioeconômica, conforme Anexo IV da Resolução 002/2016-CEP-República definido pela Resolução 021/2016-CEP.

- 12.1 Identificação do Grupo Familiar (fotocópias):
 - 12.1.1 Formulário de Composição do Grupo Familiar, obtido na matrícula, onde o declarante irá relacionar todos os membros do grupo familiar;
 - 12.1.2 Comprovantes de Residência/Endereço do grupo familiar, dos três últimos pagamentos anteriores à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de janeiro a março/2018) das despesas com:
 - 1 aluguel ou prestação de financiamento da casa própria;
 - 2 IPTU;
 - 3 energia elétrica;
 - 4 água;
 - 5 condomínio (se for o caso);
 - 6 telefone residencial fixo (não celular);

12.1.3 Documentos para todos os membros do grupo familiar:

- 1 RG ou certidão de nascimento para os menores de 18 anos.
- 2 Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável (firma reconhecida em cartório com assinatura dos envolvidos e duas testemunhas), para os casados ou que vivem em união estável;
- 3 Averbação da Separação ou Divórcio, para os separados ou divorciados. Em caso de separação não legalizada, apresentar Declaração de Separação de Fato ou fim da relação conjugal (firma reconhecida em cartório com assinatura dos envolvidos e duas testemunhas);
- 4 Termo de Guarda, Tutela ou Curatela, quando for o caso;
- 5 Certidão de Óbito, para os falecidos.

12.2 Documentos para comprovação da Renda Familiar Bruta Mensal

1. Documentos Comuns a todos os membros do grupo familiar maiores de 14 anos:

- a) Fotocópia da CTPS (Carteira de Trabalho)
 - CTPS registrada: páginas da foto e identificação pessoal, contrato de trabalho atual, página anterior e posterior em branco;
 - CTPS sem registro: páginas da foto e identificação pessoal, do último contrato de trabalho e a subsequente em branco;
 - Não possui CTPS: apresentar declaração com firma reconhecida em cartório de que não possui este documento.
- b) Pensão Alimentícia
 - Para componentes do Grupo Familiar menores de 21 anos com pais falecidos ou separados (separação legalizada ou não)
 - Cópia de Decisão Judicial ou Declaração com firma reconhecida informando o valor recebido ou o não recebimento de pensão alimentícia.

2. Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Trabalhadores Assalariados:

- a) Cópia dos contracheques referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de outubro/2017 a março/2018);
- b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF 2017-2016 acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- c) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de outubro/2017 a março/2018).

3. Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Aposentados e Pensionistas:

- a) Extrato de pagamento do benefício referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de outubro/2017 a março/2018); (no caso do benefício pago pelo INSS o extrato pode ser obtido por meio de consulta no endereço www.mpas.gov.br);
- b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF 2017-2016 completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- c) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de outubro/2017 a março/2018).

4. Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Autônomos e Profissionais Liberais:

- a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida pelo profissional contábil) referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de outubro/2017 a março/2018);
- b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
- c) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de outubro/2017 a março/2018);
- d) Cópia do recolhimento de contribuição para a Previdência Social com recolhimento referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de outubro/2017 a março/2018);
- e) Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil sobre a inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

5. Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Economia Informal: (sem recolhimento de INSS)

- a) Declaração com firma reconhecida em cartório constando a atividade exercida e o rendimento mensal referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de outubro/2017 a março/2018);
- b) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de outubro/2017 a março/2018);
- c) Declaração ou consulta emitida pela Receita Federal do Brasil sobre a inexistência de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

6. Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Desempregado ou Trabalhador do Lar:

- a) Declaração com firma reconhecida em cartório informando que não exerce atividades remuneradas;
- b) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de outubro/2017 a março/2018);

- c) No caso de recebimento de Seguro Desemprego no período de seis meses que antecedem à data da inscrição do Vestibular de Inverno, apresentar extrato do benefício (de outubro/2017 a março/2018).
7. Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Sócios e Dirigentes de Empresas:
 - a) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida pelo profissional contábil) ou Recibos relativos à remuneração mensal (pró-labore) referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de outubro/2017 a março/2018);
 - b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIRPJ 2017-2016 completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) Optantes pelo Simples: Declaração Anual do Simples Nacional - DASN
 - d) Microempreendedor individual: Declaração Anual do Simples Nacional - DASN-SIMEI
8. Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Estagiário, monitor, bolsista:
 - a) Cópia do Contrato de Estágio;
 - b) Declaração de vínculo com a Instituição Financiadora em que conste o valor da bolsa.
9. Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis:
 - a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF 2017-2016 completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos - DECORE (emitida pelo profissional contábil);
 - c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento referente à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de janeiro a março/2018).
10. Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Capitalistas que auferem rendimentos de qualquer aplicação financeira:
 - a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF 2017-2016 completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Comprovantes de rendimentos de aplicação financeira dos últimos seis meses referentes à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de outubro/2017 a março/2018).
11. Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade de Benefícios Previdenciários e Assistencial (auxílio-doença, auxílio-acidente, pensão por morte, auxílio-reclusão, benefício de prestação continuada, bolsa família, entre outros):
 - a) Extrato de pagamento do benefício referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de outubro/2017 a março/2018);
 - b) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF 2017-2016 completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) Extratos bancários referentes aos últimos seis meses anteriores à data da inscrição no Vestibular de Inverno (de outubro/2017 a março/2018).
12. Para os Membros do Grupo Familiar na Modalidade da Atividade Rural:
 - a) Declaração do Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF 2017-2016 completa acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - b) Declaração de Imposto Territorial Rural - ITR/2016 e 2017 da(s) propriedade(s) explorada (s) pelo candidato ou membro do grupo familiar, acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil;
 - c) Cópia das notas fiscais e contra nota de venda de produtos referentes aos rendimentos oriundos da atividade rural dos últimos 18 meses anterior ao mês de inscrição no Vestibular de Inverno (de outubro/2016 a março/2018);
 - d) Cópia do CAD Pró.

12.3. Definições

1. Entende-se por Grupo Familiar: ver Artigo 30 da Portaria nº 1.951/2010-GRE, além do próprio candidato, o conjunto de pessoas (membros) residindo na mesma moradia do candidato que, cumulativamente, esteja relacionado ao candidato pelos seguintes graus de parentesco:
 - a) pai;
 - b) padrasto;
 - c) mãe;
 - d) madrasta;
 - e) companheiro(a);
 - f) filho(a);
 - g) enteado(a);
 - h) irmão(ã);
 - i) tio(a);
 - j) avô(ó)

OBS: Poderá ser considerado do grupo familiar a pessoa que, apesar de não ter sido declarada como membro do grupo familiar, por morar em outra residência, contribua com a manutenção de despesas do grupo familiar. Nesse caso, tal pessoa poderá ser considerada pela UEM como membro do grupo familiar para efeito da aferição do sistema de cotas sociais.

2. Entende-se como Renda Bruta Mensal Familiar: ver Artigo 2º, Parágrafo 4º, Inciso 4º da Portaria nº 1.951/2010-GRE, a soma de todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar composta do valor bruto de salário, proventos, vale-alimentação, gratificações por cargo de chefia, pensões, pensões alimentícias, aposentadoria, benefícios sociais, comissões, pró-labore, renda de atividade rural, outros rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado informal ou autônomo, rendimentos auferidos do patrimônio tais como aluguéis, e arrendamento de bens móveis e imóveis, rendimentos de aplicação financeira, lucros e dividendos auferidos de participação em empresa e outros rendimentos tributados exclusivamente na fonte e outros rendimentos isentos e não tributáveis, conforme definição da Receita Federal do Brasil e quaisquer outros, de todos os membros do grupo familiar incluindo o candidato.

OBS: Da renda bruta familiar mensal pode ser abatido somente o montante pago a título de pensão alimentícia, exclusivamente no caso de decisão judicial que assim o determine.

13 Vagas Remanescentes do Vestibular e do PAS

- 13.1 As vagas remanescentes são aquelas não preenchidas, no limite das vagas ofertadas para os cursos de graduação presenciais, dos Concursos Vestibular de Inverno, de Verão e do PAS, para as quais não existam candidatos em lista de espera em condições de ocupá-las. A sobra de vagas dos cursos de graduação na modalidade de ensino a distancia (EaD), caso exista, também poderá ser disponibilizada nesse processo, conforme decisão da UEM.
 - 13.1.1 O Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes segue as normas da Resolução 03/2017-CEP, ou de resolução posterior que vier substituí-la e/ou complementá-la.
- 13.2 O Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes será realizado em 2 chamadas próprias, diferentes das chamadas normais do Vestibular ou do PAS, sendo a primeira para candidatos do Vestibular ou do PAS da UEM, a segunda para candidatos do ENEM.
- 13.3 Podem participar da Primeira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, mediante solicitação, candidatos dos Concursos Vestibulares ou do PAS em andamento, de cursos de graduação presenciais, que foram classificados (não reprovados) e ainda não conseguiram vaga efetiva (não efetuaram matrícula), mesmo que já não estejam mais aptos a obtê-la no curso originalmente pretendido.
 - 13.3.1 O **cancelamento** da matrícula do curso para o qual o candidato já obteve vaga **não o habilita** a participar do processo.
 - 13.3.2 O candidato pode solicitar vaga remanescente em apenas um curso de graduação e deve indicar com qual inscrição ele irá concorrer (Vestibular de Verão, Inverno ou PAS). Com base nas notas obtidas no Vestibular ou PAS, um novo escore será utilizado na classificação para a ocupação das vagas remanescentes.
 - 13.3.3 As vagas remanescentes de cada curso/habilitação/ênfase, turno e *campus*, devem ser ocupadas primeiramente pelos candidatos cotistas, e depois pelos candidatos não cotistas, dentre aqueles que solicitaram, considerando a ordem de classificação do novo escore.
- 13.4 Os participantes da Primeira Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes estão sujeitos as seguintes condições:
 1. O candidato que solicitar vaga remanescente poderá ainda disputar a vaga na lista de espera de seu curso original do Vestibular ou PAS.
 2. O candidato que for simultaneamente classificado para ocupar uma vaga remanescente e uma vaga original do Vestibular ou PAS deve optar por matricular-se em uma das duas.
 3. O candidato que for classificado para ocupar uma vaga remanescente deve matricular-se na vaga obtida; caso não realize essa matrícula, não pode mais concorrer em nova chamada do mesmo Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes.
 4. O candidato cotista deve comprovar a condição de cotista para ocupar uma vaga remanescente, da mesma forma que ele faria na ocupação da vaga original do Concurso Vestibular, devendo apresentar a documentação comprobatória na época da matrícula.
- 13.5 Para a Segunda Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, poderão participar candidatos que realizaram o ENEM nos últimos três anos anteriores à data de realização da chamada.
 - 13.5.1 Somente candidatos que tenham obtido resultado igual ou superior a 400 (quatrocentos) pontos na média aritmética das cinco provas do ENEM, incluída a redação, e não tenham obtido nota zero em nenhuma delas, em pelo menos uma das edições do ENEM, estão habilitados a participar do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes.
 - 13.5.2 Para solicitar vaga em uma chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes direcionada ao ENEM, o candidato deve informar seus dados pessoais, renda familiar, número do CPF e outras informações que forem requisitadas pela DAA.

- 13.5.3 No prazo estipulado, o candidato do ENEM deverá apresentar toda a documentação, em via original ou fotocópia, que comprove as informações fornecidas.
- 13.6 Na Segunda Chamada do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes haverá uma lista de candidatos interessados do ENEM por curso/habilitação/ênfase, turno e *campus*, classificados por ordem da maior média aritmética obtida nas edições consideradas do ENEM, conforme dados fornecidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), sendo que as vagas remanescentes serão concedidas aos melhores classificados.
- 13.7 Para fins de desempate entre dois ou mais candidatos a um(a) mesmo(a) curso/habilitação/ênfase, turno e *campus*, são adotados os seguintes critérios:
- I - comprovar (a) renda familiar inferior a dez salários mínimos mensais, ou (b) menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério (a), apresentando a mesma documentação informada no item 12 anterior deste manual. Entretanto, os períodos associados a documentação solicitada para candidatos da UEM oriundos de outro processo seletivo são aqueles especificados no respectivo manual do candidato. Para candidatos oriundos do ENEM, os períodos associados a documentação solicitada são referentes a data de solicitação de vaga no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes.
 - II - obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, excetuando o(s) componente(s) de redação;
 - III - obtiver maior pontuação utilizada no Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, considerando apenas o(s) componente(s) de redação;
 - IV - tiver mais idade.
- 13.8 O candidato matriculado em uma vaga remanescente deve encaminhar toda a documentação solicitada pela DAA, e terá sua matrícula cancelada caso não o fizer dentro do prazo estabelecido, assim como não poderá mais concorrer a qualquer vaga com a mesma inscrição, seja do Vestibular, do PAS ou do ENEM.
- 13.9 Informações complementares, adicionais e regulatórias poderão ser apresentadas em Edital específico de divulgação de prazos, procedimentos e vagas do Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes, em momento oportuno.
- 13.10 Mais detalhes sobre o Processo de Aproveitamento de Vagas Remanescentes podem ser encontrados no endereço eletrônico <http://www.daa.uem.br> ou <http://www.daa.uem.br/vagas-remanescentes>.
- 14 Calendário de matrícula da 1ª chamada e de solicitação de vaga e matrícula da 2ª e demais chamadas - Sistema Universal e Sistema de Cotas Sociais**
- 14.1 Para não perder os prazos estabelecidos e, conseqüentemente, a vaga no curso, turno e *campus*, e para que sua matrícula seja efetuada com sucesso, o candidato deve ficar atento às seguintes orientações:
- 1 verifique o **calendário de matrícula da 1ª chamada**;
 - 2 fique atento ao **calendário das chamadas para solicitação de vaga – 2ª e demais chamadas**. O calendário das chamadas define as seguintes datas:
 - a) data de publicação de vagas;
 - b) prazo para solicitação de vaga;
 - c) data de publicação dos resultados das solicitações;
 - d) prazo para efetivação da matrícula;
 - e) prazo para postagem da documentação de matrícula;
 - f) data de liberação do horário de aulas do aluno, por *e-mail*, para consulta e impressão.
- 14.2 Todos os procedimentos referentes aos eventos constantes do calendário de matrícula, item 14.3, são efetuados via internet, no endereço eletrônico www.daa.uem.br, e obedecem ao seguinte horário de atendimento, considerando o horário de Brasília:
- 1 horário de início e de liberação do acesso ao sistema para solicitação/matricula: 14h do prazo inicial do evento;
 - 2 horário final de acesso ao sistema para solicitação/matricula: 23h59min da data final do evento.
- 14.3 Calendário de Matrícula da 1ª Chamada e para Solicitação de Vaga e Matrícula dos candidatos classificados como subsequentes na 2ª e demais chamadas:

Concurso Vestibular – INVERNO 2018 – para ingresso no ano letivo de 2019

| Matrícula de Selecionados e Solicitação de Vagas de Subsequentes | |
|---|--------------------|
| Etapas | Período |
| - 1.ª chamada: Matrícula de Selecionados no Limite das Vagas (Aprovados) | |
| > Efetivação de matrícula via internet | 31/01 e 01/02/2019 |
| > Encaminhamento da documentação de matrícula | Até 04/02/2019 |
| > Liberação do horário de aulas via internet | Enviado por e-mail |
| - 2.ª chamada: Solicitação de Vaga de Classificados Subsequentes e Matrícula de Selecionados | |
| > Publicação do Edital de vagas na internet | 11/02/2019 |
| > Solicitação de vaga via internet | 11 e 12/02/2019 |
| > Publicação do resultado da solicitação de vagas na internet | 13/02/2019 |
| > Efetivação de matrícula dos classificados via internet | 13 e 14/02/2019 |
| > Encaminhamento da documentação de matrícula | Até 15/02/2019 |
| > Liberação do horário de aulas via internet | Aguardar e-mail |
| - 3.ª chamada: Solicitação de Vaga de Classificados Subsequentes e Matrícula de Selecionados | |
| > Publicação do Edital de vagas na internet | 25/02/2019 |
| > Solicitação de vaga via internet | 25 e 26/02/2019 |
| > Publicação do resultado da solicitação de vagas na internet | 27/02/2019 |
| > Efetivação de matrícula dos classificados via internet | 27 e 28/02/2019 |
| > Encaminhamento da documentação de matrícula | Até 28/02/2019 |
| > Liberação do horário de aulas via internet | Aguardar e-mail |
| - 4.ª chamada: Solicitação de Vaga de Classificados Subsequentes e Matrícula de Selecionados | |
| > Publicação do Edital de vagas na internet | 11/03/2019 |
| > Solicitação de vaga via internet | 11 e 12/03/2019 |
| > Publicação do resultado da solicitação de vagas na internet | 13/03/2019 |
| > Efetivação de matrícula dos classificados via internet | 13 e 14/03/2019 |
| > Encaminhamento da documentação de matrícula | Até 15/03/2019 |
| > Liberação do horário de aulas via internet | Aguardar e-mail |
| - 5.ª chamada: Solicitação de Vaga de Classificados Subsequentes e Matrícula de Selecionados | |
| > Publicação do Edital de vagas na internet | 18/03/2019 |
| > Solicitação de vaga via internet | 18 e 19/03/2019 |
| > Publicação do resultado da solicitação de vagas na internet | 20/03/2019 |
| > Efetivação de matrícula dos classificados via internet | 20 e 21/03/2019 |
| > Encaminhamento da documentação de matrícula | Até 22/03/2019 |
| > Liberação do horário de aulas via internet | Aguardar e-mail |
| VAGAS REMANESCENTES: Solicitação de Vaga e Matrícula de Candidatos Selecionados | |
| > Etapas e Prazos | A Definir |

15 Informações complementares sobre a matrícula

- 15.1 No caso de o candidato ter sido aprovado (habilitado para matrícula) em ambos os Concursos Vestibulares de Inverno e de Verão, em uma mesma chamada, mas não no PAS-UEM, ele deve realizar matrícula em qual concurso preferir.
- 15.2 No caso de o candidato ter sido aprovado (habilitado para matrícula) no PAS-UEM e também no Concurso Vestibular, na mesma chamada, sua matrícula deverá ser realizada conforme procedimentos a seguir:
- 1 o candidato aprovado no mesmo curso/habilitação/ênfase, turno e *campus* deve realizar matrícula no processo em que estiver melhor classificado, independente da pontuação obtida em cada um. Constatada matrícula incorreta a DAA procederá a correção.
 - 2 o candidato aprovado em curso/habilitação/ênfase, turno e *campus* diferentes deve realizar matrícula em qual processo preferir (PAS-UEM ou Vestibular).
- 15.3 Nas 2ª e demais chamadas, o candidato poderá solicitar vaga em todas as inscrições que estiver em condições, (PAS-UEM, Vestibular de Inverno ou Vestibular de Verão), mas a matrícula deve seguir os procedimentos 15.1 e 15.2 anteriores.
- 15.4 Como regra geral, a DAA não realiza solicitação de vaga e/ou matrícula automaticamente para o candidato, salvo em situações específicas e obrigatórias, que não dependam dos candidatos.

- 15.5 Constatada a existência de matrículas simultâneas, mesmo que em curso/habilitação/ênfase, turno ou *câmpus* diferentes, o candidato é convocado a proceder à opção por uma delas. Não comparecendo o candidato, no prazo fixado, para proceder à opção, prevalece a matrícula referente ao último processo seletivo por ele realizado, ficando automaticamente cancelada as outras matrículas.
- 15.6 Se o candidato aprovado no Vestibular for aluno da UEM, para o sistema permitir a realização da nova matrícula, o candidato deverá primeiramente providenciar o cancelamento de sua matrícula no curso anterior e, somente após, realizar a nova matrícula, encaminhando no envelope de matrícula, o respectivo comprovante de cancelamento. Deverá encaminhar o “Requerimento de Matrícula” devidamente assinado e com fotografia colada no local indicado, além de outra fotografia para emissão do cartão de Registro Acadêmico, ficando dispensado da apresentação dos demais documentos, **exceto** os documentos específicos para candidatos do Sistema de Cotas Sociais.
- 15.7 De acordo com o disposto na Lei n.º 12.089, de 11 de novembro de 2009, é proibida a ocupação de 2 (duas) vagas, simultaneamente, no mesmo curso ou em curso diferente em uma ou mais instituição pública de ensino superior em todo o território nacional. Constatada a matrícula simultânea, a UEM procederá o cancelamento da matrícula na forma da lei. O artigo 41 do Regimento Geral da UEM veda a matrícula simultânea em mais de um curso de graduação ou de pós-graduação *stricto sensu*, mesmo que em turno e *campus* diferentes.
- 15.8 Caso se comprove, em qualquer momento após a matrícula efetuada, **que os documentos de matrícula entregues não são legítimos ou idôneos**, ou que informações falsas foram fornecidas no cadastro eletrônico de aluno ou outros meios ilícitos foram utilizados pelo candidato ou seu representante durante a matrícula, a matrícula será cancelada pela DAA, sujeitando-o às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal.
- 15.9 **ATENÇÃO:** Exceto nos casos exigidos no presente manual ou se existir dúvida justificada quanto à autenticidade da documentação, fica dispensada na matrícula a apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos expedidos por instituições brasileiras, assim como do reconhecimento de firma, de acordo com a **Resolução 007/2018-CEP**, disponível no sítio www.scs.uem.br. As cópias podem ser simples, sem autenticação ou reconhecimento de firma, mas os documentos originais que elas retratam devem ser autênticos, com timbres, carimbos, registros e assinaturas, entre outras formas comumente utilizadas para garantir a autenticidade.
- 15.9.1 A dúvida quanto ao documento apresentado pode surgir pela qualidade do impresso ou da digitalização, por divergência de informação, por denúncia de terceiros, por similaridade de caso anterior relacionado, pela estranheza de detalhes de forma, grafia, desenho ou por qualquer outro motivo razoável identificado por servidor da UEM.
- 15.9.2 Constatada, a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de qualquer documento exigido na solicitação de vaga ou na matrícula, a DAA efetuará o cancelamento da matrícula e de qualquer documento emitido em favor do infrator, incluindo certificado de conclusão e diploma, assim como a invalidação de todos os componentes curriculares e extracurriculares realizados no contexto da respectiva matrícula, e informará a autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis.
- 15.10 Sintetizando, todo candidato da UEM fica advertido do que segue:
- 1 a observância dos prazos previstos para matrícula, para solicitação de vaga e para encaminhamento da documentação exigida é de inteira responsabilidade do candidato;
 - 2 todos os procedimentos referentes à publicação de editais pela DAA, à solicitação de vaga, à matrícula, à consulta de resultados, ao calendário de matrícula, às chamadas e aos demais procedimentos são publicados e efetuados exclusivamente pela internet. Eventuais comunicações da DAA ao candidato referente ao processo seletivo têm caráter meramente complementar, não afastando do candidato a responsabilidade de manter-se informado pelos meios referidos neste manual;
 - 3 a entrega dos documentos solicitados neste manual não afasta a necessidade de apresentação de quaisquer outros documentos adicionais, eventualmente julgados necessários pela DAA ou pela Comissão de Aferição do Sistema de Cotas Sociais;
 - 4 a apresentação de documentos não idôneos para matrícula, a prestação de informações falsas no cadastro eletrônico do aluno ou outros meios ilícitos utilizados pelo candidato ou por seu representante implicarão, a qualquer época, o cancelamento da matrícula pela DAA, sujeitando os infratores às penalidades previstas no art. 299 do Decreto Lei n.º 2.848, de 7 de dezembro de 1940 – Código Penal;
 - 5 a concretização da matrícula e da solicitação de vaga implica o conhecimento expresso e a tácita aceitação das normas e das condições estabelecidas neste manual, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento;
 - 6 o candidato é o único responsável pelo correto preenchimento da solicitação de vaga, pela matrícula e pelo acompanhamento de todos os atos a serem publicados no endereço eletrônico www.daa.uem.br, independentemente de qualquer comunicação feita pela DAA;
 - 7 a DAA analisará a documentação apresentada e, nesse procedimento, se constatar que o candidato deixou de apresentar os documentos solicitados ou se for constatada irregularidade ou falsificação de documento, o candidato perderá o direito à vaga.

Telefones úteis

Telefones de utilidade e para emergências – Maringá

| | |
|----------------------------------|-----------------------------------|
| Aeroporto | 3366-3838 |
| Corpo de Bombeiros (Siate) | 193 |
| CVU | 3011-4450 |
| DAA (Comissão das Cotas Sociais) | 3011-4477 |
| DAA (matrícula) | 3011-4241, 3011-4472 ou 3011-4574 |
| Delegacia da Mulher | 3220-2500 |
| Detran | 0800-643-7373 ou 3298-5000 |
| Disque Ambulância (Samu) | 192 |
| Guarda Municipal | 3901-2222 |
| Hospital Universitário da UEM | 3011-9100 |
| Polícia Civil | 197 ou 3218-6600 |
| Polícia Federal | 194 ou 3220-1400 |
| Polícia Militar | 190 ou 3261-5100 |
| TCCC (transporte urbano) | 3221-1000 ou 0800-44-4043 |
| Terminal Rodoviário Municipal | 3293-8200 |

Mapa da UEM

